



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 47

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		47
Poder Executivo	5	24	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			47
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	6	30	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	6	30	47
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	31	47
Secretaria de Estado de Saúde	7	31	48
Secretaria de Estado de Mobilidade	9	42	49
Secretaria de Estado de Educação	10	42	49
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	11		50
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		42	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	11	42	55
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	11	43	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		44	56
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			57
Secretaria de Estado Das Cidades.....	12	45	57
Secretaria Estado do Meio Ambiente	13	45	57
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	14	45	58
Secretaria de Estado de Cultura.....	14	46	58
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		46	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	15		59
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.082, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 123.526.830,00.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 08 de março de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

ANEXO I

R\$ 1,00

C. SUPLEMENTAR-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								1.358.275
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.358.275
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99						
									F 9 99 0 100 1.358.275
TOTAL - FISCAL									1.358.275
TOTAL - GERAL									1.358.275

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento(***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO		II												R\$ 1,00									
C. ESPECIAL-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF																							
ANEXO À LEI Nº																							
CANCELAMENTO																							
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																							
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																							
FUNC.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G		E S F		G N D		M O D		U S O		F T E		DOTAÇÃO	
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA																				20.392.156	
OPERAÇÕES ESPECIAIS																							
99 999		9999 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA																		20.392.156	
99 999		9999 9999 0003		RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL						99													
														F		9		99		0		100	
TOTAL - FISCAL																20.392.156							
TOTAL - GERAL																20.392.156							
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento(***) Conservação de Patrimônio																							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																							

ANEXO		III												R\$ 1,00		
C. SUPLEMENTAR-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF																
SUPLEMENTAÇÃO																
ANEXO À LEI Nº																
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO																
UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL															1.358.275
OPERAÇÕES ESPECIAIS																
28 846	0001 9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS														1.358.275
28 846	0001 9100 0005	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL								99						
										F	1	90	0	100	1.358.275	
TOTAL – FISCAL														1.358.275		
TOTAL – GERAL														1.358.275		
(*) Prioridade LDO(**) Projeto em Andamento(***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO														(EPE) Emendas Parlamentares na Execução		

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO IV										R\$ 1,00																			
C. ESPECIAL-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF																													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO																			
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO																													
UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO																													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																													
FUNC.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO												R E G		E S F		G N D		M O D		U S O		F T E		DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL																										20.392.156	
OPERAÇÕES ESPECIAIS																													
28 846		0001 9100		NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS																								20.392.156	
28 846		0001 9100 NOVO		NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-ENFERMEIROS-DF												99												14.741.870	
																				F		1		90		0		100	
28 846		0001 9100 NOVO		NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-TÉCNICO EM ENFNRMERMAGEM-DF												99												3.936.000	
																				F		1		90		0		100	
28 846		0001 9100 NOVO		NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS-TÉCNICO EM RADIOLOGIA-DF												99												1.714.286	
																				F		1		90		0		100	
TOTAL – FISCAL																				20.392.156									
TOTAL – GERAL																				20.392.156									
(*) Prioridade LDO(**) Projeto em Andamento(***) Conservação de Patrimônio																													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO										(EPE) Emendas Parlamentares na Execução																			

LEI Nº 6.118, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de chorume nos caminhões de lixo que transitam por vias públicas do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É obrigatória a instalação de coletores de chorume nos caminhões de lixo que transitam por vias públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de março de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.119, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputados Luzia de Paula, Robério Negreiros e Wasny de Roure)

Dispõe sobre a fiscalização das normas de segurança para brinquedos em parques infantis e o monitoramento da qualidade sanitária das caixas de areia no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Esta Lei estabelece a fiscalização das normas de segurança aplicáveis aos brinquedos dos parques infantis.

Parágrafo único. O disposto nessa Lei não se aplica às residências unifamiliares.

Art. 2º Os parques infantis serão construídos e mantidos em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e com outras, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º Em locais que contenham tanques de areia, a vistoria inclui a coleta de amostras de areia para análise da presença de larvas ou ovos de parasitas.

§ 2º O disposto no caput não exclui a obediência à legislação edilícia distrital.

Art. 3º Os procedimentos para vistoria e manutenção preventiva dos parques infantis são definidos em regulamento.

Art. 4º Após a vistoria de que trata o art. 3º, deve-se elaborar o laudo técnico com, no mínimo, os seguintes itens:

I - condições em que se encontra o equipamento vistoriado;

II - correções necessárias para adequação às normas existentes;

III - prazo para execução dos ajustes necessários;

IV - necessidade, se houver, de substituição de aparelhos;

V - data da próxima vistoria.

Art. 5º A fiscalização das exigências definidas para os estabelecimentos de ensino público e as áreas públicas cabe às administrações regionais ou ao órgão distrital competente.

Art. 6º Para os brinquedos infantis instalados em estabelecimentos privados, é obrigação dos proprietários apresentar ao órgão fiscalizador os laudos e os comprovantes exigidos em regulamento.

Art. 7º O laudo técnico de vistoria fica disponível para consulta durante todo o ano, em placa de sinalização junto ao equipamento e no site do órgão responsável.

Art. 8º Caso o laudo aponte irregularidades, o brinquedo fica interditado até que sejam feitos todos os ajustes necessários.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.120, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Cristiano Araújo)

Dispõe sobre o fornecimento de alimentação para as pessoas portadoras de diabetes nos restaurantes comunitários do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É obrigatório o fornecimento de alimentação diferenciada, nos restaurantes comunitários do Distrito Federal, para as pessoas portadoras de diabetes.

Art. 2º Cabe ao usuário dos restaurantes comunitários identificar-se como portador de diabetes para receber a alimentação diferenciada.

Art. 3º O cardápio relativo à alimentação diferenciada destinada aos diabéticos deve ser elaborado e a sua execução acompanhada e fiscalizada por nutricionista devidamente credenciado no Conselho Regional de Nutrição.

Art. 4º O cardápio para diabéticos deve ser afixado em local de fácil visualização nos restaurantes comunitários de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.121, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Julio Cesar)

Inclui a capoterapia nas práticas integrativas em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica incluída a capoterapia nas práticas integrativas em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Considera-se capoterapia a prática que parte de uma nova terapia corporal, inspirada nos movimentos e na gestualidade da capoeira adaptados para as pessoas idosas.

Art. 3º São princípios orientadores da capoterapia:

I - a defesa da saúde pública, com respeito ao direito individual de proteção da saúde das pessoas idosas;

II - a defesa das pessoas idosas;

III - o exercício da capoterapia com elevado grau de responsabilidade, diligência e confiabilidade, assentado na qualificação profissional de quem a exerce e na respectiva certificação;

IV - a promoção do bem-estar da pessoa idosa;

V - a complementaridade com outras profissões de saúde.

Art. 4º Compete aos profissionais da capoterapia:

I - observar as limitações de cada área das práticas integrativas;

II - praticar os atos pertinentes à capoterapia conforme as limitações pessoais de cada aluno;

III - acatar as determinações dos órgãos superiores da saúde e do trabalho;

IV - exercer sua atividade com zelo, probidade e decoro e obedecer aos preceitos da ética profissional, da moral, do civismo e da legislação em vigor, preservando a honra, o prestígio e as tradições das práticas integrativas;

V - respeitar os valores morais e a intimidade da pessoa idosa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de março de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.122, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Raimundo Ribeiro)

Dispõe sobre a inclusão do tema educação moral e cívica como conteúdo transversal no currículo das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica incluído na grade curricular das escolas das redes pública e privada de educação infantil e ensino fundamental do Distrito Federal, como conteúdo transversal, o tema educação moral e cívica.

Art. 2º O tema citado no art. 1º deve abordar princípios de moralidade e civilidade, devendo ser elaborado pelo setor técnico responsável da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º A carga horária é estipulada de acordo com o calendário letivo anual.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal deve proporcionar cursos de qualificação e formação específica para os professores, bem como incluir em seus processos seletivos a necessidade de profissionais qualificados no referido tema, como forma de assegurar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º O tema a que se refere esta Lei é incluído na grade curricular após ratificação pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei deve ser regulamentada em até 120 dias da data da sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de março de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.123, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

Determina que os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas estampem, de forma clara e de fácil visualização para todos os clientes, informações acerca de instituições que se dedicam ao tratamento de alcoolismo.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas ficam obrigados a estampar, de forma clara e em local de fácil visualização para todos os clientes, informações com endereço e telefone, acerca de instituições e centros de tratamento de alcoolismo, tais como o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD e os Alcoólicos Anônimos - A.A., entre outros existentes na região administrativa onde esteja implantado o estabelecimento.

Art. 2º O desrespeito ao disposto nesta Lei acarreta:

I - advertência para que seja cumprido o estabelecido no art. 1º no prazo de 48 horas, sob pena de multa de R\$500,00;

II - no caso da primeira reincidência, multa de R\$1.000,00;

III - na segunda reincidência, multa de R\$2.000,00;

IV - na terceira reincidência, multa de R\$4.000,00 e suspensão do alvará de funcionamento por 3 a 6 meses;

V - em nova reincidência, cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º As multas são reajustadas anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou outro que o substitua.

Parágrafo único. As multas não pagas são inscritas na dívida ativa.

Art. 4º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 60 dias, estabelecendo, inclusive, a dimensão e os dizeres das placas a serem expostas pelos estabelecimentos comerciais e a quem cabe a fiscalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.124, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Dispõe sobre a utilização dos créditos referentes a licença prêmio e precatórios para pagamento de dívidas pessoais dos agentes públicos do Distrito Federal contraídas junto ao Banco de Brasília - BRB e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Os agentes públicos do Distrito Federal que tenham créditos referentes a precatórios oriundos do Distrito Federal têm o direito de utilizá-los para o pagamento de suas dívidas pessoais junto ao Banco de Brasília - BRB.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput pode ser utilizado para amortizar ou quitar dívidas bancárias contraídas por meio de crédito consignado ou descontadas diretamente nas contas correntes.

§ 2º Os agentes públicos do Distrito Federal já aposentados podem utilizar os créditos referentes a licença prêmio para os pagamentos a que se refere esta Lei.

§ 3º Os agentes públicos do Distrito Federal cujas dívidas pessoais junto ao BRB excedam a 50% de sua remuneração ou subsídio podem utilizar dos créditos referentes à licença prêmio para pagamento de juros.

§ 4º Os precatórios podem ser utilizados como forma de compensação na aquisição de terrenos em condomínios em vias de regularização.

Art. 2º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 60 dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.125, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Juarezão)

Dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Livros de Idiomas para os estudantes dos Centros Interscholares de Línguas do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criado o Programa Bolsa Livros de Idiomas para os Centros Interscholares de Línguas no Distrito Federal.

Art. 2º O Programa Bolsa Livros de Idiomas consiste na concessão de recursos financeiros aos Centros Interscholares de Línguas do Distrito Federal para aquisição de livros de idiomas destinados a alunos reconhecidamente carentes, regularmente matriculados ou egressos das unidades públicas de ensino do Distrito Federal, conforme dispuser seu regulamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e sua regulamentação pelo Poder Executivo ocorrerá no prazo de 180 dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.126, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Wellington Luiz)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação do Calendário Vacinal da Mulher e da sua disponibilização e divulgação em todas as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É obrigatória a criação do Calendário Vacinal da Mulher e a sua disponibilização e divulgação pelo Governo do Distrito Federal em todas as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e hospitais públicos e privados no Distrito Federal.

§ 1º O Calendário Vacinal da Mulher corresponde à reunião sistematizada de informações sobre as vacinas disponíveis para as mulheres na rede pública de saúde do Distrito Federal e indica o tipo de vacina, a sua periodicidade e as doenças e os vírus prevenidos por cada uma delas.

§ 2º A sistematização do Calendário Vacinal da Mulher deve permitir a veiculação das informações em meios de divulgação impressos passíveis de afixação em murais, painéis e outdoors, sem prejuízo da possibilidade de adoção de outros meios de divulgação e de edição.

§ 3º A sistematização das informações e das campanhas públicas ligadas ao objeto desta Lei contempla a priorização da informação e a atenção a grupos de risco, com ênfase na atenção da mulher gestante, de modo a propiciar a imunização passiva do recém-nascido e do lactente.

Art. 2º O Poder Executivo deve promover a atualização do Calendário Vacinal da Mulher sempre que se tornem disponíveis, na rede pública de saúde, novas vacinas ou informações relevantes ligadas à vacinação da mulher.

Art. 3º Todo material de divulgação do Calendário Vacinal da Mulher da rede pública de saúde deve conter essa expressão em seu título oficial, a indicação do ano em que foi editado e a remissão ao número desta Lei.

Art. 4º A responsabilidade pela sistematização e divulgação do Calendário Vacinal da Mulher é definida por regulamento do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo pode promover as adequações necessárias nas respectivas leis orçamentárias futuras, incluindo a Lei do Orçamento Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, a fim de que existam previsões orçamentárias para as despesas que eventualmente sejam criadas para a implementação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.127, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Dispõe sobre o livre acesso aos eventos públicos e privados do agente de proteção da infância e da juventude.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica assegurado ao agente de proteção da infância e da juventude devidamente credenciado, independentemente de escala de serviço, o livre acesso aos locais em que ocorram eventos, shows ou espetáculos dançantes, bem como casas noturnas, boates, bares, cinemas, teatros, estádios de futebol ou locais congêneres, bastando para tanto exibir sua credencial no local de entrada.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.128, DE 1º DE MARÇO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Ricardo Vale)

Dispõe sobre reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Deve ser reservado o percentual de 2% de vagas de trabalho nas licitações de serviços e obras públicas ditritais, a ser destinado a pessoas em situação de rua, excetuando-se as empresas mencionadas na Lei federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

§ 1º As empresas responsáveis pelas obras e pelos serviços devem informar ao órgão do governo que responde pela pauta da assistência social a oferta de vagas prevista no caput.

§ 2º São requisitos ao candidato à vaga:

I - estar inscrito em programas ou políticas públicas do Governo do Distrito Federal;

II - atender às qualificações exigidas para o exercício da atividade profissional pretendida;

III - cumprir o horário estipulado no contrato de trabalho e as normas da empresa.

§ 3º O candidato que for ocupar o posto de trabalho em benefício desta Lei deve levar declaração do órgão do Governo do Distrito Federal responsável pelas políticas públicas de assistência social, devendo prestar sempre informações sobre sua rotina e cumprimento do contrato.

§ 4º Após 30 dias corridos, contados da data do recebimento da informação de disponibilidade da vaga no órgão competente do Governo do Distrito Federal, a empresa fica dispensada do cumprimento do previsto no caput, caso não haja indicação de pessoa para vaga disponibilizada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de março de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal na forma que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I são transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II. Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O item 4.2 do Anexo I ao Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

(Art. 1º do Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015)

4.2 SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - SIAS

4.2.1 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E OPERACIONAL - COPOP

4.2.1.1 DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

4.2.1.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - GEPLAP

4.2.1.1.2 GERÊNCIA DE INSTRUTORIA - GEINS

4.2.1.2 DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - DIPROD

4.2.1.2.1 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - GEPRO

4.2.1.2.2 GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO - GEDIS

4.2.1.2.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO TÉCNICA - GEMAT

4.2.2 COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - COAG

4.2.2.1 DIRETORIA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO - DICAC

4.2.2.1.1 GERÊNCIA DE CADASTRO E ATENDIMENTO AO ALUNO- GECAD

4.2.2.1.2 GERÊNCIA DE BENEFÍCIO SOCIAL - GEBS

4.2.2.1.3 GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - GEAE

4.2.2.2 DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIGEA

4.2.2.2.1 GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - GEAD

4.2.2.2.2 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - GEAO

4.2.2.2.3 GERÊNCIA EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS - GEES"

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2017

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF 011, de 16 de janeiro de 2018, páginas 04 e 05.

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA

ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.747, de 22 de dezembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR 03301194); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 03301195) - DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR 03301196) - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CAPACITAÇÃO SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 03301197); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03301198) - GERÊNCIA DE CRIAÇÃO DE PRODUTOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 03301199); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03301200) - DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR 03301201) - GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 03301202) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CAPACITANDO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 03301204) - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03301205) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CADASTROS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SIGHR 03301206); Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 03301207) - DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR 03301208) - GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 03301209); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03301210) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 03301211); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03301212) - DIRETORIA DE CADASTROS - Diretor, CNE-07, 01 (código SIGHR 03301213) - GERÊNCIA DE ANÁLISE SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 03301214); Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03301215) - GERÊNCIA DE AUXÍLIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SIGHR 03301216) - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 03301217) - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL-PROCON-DF - GABINETE - Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGHR 02900185 e 02900298) - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FI-

NANCAS - Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGHR 02900194 e 02900195) - NÚCLEO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E SUPORTE OPERACIONAL - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR 02900200) - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR 02900204) - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR 02900206) - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 02900209) - DIRETORIA JURÍDICA - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 02900214); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR 02900306) - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGHR 02900308) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - Assessor Técnico, DFA-08, 04 (código SIGHR 02900229, 02900230, 02900231 e 02900232) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Assessor Técnico, DFA-08, 03 (código SIGHR 02900244, 02900245 e 02900246) - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E RETORNO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR 02900252) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE CEILÂNDIA - Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGHR 02900265 e 02900267) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GAMA - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR 02900273) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GUARA - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SIGHR 02900276) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TAGUATINGA - Assessor Técnico, DFA-08, 02 (código SIGHR 02900285 e 02900286) - DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN - DIREÇÃO GERAL - DG - Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SIGHR 23000004 e 23000005) - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor Técnico, DFA-06, 01 (código SIGHR 93000231) - CORREGEDORIA - Assessor Técnico, DFA-06, 01 (código SIGHR 93000237) - JUNTA DE CONTROLE - Assessor Técnico, DFA-09, 01 (código SIGHR 93000421) - FUNDAÇÃO JARDIM ZOLÓGICO - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 01700076) - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP - GABINETE - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGHR 18200072) - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGHR 55100002); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SIGHR 55100005 e 55100006) - ASSESSORIA JURÍDICA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 55100027) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 55100011) - ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA CLÍNICA - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (código SIGHR 55100020) - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SIGHR 55100059); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGHR 55100061) - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU - DIRETORIA GERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Assistente, DFA-12, 01 (código SIGHR 01100437) - OUVIDORIA - Assistente, DFA-12, 01 (código SIGHR 01100453).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.747, de 22 de dezembro de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - Assessor, DFA-14, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E OPERACIONAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA PEDAGÓGICA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUTORIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 20 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO TÉCNICA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO E ATENDIMENTO AO ALUNO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE BENEFÍCIO SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 06 - DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01 - Assessor Técnico, DFA-10, 01.

DECRETO Nº 38.917, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Regulamenta o instituto da progressão funcional das carreiras do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O instituto da progressão funcional, aplicável aos servidores pertencentes às carreiras da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, fica regulamentado por meio das disposições constantes neste Decreto.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput as carreiras de Assistência Judiciária, Assistência à Educação, Bombeiro Militar, Defensor Público do Distrito Federal, Delegado de Polícia, Magistério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Procurador do Distrito Federal e aquelas para as quais haja disposição diversa estabelecida em lei específica da carreira.

CAPÍTULO I

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 2º A progressão funcional consiste na mudança do servidor do padrão em que se encontra para o imediatamente superior, dentro da mesma classe, considerando-se o tempo de serviço no cargo ocupado.

§ 1º A progressão funcional far-se-á a cada 12 meses de efetivo exercício no cargo de que é titular o servidor, a contar da data de exercício no respectivo cargo.

§ 2º Fica garantido o direito à progressão aos servidores em estágio probatório, desde que cumpridos os interstícios e que não haja vedação disposta em lei específica da carreira.

CAPÍTULO II
DO INTERSTÍCIO

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, o interstício deve ser computado em períodos corridos, sendo suspenso nos casos de afastamento previstos nos arts. 133, 134, 137, 144, 159, inciso II, 162, 164 e 166, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Consideram-se períodos corridos aqueles contados de data a data.

Art. 4º Quando o servidor estiver cumprindo a penalidade de suspensão disciplinar e ficar apurada a improcedência da penalidade aplicada, deve ser retomada a contagem do interstício a partir da data de seu afastamento, sem desprezar a parcela do interstício já cumprido.

Art. 5º Na hipótese de suspensão do interstício, a contagem deve ser retomada a partir do dia da reassunção do exercício, sem desprezar a parcela do interstício já cumprido.

Parágrafo único. Eventuais ausências que interfiram no interstício do servidor devem ser observadas pelos setoriais de gestão de pessoas dos órgãos e lançadas no sistema de gestão de pessoas.

Art. 6º Para efeitos deste Decreto, devem ser considerados como efetivo exercício os afastamentos previstos no art. 165 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

CAPÍTULO III
DA AUTOMATIZAÇÃO

Art. 7º A progressão funcional deve ser automaticamente efetivada no sistema de gestão de pessoas, com base nos dados de cada servidor.

§1º Compete à unidade setorial de gestão de pessoas de cada órgão manter cadastro atualizado sobre a vida funcional do servidor, incluindo as ocorrências relativas a faltas, afastamentos e/ou licenças que alterem o interstício da progressão funcional.

§ 2º Deve ser concedida a progressão a servidor que vier a se aposentar ou falecer, desde que comprovado o cumprimento dos requisitos até a data da ocorrência.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.

Brasília, 08 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.918, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O §1º do art. 25 do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25.

§1º Para configurar a ocupação atual de que trata o caput deste artigo, o interessado deve comprovar a ocupação de, no mínimo, 5 anos, contados a partir da publicação deste decreto, devendo alternativamente:

.....

II - constar em processo administrativo de ocupação de área pública destinada a quiosque ou trailer;

..... "

Art. 2º O inc. II, §2º, do art. 26, do Decreto nº 38.555, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26.

.....

§2º.....

.....

II - o triplo do valor previsto no art. 9º deste Decreto para as ocupações que excedam o limite estabelecido em mais de 50% da área.

....."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.001.969/2014.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 85, de 22/07/2016, publicada no DODF nº 142 de 26/07/2016, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor relacionado na Instrução nº 40, de 10/03/2017, publicada no DODF nº 51 de 15/03/2017.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A
(Em Liquidação)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB (Em Liquidação), em razão de determinação judicial emanada da Exma. Sra. Juíza Raquel Gonçalves Maynarde Oliveira no âmbito da Reclamação Trabalhista Ordinária nº 0000842-68.2017.5.10.0005, em curso na 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, RESOLVE:

Art. 1º.Fica revogada a Ordem de Serviço nº 02, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2018, que desliga os ex-empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB S.A. (Em Liquidação) relacionados do Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado - PDVI em razão do não atendimento da Ordem de Serviço nº 027/2017.

Art. 2º.Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 57, DE 05 DE MARÇO DE 2018 (*)

Altera a Portaria nº 214, de 13 de outubro de 2017, que aprova o Programa de Incentivo à Pós-Graduação da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 159 e 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 214, de 13 de outubro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º (...)

(...)

II - no efetivo exercício de suas funções na SEF, há, no mínimo, 12 meses. (NR)

(...)

X - não estar em gozo das licenças previstas no art. 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o parágrafo único do art. 4º, o § 4º do art. 6º e § 3º do art. 12, todos da Portaria nº 214, de 13 de outubro de 2017.

WILSON JOSÉ DE PAULA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 45, de 07/03/2018. Pág. 05.

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Disciplina o credenciamento de sujeito passivo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para recebimento de comunicação eletrônica por meio do Domicílio Fiscal Eletrônico - DF-e e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 5.910, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2018, os sujeitos passivos referidos no art. 1º da Lei nº 5.910, de 13 de julho de 2017, ficam automaticamente credenciados para receber ou enviar

comunicação eletrônica para a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, por meio do Domicílio Fiscal Eletrônico - DF-e.

§ 1º Ficam instituída como DF-e do sujeito passivo a caixa eletrônica por ele utilizada no Serviço Interativo de Atendimento Virtual - Agênci@Net, no serviço de Atendimento Virtual/Sistema de Gestão de Atendimento ao Contribuinte - SIGAC ou em qualquer outro serviço disponibilizado pela SEF/DF por meio virtual.

§ 2º A comunicação feita ao sujeito passivo por meio do DF-e é considerada pessoal para todos os efeitos legais, observando-se o seguinte:

I - considera-se realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetive a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

II - na hipótese do inciso I, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação é considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

III - a consulta referida nos incisos I e II deve ser feita em até 15 dias contados da data do envio da comunicação, sendo considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Art. 2º O credenciamento de que trata o caput do art. 1º:

I - terá prazo de validade indeterminado;

II - será único por pessoa jurídica e válido para todos os estabelecimentos com o mesmo CNPJ raiz, inclusive para os que tiverem a inscrição no CNPJ concedida após o credenciamento da pessoa jurídica;

III - será automático para os sujeitos passivos a que forem concedidas inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a partir de 1º de abril de 2018;

IV - será obrigatório para os sujeitos passivos a que foram concedidos benefícios fiscais ou regimes especiais em vigor.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso II do caput, será atribuído um DF-e para cada um dos estabelecimentos do sujeito passivo credenciado.

Art. 3º O sujeito passivo pode renunciar ao DF-e de forma expressa.

§ 1º A renúncia produzirá efeitos somente a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao respectivo ato e não alcança a comunicação eletrônica mantida entre a SEF/DF e o sujeito passivo no âmbito do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008).

§ 2º O sujeito passivo que renunciar ao DF-e será cientificado, no ato de renúncia, de que todas as intimações a ele destinadas poderão ser feitas exclusivamente via edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, observado o disposto no art. 12, III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

Art. 4º O sujeito passivo poderá, mediante procuração eletrônica, nomear procurador para receber e consultar as mensagens eletrônicas recebidas por meio do DF-e.

Parágrafo único. A procuração de que trata o caput dar-se-á:

II - por prazo indeterminado, cessando os seus efeitos quando da sua revogação pelo outorgante ou renúncia pelo outorgado;

III - para pessoa física ou jurídica que possua certificado digital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde, Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, e a Diretora-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, Sra. Miriam Daisy Calmon Scaggion, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

UG 170901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO 23202 - Fundação Hemocentro de Brasília

UG 170202 - Fundação Hemocentro de Brasília

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com a contratação de empresa especializada para o DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS JAVA: desenvolvimento, documentação, implantação e manutenção de novos sistemas de informação que tenham como arquitetura predominante Sistema Operacional de Plataforma Intermediária e/ou Baixa e Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Relacional (Oracle, MS-SQL Server, MySQL e PostgreSQL) não espaciais, em linguagem de programação JAVA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 18 de junho de 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.6202.2557.5211 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 100

VALOR: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)

Art. 2º Fica a unidade executora responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à CTINF/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Diretora-Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília

U.O. Executante

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria SES/GDF nº 197 de 10 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Agenda de Reuniões do Comitê Gestor da Qualidade em Vigilância Sanitária do Distrito Federal para o ano de 2018, conforme segue: 06/março, 03/abril, 08/maio, 05/junho, 03/julho, 07/agosto, 04/setembro, 02/outubro, 06/novembro e 04/dezembro, das 14h às 18h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 226, inciso I, alínea b, e seu § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 036 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º Reconduzir à 1ª Comissão de Processo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos Administrativos Disciplinares:

§ 1º Processo 00060-00217110/2017-41 (PAD nº 165/2017), instaurado por meio da Portaria nº 036 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 226, inciso I, alínea b, e seu § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 037 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017.

Art. 1º Reconduzir à 4ª Comissão de Processo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos Administrativos Disciplinares:

§ 1º Processo 00060-00172425/2017-52 (PAD nº 166/2017), instaurado por meio da Portaria nº 037 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 33 de 19/02/2017, página 8.

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir do dia 08 de março de 2018 à 8ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo 00060-00159864/2017-70 (PAD 133/2017), instaurado por meio da Portaria nº 647 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017 e prorrogado pela Portaria nº 38 de 21 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 245 de 26 de dezembro de 2017.

§ 2º Processo 00060-00159206/2017-88 (PAD 134/2017), instaurado por meio da Portaria nº 648 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017 e prorrogado pela Portaria nº 38 de 21 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 245 de 26 de dezembro de 2017.

§ 3º Processo 00060-00161029/2017-08 (PAD 135/2017), instaurado por meio da Portaria nº 649 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017 e prorrogado pela Portaria nº 38 de 21 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 245 de 26 de dezembro de 2017.

§ 4º Processo 00060-00186246/2017-01 (PAD 145/2017), instaurado por meio da Portaria nº 650 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017, prorrogado pela Portaria nº 38 de 21 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 245 de 26 de dezembro de 2017.

§ 5º Processo 00060-00175291/2017-21 (PAD 146/2017), instaurado por meio da Portaria nº 651 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017 e prorrogado pela Portaria nº 38 de 21 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 245 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a partir do dia 08 de março de 2018 à 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:
§ 1º Processo 060.001.007/2015 (PAD 057/2017), instaurado por meio da Portaria nº 624 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017
§ 2º Processo 00060-00056010/2017-32 (PAD 127/2017), instaurado por meio da Portaria nº 640 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 3º Processo 00060-00089896/2017-09 (PAD 141/2017), instaurado por meio da Portaria nº 641 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a partir do dia 08 de março de 2018 à 1ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:
§ 1º Processo 00060-00048427/2017-21 (PAD 126/2017), instaurado por meio da Portaria nº 639, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017, e prorrogado pela Portaria nº 35 de 18 de dezembro de 2017.
§ 2º Processo 00060-00029339/2017-21 (PAD 131/2017), instaurado por meio da Portaria nº 637, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017, e prorrogado pela Portaria nº 35 de 18 de dezembro de 2017.
§ 3º Processo 00060-00075224/2017-16 (PAD 132/2017), instaurado por meio da Portaria nº 638, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017, e prorrogado pela Portaria nº 35 de 18 de dezembro de 2017.
Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 84, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 3ª Comissão de Disciplina, referente aos seguintes Processos Disciplinares:
§ 1º a partir do dia 25 de fevereiro de 2018, o Processo 00060-00085780/2017-92 (PAD 053/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 57 de 22 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 246 de 27 de dezembro de 2017.
§ 2º a partir do dia 25 de fevereiro de 2018, o Processo 00060-00085791/2017-72 (PAD 054/2017), instaurado por meio da Portaria nº 414 de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165 de 28 de agosto de 2017.
§ 3º a partir do dia 25 de fevereiro de 2018, o Processo 00060-00085796/2017-03 (PAD 055/2017), instaurado por meio da Portaria nº 415 de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165 de 28 de agosto de 2017.
§ 4º a partir do dia 25 de fevereiro de 2018, o Processo 00060-00085802/2017-14 (PAD 056/2017), instaurado por meio da Portaria nº 416 de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165 de 28 de agosto de 2017.
§ 5º a partir do dia 25 de fevereiro de 2018, o Processo 00060-00085703/2017-77 (PAD 059/2017), instaurado por meio da Portaria nº 419 de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 165 de 28 de agosto de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir à 2ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:
§ 1º Processo 060.011.004/2014 (PAD 105/2014), instaurado por meio da Portaria nº 622 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 2º Processo 060.000.334/2015 (PAD 005/2015), instaurado por meio da Portaria nº 623 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir à 5ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:
§ 1º Processo 00060-00201985/2017-21 (PAD 147/2017), instaurado por meio da Portaria nº 681 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 2º Processo 00060-00201999/2017-45 (PAD 148/2017), instaurado por meio da Portaria nº 682 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 3º Processo 00060-00201998/2017-09 (PAD 149/2017), instaurado por meio da Portaria nº 683 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 4º Processo 00060-00201996/2017-10 (PAD 151/2017), instaurado por meio da Portaria nº 684 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 5º Processo 00060-00201993/2017-78 (PAD 153/2017), instaurado por meio da Portaria nº 686 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 6º Processo 00060-00202030/2017-91 (PAD 154/2017), instaurado por meio da Portaria nº 687 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir à 9ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:
§ 1º Processo 00060-00201995/2017-67 (PAD 152/2017), instaurado por meio da Portaria nº 685 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 2º Processo 00060-00202026/2017-23 (PAD 155/2017), instaurado por meio da Portaria nº 688 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 3º Processo 00060-00202025/2017-89 (PAD 156/2017), instaurado por meio da Portaria nº 689 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 4º Processo 00060-00202021/2017-09 (PAD 157/2017), instaurado por meio da Portaria nº 690 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 5º Processo 00060-00202050/2017-62 (PAD 158/2017), instaurado por meio da Portaria nº 691 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 6º Processo 00060-00202049/2017-38 (PAD 159/2017), instaurado por meio da Portaria nº 692 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir à 10ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:
§ 1º Processo 060.000.866/2017 (PAD 005/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 619 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 2º Processo 00060-00048809/2017-55 (PAD 067/2017), instaurado por meio da Portaria nº 693 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.
§ 3º Processo 00060-00049489/2017-51 (PAD 076/2017), instaurado por meio da Portaria nº 618 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

§ 4º Processo 00060-00184936/2017-17 (PAD 115/2017), instaurado por meio da Portaria nº 626 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

§ 5º Processo 00060-00146564/2017-21 (PAD 117/2017), instaurado por meio da Portaria nº 628 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

§ 6º Processo 00060-00153820/2017-36 (PAD 119/2017), instaurado por meio da Portaria nº 630 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

§ 7º Processo 00060-00082315/2017-08 (PAD 124/2017), instaurado por meio da Portaria nº 635 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

§ 8º Processo 00060-00184818/2017-17 (PAD 150/2017), instaurado por meio da Portaria nº 636 de 31 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Não Acolho o Relatório ofertado pela 5ª Comissão de Processo Disciplinar e declaro nulo o Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2017 até a portaria inaugural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON DE MELO RIOS

PORTARIA Nº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 3ª Comissão de Sindicância (3ª CSIND/17), instituída pelo art. 2º da Portaria nº 695, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes dos Processos Disciplinares:

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 119, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 10ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2018, republicada no DODF nº 035 de 21 de fevereiro de 2018, proceder à apuração dos fatos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, referentes aos seguintes Processos Disciplinares:

§ 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2018 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo 00060-00053944/2018- 01.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 06 de março de 2018

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 76, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2018, página 10.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a oitava sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia sete do mês de março de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Julio Maria de Oliveira Cerqueira e Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem. Ausente o membro Amanda Sanches Lima em virtude do gozo de férias. Abertos os trabalhos, foi relatado, discutido, analisado e postos em julgamento o processo discriminado por nome e número, relacionado a seguir, ao qual, por unanimidade, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003329/2014. Após solicitação dos membros, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de requisitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas aos recursos constantes dos processos a seguir listados, por operador e por número, os quais serão julgados na sessão do dia nove do mês de maio de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004702/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002660/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004073/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003332/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004390/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002495/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de março de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004168/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004029/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004031/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004417/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004669/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002317/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003813/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003918/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002104/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003894/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004565/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002466/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003331/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO - Presidente; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, JULIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM - Membros.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia sete do mês de março de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod. Abertos os trabalhos, foi relatado, discutido, analisado e posto em julgamento o processo discriminado por operador e número, relacionado a seguir, ao qual, por unanimidade, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSE 0090-001369/2014. Após solicitação dos membros, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao recurso constante dos processos a seguir listados, por operador e por número, os quais serão julgados na sessão do dia nove do mês de maio de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002461/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002425/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002657/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-001597/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-001088/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003323/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de março de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002782/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003325/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003379/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003083/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003756/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003915/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003917/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002414/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO - Presidente; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA - Membros.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia sete do mês de março de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Humberto Coelho Guimarães Filho e Renato Rocha Cardoso da Silva. Ausente o membro Victor Neri Schneider em virtude do gozo de férias. Abertos os trabalhos, foi relatado, discutido, analisado e posto em julgamento o processo discriminado por operador e número, relacionado a seguir, ao qual, por unanimidade, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002780/2014. Após discussão, análise e julgamento, o processo a seguir, discriminado por operador e por número, teve o recurso deferido de forma não unânime: EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003330/2014. Após solicitação dos membros, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas aos recursos constantes dos processos a seguir listados, por operador e por número, os quais serão julgados na sessão do dia nove do mês de maio de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004478/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004388/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-001659/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002715/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003378/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia quatorze do mês de março de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004030/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004027/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004074/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003082/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002459/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002327/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-002467/2014; EXPRESSO SÃO JOSE 0090-004389/2014; EXPRESSO SÃO

JOSÉ 0090-004392/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004076/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004167/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004075/2014. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO - Presidente; HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO, ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA - Membros.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2018
OS TITULARES DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO: 26.204 - Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS
UG: 200.203
PARA: UO: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
UG: 190.201
I - OBJETO: Prestação de serviços especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramentas e insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de 12 (doze) escalas rolantes blindadas, de funcionamento variável em função do uso de sistema VVVF, com eixo reforçado e alto tráfego de pessoas, instalados na Estação Rodoviária do Plano Piloto de Brasília para o exercício de 2018 referente ao Contrato nº 041/2017 - ASJUR/PRES.
II - VIGÊNCIA: data de início: a contar da data de assinatura; término: 31/12/2018.
III - PT: 26.453.6216.2725.0004 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$ 254.999,52

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Geral do Transporte Urbano do DF
Titular da Unidade Cedente

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital
Titular da Unidade Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 05 DE MARÇO DE 2018
OS TITULARES DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO: 26.204 - Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS
UG: 200.203
PARA: UO: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
UG: 190.201
I - OBJETO: Prestação de serviços especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, reparos, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramentas e insumos, bem como quaisquer outros necessários à operação de 06 (seis) elevadores sem casa de máquinas VVVF, instalados na Estação Rodoviária do Plano Piloto de Brasília para o exercício de 2018 referente ao Contrato nº 048/2017 - ASJUR/PRES.
II - VIGÊNCIA: data de início: a contar da data de assinatura; término: 31/12/2018.
III - PT: 26.453.6216.2725.0004 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$ 60.768,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Geral do Transporte Urbano do DF
Titular da Unidade Cedente

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital
Titular da Unidade Favorecida

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 27.660, de 24 de janeiro de 2007, considerando a Nota Técnica TCE nº 07/2017 - CONIP/COGEI/SUBCI/CGDF e, mais o seguinte, RESOLVE:
Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento de Tomada de Contas Especial de que trata a Instrução nº 17, de 04 de fevereiro de 2015, visando apurar possíveis prejuízos ao erário apontados no relatório constante do processo

098.003307/2013, decorrentes dos pagamentos realizados á Fácil Brasília Transporte Integrado, em face do convênio nº 001/2008.
Art. 2º No curso do procedimento deverão ser garantidos aos Envolvidos a ciência sobre a tomada de contas especial que lhe possa apurar a conduta e imputar débito ou sanção, acesso aos autos, inclusive para obter cópias de documentos, incumbindo à comissão tomadora das contas avaliar e decidir sobre a pertinência e eventual caráter protelatório dos pedidos a eles formulados.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE MARÇO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Alterar o endereço da Escola Classe Guariroba que passa a funcionar na DF 180 - Km 58 - Samambaia - DF CEP 72339-800.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2018 (*)
O CHEFE DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41 da Portaria nº 503, de 14 de novembro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar como formador no Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, que terá a competência de avaliar a documentação relativa à titulação e à experiência profissional e o Plano de Curso, bem como realizar a apresentação oral do candidato.
Art. 2º Designar os seguintes servidores e respectivos suplentes para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro: HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER (titular), matrícula 226.626-1, e DEISE LIBRELOTTO SCHERER (suplente), matrícula 219.475-9; THAIANE FERREIRA (titular), matrícula 212.428-9, e LUCAS VIEIRA BAETA NEVES (suplente), matrícula 211.188-8; JOÃO ROCHA DIAS FILHO (titular), matrícula 41.111-6, e GISELE FERREIRA TACCA (suplente), matrícula 216.518-X; ANA PAULA OLIVEIRA DEL BOSCO (titular), matrícula 46.750-2, e TAMAR RABELO DE CASTRO (suplente), matrícula 39.124-7; ELIANA MARIA SARRETA ALVES (titular), matrícula 205.869-3, e ADRIANA RIBEIRO ALVIM (suplente), matrícula 205.024-2; ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO MARTINEZ (titular), matrícula 26.687-6, e DÉBORA LONGUINHO DE MORAIS (suplente), matrícula 38.997-8; ELAINE CRISTINA SAMPAIO (titular), matrícula 211.684-7, e JÚLIO CÉSAR DA SILVA (suplente), matrícula 207.005-7; KEYLA GONÇALVES DE LIMA LACERDA (titular), matrícula 39.745-8, e CHRISTIANE LEIDE AREÍAS DA SILVA (suplente), matrícula 45.475-3; RAUL SOARES DA SILVA (titular), matrícula 209.357-X, e RICARDO FREITAS MONTEIRO (suplente), matrícula 213.306-7.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2018, pág. 29.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 07 DE MARÇO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBS-TITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000030/2014, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Vivenciar, situado na QNB 4, Lote 40, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Escola de Educação Caçulinha Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 108 artigos e 28 páginas.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000303/2015, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Lázaro Luiz Zamenhof-Curumim, situada no Setor Tradicional, Chácara 10, Brazlândia - Distrito Federal, mantida pela Escola Infantil Lázaro Luiz Zamenhof - Ltda.-ME, situada no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 127 artigos e 36 páginas.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3224ª; Realizada em: 02/03/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 370.000.097/2010; Interessado: FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A - Decisão nº: 110/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (DEFINITIVA) entre esta Companhia e a empresa FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A., CNPJ nº 01.008.713/0084-91, referente aos imóveis nºs (593785-0, 593786-8, 593789-2 e 593790-6) - Lotes 05, 06, 09 e 10, Conjunto 10, Trecho 05, - POLO JK, Santa Maria/DF, de acordo com o que dispõe o § 1º, da Lei nº 6.035, de 21/12/2017, para sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, firma em 11/07/2016, de acordo com a Decisão nº 341/2015-DIRET, de 19/08/2015;

SESSÃO: 3204ª; Realizada em: 02/03/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.311/2005; Interessado: CASTRO ENGENHARIA SS LTDA -EPP - Decisão nº: 108/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da sua Decisão nº 080/2016, de 22/02/2016, que passa a ter a seguinte redação: "a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (DEFINITIVA) entre esta Companhia e a empresa CASTRO ENGENHARIA SS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.063.564/0001-97, referente ao imóvel (nº 535551-6) Lote 30, Rua 15, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Guará/DF, de acordo com o que dispõe o §1º, da Lei nº 6.035, de 21/12/2017, no âmbito do Programa PRÓ/DF, com dedução de 50% (cinquenta por cento) do preço de venda do terreno, de conformidade como os termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO Nº 31/2014, pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 245/249, e Resolução nº 241 - CONAD;"

SESSÃO: 3224ª; Realizada em: 02/03/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 370.000.317/2009; Interessado: ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE PNEUMÁTICOS LTDA-EPP- Decisão nº: 111/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar a rescisão contratual, conforme Cláusula Sétima da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, referente ao imóvel nº 985554-6, denominado Lote 03, Conjunto 02, Trecho 02 - Polo de Desenvolvimento Econômico - Juscelino Kubitschek - Setor de Indústria e Comércio - Santa Maria/DF, firmada entre a Terracap e a empresa ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PNEUMÁTICO LTDA. - EPP, CNPJ nº 72.577.083/0001-97, em 23/10/2015, em virtude do cancelamento do incentivo econômico, concedido no âmbito do PRÓ/DF-II, pela Resolução nº 052/2017-COPEP/DF, de 02/02/2017;

SESSÃO: 3204ª; Realizada em: 02/03/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.539/1994; Interessado: MARIA JOSÉ CARVALHO TRAILER - ME- (Nova razão social : REGINA NUNES DA ROCHA -ME) Decisão nº: 109/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "d" da sua Decisão nº 619/2016, de 29/09/2016, que passa a ter a seguinte redação: "d) o valor da taxa mensal de concessão equivale a 0,5% (meio por cento) do valor da avaliação para o terreno, isto é R\$ 1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete reais) e será cobrada sem nenhum prazo de carência para início do pagamento das taxas de ocupação, em cumprimento ao art. 8º, da Lei nº 4.269, de 15/12/2008".

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade definida no art. 214, incisos I e II, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 00070-00011870/2018-91.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do art. 214, § 2º, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011 em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância ora instaurada.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância CPS/SEAGRI-DF, para os devidos fins.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, Alínea C, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 059/2017-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em face do apurado na Sindicância nº 059/2017-SESIPE, vez que restaram demonstrados nos autos fortes indícios de cometimentos de transgressões disciplinares de natureza grave e leve, conforme entendimento esposado pela Comissão Sindicante, ratificado no respectivo Despacho de Julgamento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 043/2017-SESIPE, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, pág. 41, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 044/2017-SESIPE, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DODF Nº 195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, pág. 41, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 045/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 367, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 41, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 046/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 368, de 06 de outubro de 2017, publicada no dodf nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 047/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 369, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância nº 048/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 370, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 049/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 371, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 050/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 372, de 06 de outubro de 2017, publicada no dodf nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 051/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 373, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no período acima especificado.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 052/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 374, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no período acima especificado.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 053/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 375, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 054/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 376, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10/03/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 057/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 381, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 05 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº 055.019830/2015; RESOLVE: REINSTAURAR, em caráter excepcional, por 90 (noventa) dias, a partir de 12 de março de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Portaria nº 157, de 28/05/2015, publicada no DODF nº 150, de 05/08/2015, a fim de dar continuidade na apuração os fatos relacionados no processo nº 055.019830/2015, conforme Memorando SEI nº 21/2018 da Comissão de TCE.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 8 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, consoante Instrução 124 de 2016, art. 101, RESOLVE:
Art.1º. Proferir em segunda instância, o DESCREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB APROVAÇÃO LTDA-ME, nome fantasia AB APROVAÇÃO, CNPJ 03.521.558/0001-00, cujos motivos foram apurados no Processo SEI nº 00055-00104960/2017-87, por não se adequar às exigências da IS nº 124/2016 e da Resolução do Contran nº 358/2010.
Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 08 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, NARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 37.120.466/0001-30, Processo nº 00055-00107929/2018-89, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 2018.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, e ainda o que consta do Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 5362528, referente ao processo nº 00015-00013082/2017-31, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão específica para estudos e readequação da dosimetria de multa no âmbito do PROCON/DF, instaurada pela Ordem de Serviço nº 035, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017, pg. 30.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto n º 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por trinta dias, a contar de 11/03/2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 de fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28, designada a apurar os fatos narrados no processo nº 002.000.409/2014, conforme Ordem de Serviço nº 04, publicada no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, pág. 13, por não concluir seus trabalhos no prazo legal, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo nº 0143.000454/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação
HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto n.º 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias, a contar de 11/03/2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 de fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28, designada a apurar os fatos narrados no processo nº 143.000.228/2017, conforme Ordem de Serviço nº 05, publicada no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, pág. 13, por não concluir seus trabalhos no prazo legal, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos apontados no Relatório de Inspeção nº 09/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação
HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto n.º 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias, a contar de 11/03/2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 de fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28, designada a apurar os fatos narrados no processo nº 143.000.452/2017, conforme Ordem de Serviço nº 06, publicada no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, pág. 13, por não concluir seus trabalhos no prazo legal, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos apontados no Relatório de Inspeção nº 31/2011, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração do processo nº 0143.000.048/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação
HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto n.º 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias, a contar de 11/03/2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 de fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28, designada a apurar os fatos narrados no processo nº 0002.000761/2014, conforme Ordem de Serviço nº 07, publicada no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, pág. 14, por não concluir seus trabalhos no prazo legal, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos de irregularidades na realização de obras no Goiás, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração do processo nº 0002.000761/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação
HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto n.º 38.094, 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias, a contar de 11/03/2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139 de 21 de julho de 2016, pag. 26; e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24 de 2 de fevereiro de 2017, pag. 42, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28, designada a apurar os fatos narrados no processo nº 0143.000.361/2017, conforme Ordem de Serviço nº 08, publicada no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, pág. 14, por não concluir seus trabalhos no prazo legal, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos conexos que emergirem no curso da apuração dos processos nº 143.000.405/2013 e 143.000.094/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação
HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE MARÇO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 09, de 19/02/2018, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2018, referente ao Processo nº 148.000.214/2014, referente a construção da ciclovia na QN 01 do Riacho Fundo.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos com a entrega do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 30.001/2017, art. 4º, §7º combinado com as Resoluções CONAM/DF nº 05/2017 e nº 07/2017 e a Ata da primeira Reunião do Grupo de Trabalho do CONAM/DF, que substitui a Comissão Permanente do Cadastro Distrital de Entidades Ambientais, de Moradores e de Entidades Privadas de Ensino Superior - CP-CEAMPES RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os cadastros no CONAM/DF de entidades representativas da sociedade civil recebidos pela Diretoria Executiva do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, analisados pelo GT-CP-CEAMPES, conforme Ata da 1ª reunião de 2018 do referido GT, da forma que segue:

I - Associações representativas de moradores do Distrito Federal.

§ 1º - Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN - CNPJ nº 73.823.684/0001-03.

II - Organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos do Distrito Federal.

§ 1º - Fundação Pro Natureza - FUNATURA - CNPJ nº 02.618.445/0001-65.

§ 2º - Instituto Oca do Sol - Oca do SOL - CNPJ nº 10.749.246/0001-14.

III - Instituições privadas de ensino superior do Distrito Federal.

§ 1º - Centro de Ensino Unificado de Brasília - UNICEUB - CNPJ nº 00.059.857/0001-87.

§ 2º - Universidade Católica de Brasília - UCB - CNPJ nº 00.331.801/0004-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR TOKARSKI

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2018
Institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, com a finalidade de decidir sobre estratégias, prioridades, investimentos, planos e políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º O COTIC será composto por representantes das seguintes Unidades Administrativas:

I - Gabinete;

II - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, que o presidirá;

III - Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento - SUPLAM;

IV - Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos - SEARS;

V - Subsecretaria de Assuntos Estratégicos - SUEST;

VI - Subsecretaria de Serviços Ecológicos - SUSEC; e

VII - Unidade Estratégica do Fundo Único do Meio Ambiente - FUNAM.

Art. 3º compete ao COTIC:

I - Estabelecer as estratégias de investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação da SEMA;

II - Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SEMA, com alinhamento ao PPA - Plano Plurianual do GDF, ao Acordo de Resultados da SEMA, ao Plano Estratégico Institucional da SEMA e à Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF;

III - encaminhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SEMA para aprovação pelo Secretário;

IV - acompanhar e avaliar investimentos em Tecnologia da Informação realizados pela SEMA;

V - elaborar planos e prioridades para a capacitação de servidores da SEMA em Tecnologia da Informação;

VI - conhecer e deliberar sobre as recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo, relativas à contratação e execução de serviços de Tecnologia da Informação, na SEMA;

VII - elaborar, semestralmente, relatório circunstanciado das atividades realizadas e publicá-lo no sítio da SEMA.

VIII - monitorar, revisar e, quando for o caso, atualizar o PDTI da SEMA;

IX - propor e implementar políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação na SEMA; e

X - promover e estimular o desenvolvimento da Tecnologia da Informação na SEMA.

Art. 4º As reuniões presenciais do COTIC serão convocadas pelo Presidente e deverão ter quórum de 60% (sessenta por cento) de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, caso haja divergência, fica a critério da Presidência realizar votação para desempate, que será decidido por maioria simples.

§ 1º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será proferida pelo voto do Presidente.

§ 2º Poderão participar das reuniões do comitê, na qualidade de ouvintes/colaboradores, representantes de qualquer Unidade Organizacional da SEMA, sem direito a voto.

§ 3º A critério do COTIC e aprovado pelo Presidente, as reuniões poderão contar com a presença de convidados representantes de Órgãos ou Entidades Públicas ou Privadas, ou consultores técnicos que possam subsidiar as deliberações, mas sem direito a votos.

Art. 6º A participação no COTIC é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IGOR TOKARSKI

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO CONAM Nº 03/2018 - SEMA/SUEST/CEST/DICOL
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e da Resolução CONAM/DF nº 05/2017 e, de acordo com as deliberações da 141ª Reunião Ordinária do CONAM/DF, decide:

I - Dispensar o processo eletivo regulamentado pelo art. 6º e seguintes da Resolução CONAM/DF nº 05/2017, em virtude de o número de instituições com cadastros homologados pelo GT-CP-CEAMPES/CONAM/DF ser menor que o número de vagas em vacância no Conselho, conforme os incisos II, IV e V do art. 4º do Decreto 38.001/2017.

II - Declarar ocupante das vagas em vacância no CONAM/DF, citadas no art. 4º, incisos II, IV e V, do Decreto 38.001/2017, aquelas instituições que tiveram seus cadastros homologados pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, da forma que segue:

- a) Associações representativas de moradores do Distrito Federal.
- Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN - CNPJ nº 73.823.684/0001-03.
b) Organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos do Distrito Federal.
- Fundação Pro Natureza - FUNATURA - CNPJ nº 02.618.445/0001-65.
- Instituto Oca do Sol - Oca do SOL - CNPJ nº 10.749.246/0001-14.
c) Instituições privadas de ensino superior do Distrito Federal.
- Centro de Ensino Unificado de Brasília - UNICEUB - CNPJ nº 00.059.857/0001-87.
- Universidade Católica de Brasília - UCB - CNPJ nº 00.331.801/0004-82.
III - Publique-se.

Brasília/DF, 08 de março de 2018
IGOR TOKARSKI
Presidente do CRH

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 26, DE 07 DE MARÇO DE 2018
Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de JANEIRO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00000988/2018-85, RESOLVE:
Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de JANEIRO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.200.939,68 (um milhão, duzentos mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de JANEIRO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.340.467,72 (três milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de março de 2018.
Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2018
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 05 de 08 de janeiro de 2018, página 14, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.001.493/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE MARÇO DE 2018
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 10, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2018, página 18, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.005.582/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2018
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13 de 18 de janeiro de 2018, página 22, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 00417.00005580/2017-78.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE MARÇO DE 2018 (*)
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, bem como pelo artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurado pela Portaria nº 16, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2018, página 28, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.867/2015.
Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO DE ASSIS DÓ VALE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 45, de 7/03/2018, página 21.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;
UG 230.101
PARA: UO 28.119 - Administração Regional do Riacho Fundo I;
UG 190.119
I - OBJETO: Apoio à realização do aniversário do Riacho Fundo I, conforme ofício nº 82/2018 - GAB10-CLDF, Deputado Júlio Cesar.
II - Vigência: data de início: 13/03/2017; término: 13/03/2017.
III - PT: 27.392.6219.4090.6045 - Apoio a Eventos - Apoio a Eventos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal - Realização do Aniversário do Riacho Fundo I.
Natureza da Despesa Fonte Valor
33.90.39 100 R\$ 150.000,00
Art 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art 3º Revogam-se as disposições em contrário
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura
Titular da Unidade Cedente
HEITOR MITSUAKI KANEGAE
Administrador do Riacho Fundo I
Titular da UO Favorecida

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 162 - ABATIMENTO FISCAL
A incentivadora cultural, AMBEV S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.557/0031-25 e CF/DF nº 07.652.229/002-79, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 15/07/2014, repassou o valor de R\$ 300 mil (trezentos mil reais) aos 21/02/2018 para a beneficiária cultural "Organização Não Governamental Porão do Rock", inscrita no CNPJ sob o nº 04.764.724/0001-62, para a execução do projeto cultural "Festival Porão do Rock 2017 - 2ª edição". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 700 mil (setecentos mil reais), no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$ 297 mil (duzentos e noventa e sete mil reais), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.
Em 7 de março de 2018
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar no âmbito da Corregedoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE E O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em ato conjunto, no uso da competência que lhes confere o art. 20, inciso IX, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016); e com fundamento no art. 5º, I, da Resolução nº 311, de 19 de outubro de 2017, c/c art. 212, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 38457/17-e, RESOLVEM:

Art. 1º A investigação preliminar é o procedimento administrativo preparatório, investigativo, sigiloso, não contraditório, destinado a reunir informações necessárias à apuração de fatos nas hipóteses de não haver elementos de convicção suficientes para a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

§ 1º O Conselheiro Corregedor determinará a realização da investigação preliminar, por meio de despacho nos autos respectivos, e designará um ou mais servidores da Corregedoria, estáveis ou não, para conduzir seus trabalhos no prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período.

§ 2º A designação poderá recair em servidor lotado em outros setores, mediante solicitação à Presidência.

§ 3º A investigação preliminar será realizada de ofício ou com base em denúncia ou representação recebida, que deverá ser fundamentada, contendo a narrativa dos fatos em linguagem clara e objetiva, com as circunstâncias e a individuação do agente público envolvido, acompanhada de indício concernente à irregularidade ou à ilegalidade imputada.

§ 4º A denúncia que não observar os requisitos e formalidades prescritos no parágrafo anterior será arquivada de plano, salvo se as circunstâncias sugerirem a apuração de ofício.

§ 5º A denúncia anônima, desde que fundamentada e contendo os elementos indicados no § 3º, poderá ensejar a instauração de ofício de investigação preliminar.

Art. 2º Durante a realização da investigação preliminar, o Conselheiro Corregedor e os servidores envolvidos na realização dos trabalhos, assegurarão o sigilo que se faça necessário à elucidação dos fatos ou que decorra de exigência do interesse público.

Parágrafo único. O servidor designado para conduzir a investigação preliminar poderá, por delegação expressa do Corregedor:

I - solicitar, diretamente ou por intermédio de seu superior hierárquico, a presença do denunciado ou representado, e de terceiros porventura envolvidos, para prestar esclarecimentos;

II - requisitar documentos e esclarecimentos relacionados aos fatos em apuração, aos dirigentes das unidades administrativas que os detenham.

Art. 3º Ao final da investigação preliminar, não sendo caso de arquivamento, caberá ao Conselheiro Corregedor, por despacho nos autos, instaurar sindicância ou processo administrativo disciplinar; com posterior designação, pela Presidência, de novos membros da comissão.

§ 1º O resultado da investigação preliminar, por si só, não poderá ensejar a aplicação de sanção ou penalidade.

§ 2º O despacho do Conselheiro Corregedor que determinar o arquivamento da investigação preliminar deverá ser devidamente fundamentado.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANILCEIA MACHADO
Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Corregedor

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 15/2018, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 13 DE MARÇO DE 2018(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5022

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 6512/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 5504/2011, Auditoria Integrada, Secretaria de Saúde; 3) 23126/2011, Auditoria de Desempenho/Operacional, DER; 4) 22603/2014, Representação, MPC/DF; 5) 14052/2015-e, Representação, GPMF; 6) 19208/2015-e, Representação, MPjTCDF; 7) 21563/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ST; 8) 14944/2016-e, Denúncia, Denunciante; 9) 7593/2017-e, Representação, MPjTCDF; 10) 24855/2017, Pensão Civil, Darcy Da Silva Santana; 11) 39178/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 1949/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 2228/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 3399/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 6134/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 41956/2006, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 2) 8315/2007, Tomada de Contas Especial, SEDF; 3) 4419/2011, Pensão Militar, Maria Amália Neta Bitencourt; 4) 25718/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XII Samambaia; 5) 29314/2014-e, Admissão de Pessoal, Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO; 6) 3074/2015-e, Representação, GPMF; 7) 26314/2016-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, TCDF; 8) 6201/2017-e, Representação, Empresa Privada ; 9) 15422/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 38635/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 2686/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 2864/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 2970/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 3194/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10170/2008, Representação, MPjTCDF; 2) 17272/2008, Auditoria de Desempenho/Operacional, 5ª ICE Div. Auditoria/Acomp; 3) 2721/2012, Tomada de Contas Especial, MPjTCDF; 4) 21233/2012, Licitação, SSP; 5) 21968/2014, Auditoria de Regularidade, Tribunal de Contas do DF; 6) 16357/2015-e, Representação, MPjTCDF; 7) 24966/2016-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 37558/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 37655/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 7927/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, TERRACAP; 2) 23850/2013-e, Pensão Militar, SIRAC; 3) 27643/2013-e, Reforma (Militar), SIRAC; 4) 28305/2013-e, Reforma (Militar), SIRAC; 5) 29950/2014, Tomada de Contas Especial, SES DF; 6) 10205/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 7) 32071/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 37499/2016-e, Licitação, NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; 9) 28664/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 40761/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 11) 1094/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 1221/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 13) 1558/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 1612/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 1620/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 1787/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 1795/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 1841/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 2031/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 20) 2325/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 21) 2902/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 22) 3003/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 23) 3810/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 24) 6207/2018-e, Representação, MPjTCDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 15166/2011, Contrato, Convênios e outros ajustes, SETRAB; 2) 10568/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA VI - Planaltina; 3) 3545/2013, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde do DF; 4) 36375/2013, Inspeção, SEACOMP; 5) 2757/2014, Representação, MPC/DF; 6) 14260/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, Secretaria de Estado de Saúde; 7) 1137/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 2546/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 2996/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5018

Aos 27 dias de fevereiro de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, o Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5017, Extraordinária nº 94, Administrativa nº 953 e Reservada nº 1158, todas de 22.02.2018.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- que a Presidência, em conformidade com o art. 33, I e § 2º, do RI/TCDF, e à vista do atestado médico encaminhado pelo Memorando nº 005/2018-GCRR, concedeu ao Conselheiro RENATO RAINHA um período adicional de 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento da própria saúde.

- Ofício nº 01/2018-GAB/CMA, do gabinete do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, comunicando a alteração das férias do titular daquele gabinete para o período de 05 a 17.03.2018.

- Memorando nº 26/2018-GAB/CIM, do gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, comunicando a interrupção das férias do titular daquele gabinete, a partir de 26.02.2018, e comunicando que o saldo remanescente será usufruído a partir de 15.03.2018.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Licitação: PROCESSO Nº 32846/2014 - Despacho Nº 75/2018, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 10703/2012 - Despacho Nº 101/2018, Representação: PROCESSO Nº 20851/2013 - Despacho Nº 74/2018, Representação: PROCESSO Nº 9836/2011 - Despacho Nº 71/2018.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Representação: PROCESSO Nº 33176/2014 - Despacho Nº 125/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 25169/2017-e - Despacho Nº 124/2018, Representação: PROCESSO Nº 31097/2015-e - Despacho Nº 123/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Aposentadoria: PROCESSO Nº 20273/2015-e - Despacho Nº 66/2018, Representação: PROCESSO Nº 34819/2015-e - Despacho Nº 98/2018, Representação: PROCESSO Nº 35640/2014 - Despacho Nº 65/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 12557/2013 - Despacho Nº 64/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 40435/2017 - Despacho Nº 100/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 4611/2018-e - Despacho Nº 99/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 29950/2014 - Despacho Nº 97/2018.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Representação: PROCESSO Nº 1388/2001 - Despacho Nº 75/2018.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 3417/1981 - Pensão civil instituída por OSCAR PEREIRA DA SILVA - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 656/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a integralização em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do Título de Pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07, autorizando, por conseguinte, a devolução dos autos à origem.

PROCESSO Nº 2907/1982 - Pensão civil instituída por GERALDO NETO DE OLIVEIRA - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 657/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a integralização em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do Título de Pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar a devolução dos autos à origem.

PROCESSO Nº 36480/2015-e - Pregão Eletrônico n.º 317/2015, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações do edital. DECISÃO Nº 646/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício n.º 05/2018 - CCOMP/DAQ/COORDENAÇÃO-DECOMPRAS/SUAG/SES-DF e da cópia de parte do Processo n.º 060.009.252/2013; II -

reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF a necessidade de encaminhar ao Tribunal, em até 5 (cinco) dias da homologação, a ata e demais documentos que suportem o resultado do certame, para que essa Corte verifique se os preços ofertados pelas licitantes vencedoras encontram-se compatíveis com os valores de mercado; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para verificação do cumprimento do item "II" acima e posterior arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 486/2016-e - Tomada de contas especial, para apurar prejuízos decorrentes da repactuação a maior e reajustamento a maior concedidos nos Contratos nºs 06/2008 e 03/2011 - CJU/CEB, celebrados pela Companhia Energética de Brasília - CEB com a Danluz Indústria, Comércio e Serviços Ltda. e a Diamante Engenharia Ltda. DECISÃO Nº 649/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do requerimento da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal OAB/DF (e-DOC 7ED4CB18-c); II - admitir a participação da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal - OAB/DF como "amicus curiae" com fundamento no art. 298 do RI/TCDF, c/c o art. 138 do CPC, autorizando a apresentação de manifestação escrita, exceto interposição de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta decisão, oportunidade em que deverá corrigir o erro material constante de sua procuração; III - considerar cumprida a determinação contida no item III da Decisão nº 4.808/2017; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para os devidos fins. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos por força do art. 152, II, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 12658/2016-e - Admissões no cargo de médico realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 11/2005, publicado no DODF de 21.06.2005. DECISÃO Nº 660/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios SEI-GDF nºs 915/2017 - SES/GAB, 1.118/2017 - SES/GAB, 1.199/2017 - SES/GAB e 1.200/2017 - SES/GAB e anexos (peças 41/44, respectivamente), oriundos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em atendimento à diligência determinada na Decisão TCDF nº 3.783/16, tendo-a por cumprida; b) da admissão e posterior exoneração de Maria Hilda Cavalcante Ribeiro, no cargo de Médico, especialidade Clínica Médica, decorrente de aprovação no concurso público, regido pelo Edital nº 11/2005, publicado no DODF de 21.06.05; II - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão de Alexandre de Almeida Lima, no cargo de Médico, especialidade Clínica Médica, decorrente de aprovação no concurso público, regido pelo Edital nº 11/2005, publicado no DODF de 21.06.05; III - autorizar o retorno dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 22947/2016-e - Aposentadoria de CARMELITA MARQUES DE OLIVEIRA - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 661/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 3.664/17; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - determinar à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF que envide esforços no sentido de obter a declaração de tempo de serviço prestado à PROFLORA, o que será objeto de verificação em futura auditoria, alertando a inativa de que a ausência de tal documento poderá provocar a redução do percentual de ATS.

PROCESSO Nº 29445/2016-e - Representação oferecida pela Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEE da Administração Pública Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal - ASSICCADI, com pedido de cautelar, acerca de possível irregularidade na desvinculação dos Técnicos de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, da tabela remuneratória de que trata a Lei nº 5.195/2013, lotados no Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, que optaram por ficar à disposição do órgão gestor da Carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal - PGUR, na forma preconizada pela dita lei. DECISÃO Nº 662/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Embargos de Declaração opostos pela Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEE da Administração Pública Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal - ASSICCADI contra os termos da Decisão nº 378/2018, para, no mérito, dar-lhes provimento, tornando sem efeito o referido "decisum"; II - autorizar: a) o envio do feito à Unidade Técnica, para os devidos fins, atentando para os pedidos formulados pela ora Embargante quanto à habilitação de representantes legais e notificações dos atos processuais; b) após o trâmite pertinente, o retorno dos autos ao gabinete do Relator para designação de data para a realização da requerida sustentação oral.

PROCESSO Nº 38118/2016-e - Aposentadoria de EDNA SILVA CRUZ DE SOUZA-SES/DF. DECISÃO Nº 663/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida a Decisão nº 2060/2017; II - determinar à jurisdição que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, assinando prazo de 60 (sessenta) dias, no sentido de corrigir, na aba Proventos, o valor dos proventos, que deverá corresponder a parcela única, calculada com base na média simples das maiores remunerações, em consonância com a fundamentação legal da aposentadoria, amparada no art. 40, §3º da CRFB, combinado com o art. 46 da LC nº 769/08; III - recomendar à jurisdição, se ainda não o fez, que adote as providências para formalização e registro no SIRAC-Concessões do ato de pensão por morte instituída pela servidora, conforme publicação no DODF de 06/07/2016, observando o contido no artigo 2º da Resolução TCDF nº 219/2011, atentando, ainda, para a necessária retificação do fundamento legal da concessão que deverá ser, com base no "Artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/08", correspondente ao código ID 471, combinado com o fundamento legal de inclusão dos beneficiários, quais sejam, cônjuge: "Artigo 30-A, inciso I, alínea 'a', da Lei Complementar nº 769/08" correspondente ao código ID 478, e filhos menores de 21 anos de idade: "Artigo 30-A, inciso II, alínea 'a', da Lei Complementar nº 769/08", correspondente ao código ID 485, sendo indevido o seu fundamento no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004; IV - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para as providências decorrentes.

PROCESSO Nº 25320/2017-e - Representação conjunta apresentada pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação do Distrito Federal - ASSESPRO/DF, pela Associação de Startups e Empreendedores Digitais - ASTEPS e pelo Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal - SINDESEI/DF, em face do Contrato nº. 36/2016, assinado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. DECISÃO Nº 650/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I -

conhecer do requerimento formulado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (e-DOC 8DB35301-c); II - deferir, com fulcro no art. 119 do RI/TCDF, a habilitação do requerente como terceiro interessado nos autos, fixando prazo de 15 (quinze) dias para manifestação; III - determinar, após adoção das providências pertinentes, o retorno dos autos à Unidade Técnica.

PROCESSO Nº 34516/2017-e - Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP nº 15/2017 - DETRAN/DF para o registro de preços, visando à aquisição de uniformes a serem utilizados pelos servidores e estagiários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades, de acordo com as condições, especificações, quantitativos, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do edital. DECISÃO Nº 651/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 05/GERLIC (e-doc A549173C-e, Peça 18) e demais documentos (e-doc 994103FE-e, Peça 19), em cumprimento ao item II do Despacho Singular nº 357/2017 - GCMA, ratificado pela Decisão nº 5.380/2017; b) do edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017 republicado (e-doc A86B5462-e, Peça 20); c) da Representação apresentada pela empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.383.275/0001-30 (e-doc 52BE754F-c, Peça 23), apontando possível irregularidade no edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017; II - considerar suficientes as medidas corretivas adotadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, em atendimento ao item II do referido Despacho Singular; III - conceder prazo de 10 (dez) dias ao DETRAN/DF para apresentação dos esclarecimentos quanto ao teor da representação supracitada; IV - autorizar: a) a continuidade do Pregão Eletrônico por SRP nº 15/2017, condicionando a adjudicação/homologação do certame à verificação da compatibilidade dos preços ofertados com os valores de mercado, encaminhando ao Tribunal cópia comprobatória das medidas corretivas adotadas, da ata da licitação e demais documentos que suportem o seu resultado, conforme indicado no Despacho Singular nº 357/2017 - GCMA; b) o envio do relatório/voto do Relator, da referida representação, bem como da Informação nº 051/2018 ao DETRAN/DF e à pregoeira; c) a ciência desta decisão à empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); d) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 35199/2017-e - Aposentadoria de ANTÔNIO PEDRO RODRIGUES, cumulado com pensão civil instituída pelo servidor - SLU/DF. DECISÃO Nº 664/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abono provisório e título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 214530, Antônio Pedro Rodrigues, Pensão Civil, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 214738, Antônio Pedro Rodrigues, Aposentadoria; II - recomendar ao órgão de origem que cadastre, no sistema Sirac/Concessões, ato de revisão de pensão, como novo ato no sistema, com o tipo "Revisão de Pensão Civil", conforme publicado no DODF de 12.09.2017, fl. 27 - o que será objeto de verificação de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 35229/2017-e - Aposentadoria de JOÃO AFONSO FERREIRA DE AZEVEDO, cumulado com pensão civil instituída pelo servidor - SLU/DF. DECISÃO Nº 665/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abono provisório e título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0059620, JOÃO AFONSO FERREIRA DE AZEVEDO, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0059957, JOÃO AFONSO FERREIRA DE AZEVEDO, PENSÃO CIVIL, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - recomendar à jurisdição que efetue a alteração do valor do benefício de pensão nos termos da ADI nº 2014.002.004230-4, que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 35270/2017 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição S.A. para apurar possíveis prejuízos referente ao Ato de Infração nº 72/2013, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. DECISÃO Nº 666/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da tomada de contas especial objeto do Processo nº 310.002.547/2015; II - considerar encerrada a tomada de contas especial em exame com absorção do prejuízo identificado, sob a égide da Decisão nº. 2497/2002, uma vez que não foi possível identificar o responsável pelo dano no curso das apurações; III - autorizar: a) a devolução do Processo nº 310.002.547/2015 à CEB Distribuição S.A.; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 35873/2017-e - Aposentadoria de JUVENITA DE FÁTIMA PEREIRA SIMAS - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 667/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 37361/2017-e - Aposentadoria de EVANDRO DEÇA ALMEIDA - SE-DESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 668/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 37841/2017-e - Aposentadoria de MARCIA MARIA DE CALDAS MATIAS - SECRIANÇA/DF. DECISÃO Nº 669/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em comento, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II. determinar à jurisdição que junte aos autos físicos a documentação comprobatória da parcela GTIT, o que poderá ser verificada em futura auditoria; III. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 38198/2017-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014, para o cargo de Professor - Área 2, especialidade: Atividade - Ensino Regular. DECISÃO Nº 670/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor, Área 2, especialidade Atividades, Ensino Regular: Adriana Rodrigues

de Mesquita Dias, Alana Souza Luz, Albetiza Barbosa de Menezes Moraes, Alessandro Francisco Dourado, Aline Cristina Malagoli de Souza, Arthur Ferreira da Costa Lins, Barbara Marylia de Oliveira Soares, Cassia Regina de Brito Pereira Silva, Claudiny Daniele Gomes Cavalcante de Souza Silva, Edsélia Dias Pereira, Elena Rodrigues dos Santos, Eliza Gomes de Araújo, Emili Peres dos Santos, Fátima Imaculada Vieira, Feliciano Gabriel da Cruz, Flávia Bezerra Veras, Francisca Santos da Hora, Glória Inácio Ferreira, Iresmeire de Fátima Amaral e Silva, Isadora Dias de Sousa, Ivone Conceição de Moura da Silva, Jaqueline de Abreu Passos, Joelma Pereira da Silva, Juliana Santos da Silva Cabral, Kelly Avelino de Oliveira, Layse Campos Luz, Lília Borba Maciel Correia, Marcelo Aparecida da Silva Borges, Maria Alda Oliveira Silva, Maria de Fatima Bispo de Sousa Sena, Maria de Fátima da Silva Leite, Marlucia Ferreira da Rocha, Mayellen Guedes Borges, Mayra Layre Lopes de Lima Amorim, Poliane da Silva Santos, Priscila Rodrigues da Silva Santos, Raquel dos Santos Macedo Fonseca, Regina da Silva Leal, Renato Pereira, Rosalia Pereira da Silva, Rosana Nascimento de Souza, Sara Gadelha da Silva, Suzana Silva de Carvalho, Tamara Tuany Santos de Lima, Tanea Rodrigues Aragao Vieira, Thais dos Santos Pinto, Valeria Pinto Soares Ferreira, Vanessa Lopes da Costa, Verônica Lima da Silva e Viviane Oliveira Correia Lima; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 39305/2017-e - Aposentadoria de MARILIA ALVES GONÇALVES CARNEIRO - SE/DF. DECISÃO Nº 671/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007, autorizando, por conseguinte, o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39488/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 672/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões em exame, a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0040354, MARIA INES LIMA MONTEIRO DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0059066, GERALDA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0126379, OMAR SOARES JUNIOR, APOSENTADORIA, SE, Professor; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39909/2017-e - Aposentadoria de ONOFRE DE OLIVEIRA JUNIOR - SE/DF. DECISÃO Nº 673/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, com ressalva de que a regularidade das parcelas de abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o retorno nos autos à Unidade Técnica.

PROCESSO Nº 40125/2017-e - Contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 674/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor, Área 2, especialidade Atividades - Ensino Regular: Adilce Teresinha Guerrezi, Adriana Reis Fernandes de Sousa, Adriana Souza Barbosa, Aline Sanches Oliveira Abreu Leal, Analice Araújo Jacome, Benedita da Conceição Pereira Vogado, Catharyne Beltrão de Moura, Celia Cristina Borges de Almeida, Cleone Rodrigues da Silva, Cleumar Bernardo Dias, Daniela Dias de Azevedo Carvalho, Débora Aparecida de Souza Félix, Eglanti Correia Pinheiro, Eliete de Souza Carvalho Lucas, Evana Divina de Sousa, Francimildes Martins Fontinele Monteiro, Hellida Karoline Ramos Gomes Trevizan, Isabel Adailma da Silva, Joalice Vieira de Santana, Jose Guilherme Viana de Almeida, Josilene Angelica Portela Xavier, Karla Rodrigues de Sousa, Karlla Patricia de Carvalho Santos, Kizzyanne Rodrigues Chaves, Lidiane Martins da Silva Santiago, Livia Duque de Castro, Luana Godoi Campos, Lúcia Maria Monteiro de Oliveira, Luciene Fonseca Melo de Souza, Lucinéia Rodrigues Leite, Ludmila Mendes Carvalho, Marcela da Silva Quintanilha, Marcia Medeiros Pires, Maria Aparecida Vasconcelos Ribeiro, Maria do Socorro da Costa Pinto, Maria Silvanira de Oliveira Ibiapina, Maria Stella dos Santos, Marinalva Martins da Costa, Monica Maria Mendonca de Oliveira, Patricia de Bicolor Costa Neves, Patricia Oliveira de Moura, Priscilla Gonçalves Lima, Renata Francisca de Souza, Rosângela Rocha da Cunha, Silvana Varonilha de Araújo Silva, Suzane Priscila Quintino Alves de Lima, Valquiria de Abreu Santos, Vanilda Maria de Brito Costa, Wellen Crisley Gomes Basso e Yara Cristina Ferreira da Silva; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 40168/2017-e - Pregão Eletrônico nº 76/2017, lançado pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, em especial sobre os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para ampliação e atualização tecnológica da infraestrutura de Armazenamento de Dados da PCDF, com o fornecimento de Subistemas de Armazenamento de Dados, Switches topo de rack e gavetas de discos nos termos das especificações, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses. DECISÃO Nº 675/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Informação nº 10/18-NFTI, dos Ofícios nºs. 03 e 21/2018-CPL e Anexos; II - considerar atendido o Despacho Singular nº. 385/2017 - GCMA, ratificado pela Decisão nº. 6067/2017; III - autorizar o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº. 76/2017 - PCDF e o arquivamento do feito, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 40290/2017-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em 2016, para Professor, especialidade Atividades, Ensino Regular, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 676/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professor, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014-SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor, Área 2, especialidade Atividades, Ensino Regular: Alcione Monte do Nascimento, Alessandra de Almeida Couto, Alice Maria da Silva Brito, Ana Clea de Oliveira Nunes, Ana de Jesus Carneiro da Silva Paiva, Ana Paula Calcagnotto Iarto, Ana Paula Santos Dias, Angéla Maria do Nascimento dos Santos, Arlete Alves dos Santos, Barbara Cecília de Moraes, Barbara Mendes Nunes, Cleuba de Oliveira Amador Pinto, Daniele dos Santos Vieira, Danielle Cunha da Silva, Edna Souza de Matos, Elga Santos Marinho, Eliane Lopes Ferreira de Almeida, Eliane Silva Rodrigues, Fabiana Dias Vieira de Macedo, Fabiana Nascimento Mendes, Fernanda Costa de Souza, Francisca Sheyla Barroso Antunes, Janaina Pereira dos Santos, Janete das Graças França, Janiere Nunes Mendes de Freitas, Joelma de Moraes Pontes, Josenilde Maria de Oliveira, Leila Venâncio Pires Oliveira, Leonice do

Carmo Nascimento, Loiane Santos Almeida, Luane Nogueira dos Reis, Magna Gomes de Moraes, Maradélia Adriano dos Santos, Maria de Lourdes Nascimento Oliveira, Maria Leonor Borges da Silva, Maris Silva Neves Cardoso, Mariza Ribeiro de Souza Almeida, Michelle Cristian Gonçalves Pena, Natalia dos Santos Silva, Nelci da Silva Neres, Patricia Regina Xavier de Souza, Raquel Vasconcelos Silva, Regina Ferreira dos Santos, Sergio Ferreira dos Santos, Shirley de Araujo Santos, Sílvia Cristina Cordeiro Santos, Sueli Meireles Andrade de Sousa, Tatiane Paula Nunes da Silva Mourão, Vera Lucia Pereira de Oliveira e Walessa Sousa Oliveira dos Santos; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 40656/2017-e - Aposentadoria de GILBERTO VICENTE DA SILVA, cumulada com pensão civil instituída pelo servidor - SLU/DF. DECISÃO Nº 677/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abono provisório e título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0002050, GILBERTO VICENTE DA SILVA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0060927, GILBERTO VICENTE DA SILVA, PENSÃO CIVIL, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - determinar à jurisdicionada que proceda à correção do posicionamento funcional do servidor no sistema SIGRH - o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 40699/2017-e - Aposentadoria de PEDRO CRUZ GAMA - SE/DF. DECISÃO Nº 678/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à Secretaria de Educação que adote providências relativas ao fato de que o tempo laborado na Fundação Cultural do Maranhão (fl. 21 dos autos físicos) poderá ser computado para Adicional por Tempo de Serviço-ATS, desde que juntada ao processo físico a respectiva certidão do órgão, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 40702/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 679/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0087259, ARGIMIRO RODRIGUES DE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0108722, ANTONIO DOMINGOS DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0111694, JOAQUIM FRANCISCO DO NASCIMENTO, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0112964, DANIEL COSTA NUNES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0113749, CARMEN LÚCIA GOMES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0116911, ELIZEU DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0116946, ILDEFONSO FONSECA AMORIM, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0147792, CÁTIA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 41229/2017-e - Pensão civil instituída por HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS - SEF/DF. DECISÃO Nº 680/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal que encaminhe, por intermédio do SIRAC, pedido para excluir o Ato nº 18237-9 do sistema, tendo em vista que esse possui dados idênticos ao ato ora examinado; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1671/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 681/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no processo nº 24185/07: Ato nº 0139454, HILTON JOSÉ LANA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0171770, RUY SANTOS GUIMARÃES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0174922, CICERA MARIA MEIRELES MANDÚ, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0175267, MARIA NILSE DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0175950, ANTONIO ANDRELINO NETO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0191274, JANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0212707, LUIZA DA GLÓRIA JOSÉ DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0227497, ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1809/2018-e - Aposentadoria de JOÃO QUINTO SOBRINHO - SE/DF. DECISÃO Nº 682/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, com a ressalva de que a regularidade das parcelas de abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - recomendar à jurisdicionada que informe ao servidor que poderá, posteriormente, considerar para fins de ATS o tempo averbado de 05/10/1981 a 20/11/1982, de origem distrital, prestado à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, desde que apresente a certidão emitida pelo próprio órgão, consoante Título VIII, 2.4, da Resolução TCDF nº 299/16 - Manual de Concessões Cíveis - TCDF e Decisão TCDF nº 3.811/12, e promova os ajustes no tempo averbado, observando, inclusive, possíveis reflexos no pagamento do servidor; III - autorizar o retorno nos autos à Unidade Técnica.

PROCESSO Nº 2422/2018-e - Pregão Eletrônico por SRP nº 02/18, lançado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento do Distrito Federal - Seagri/DF, visando a eventual aquisição de tratores agrícolas, máquinas pesadas e implementos agrícolas diversos, conforme especificações e condições estabelecidas no edital. DECISÃO Nº 647/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 119/18-Seagri (e-doc 3DC9162D-c) e do Ofício nº 05/18-Seagri/Suag/Dilog/Pregão (e-doc 711FEA1C-e) encaminhados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri/DF em atendimento ao contido na Decisão nº 205/18, referente ao Pregão Eletrônico por SRP nº 04/18; II - considerar cumprida a Decisão nº 205/18, determinando a jurisdicionada que: a) para efeito do disposto no art. 4º, inciso XI, da Lei nº 10.520/027, encaminhe ao Tribunal, em até 5 (cinco) dias da realização do pregão, cópia da ata e dos demais documentos que suportem o resultado do certame, esclarecendo que esta Corte verificará se os preços ofertados pelas licitantes vencedoras encontram-se compatíveis com os valores de mercado,

especialmente quanto aos itens 12 e 60 (Cultivador motorizado/microtrator de no mínimo 14CV), 24 (Minicarregadeira potência mínima de 56CV - e 49 e 83 (Triturador de restos culturais deslocável), tendo em vista os indícios de sobrepreços; b) abstenha-se de homologar a licitação até ulterior manifestação desta Corte; III - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão, do relatório/voto do Relator e da Informação n.º 53/18-4ºDiacomp à Seagri/DF e ao pregoeiro responsável, para subsidiar o atendimento do item II anterior; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5375/2018-e - Representação acerca de possíveis irregularidades relacionadas à execução de obras e serviços de engenharia em escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e à inobservância dos requisitos de habilitação técnica de profissionais e sociedades empresárias responsáveis pela realização dessas obras pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 648/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 02/2018 - ML; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SE/DF, com esteio no art. 123, § 3º do RI-TCDF, que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente esclarecimentos quanto ao teor da representação supracitada; III - autorizar: a) o envio de cópia da Representação nº 02/2018-ML, do relatório/voto do Relator e desta decisão à SE/DF; b) o retorno dos autos a Secretaria de Acompanhamento, para as providências cabíveis.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 10878/2012 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISÃO Nº 684/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do pedido de parcelamento do Sr. Pedro Mauro Braga (fl. 93), referente à aplicação de multas no valor de R\$ 5.000,00, determinada por meio do item IV da Decisão n.º 3.739/2017 e do Acórdão n.º 289/2017; b) do Ofício n.º 193/2017-SECONT/GAB (fl. 95) encaminhado ao MPJDF, para fins de promover a cobrança judicial da multa que fora imposta ao Sr. Marcelo Ciciliano, no valor de R\$ 5.000,00, determinada por meio do item IV da Decisão n.º 3.739/2017 e do Acórdão n.º 289/2017; c) da Informação n.º 2/2018- SECONT/2ºDICON (fls. 97/101); d) do Parecer n.º 0060/2018-GP1P (fls. 102/104); II - com fulcro no art. 27 da LC n.º 01/1994, deferir o pedido formulado pelo Sr. Pedro Mauro Braga, autorizando o recolhimento parcelado do valor da multa em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 500,00; III - dar ciência desta decisão ao requerente, alertando-o que: a) os valores deverão ser corrigidos nos termos do art. 1º da LC n.º 435/2001 podendo o interessado utilizar o Sistema de Atualização de Valores - SINDEC, disponível na página do Tribunal, em "Espaço do Jurisdicionado"; b) os pagamentos deverão ser efetuados por meio de Documento de Arrecadação Avulso - DAR, no código 5630 (Multas e Juros de Origem Administrativa - TCDF); c) deverão ser encaminhados à Corte de Contas, cópia dos comprovantes do recolhimento parcelado da multa para fins de quitação; d) o atraso por mais de 30 (trinta) dias, no pagamento de qualquer parcela, implicará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do parágrafo único do art. 27 da LC n.º 01/1994; IV - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão, da Decisão n.º 3.739/2017 e do Acórdão n.º 289/2017 à Assessoria Técnica e de Estudos Especiais - ATE/SEGECEX, para adoção das providências pertinentes em relação ao controle do recolhimento parcelado nos termos da Portaria n.º 300/2011 e da Ordem de Serviço-CICE n.º 002/2011; b) a devolução do Apenso n.º 040.000.915/2012 à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 12763/2016-e - Pregão Eletrônico por SRP nº 54/2016-CAESB, cujo objeto consiste na aquisição de polieletrólitos aniônicos e catiônicos para tratamento de água e esgoto, conforme especificações e quantitativos constantes do edital. DECISÃO Nº 685/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Carta n.º 29.811/2017-PR e documentos anexos (e-DOC 9B588A44-c), encaminhados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, contendo cópia das Atas de Julgamento dos Pregões Eletrônicos por SRP nºs 54/2016 e 123/2016; b) da Informação n.º 21/2018 (e-DOC 703F5BEB-e); c) do Parecer n.º 103/2018-GP1P (e-DOC 614CBF95-e); II - considerar cumprida a Decisão n.º 6.377/2016; III - dar ciência desta decisão à Caesb; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 10617/2017-e - Pregão Eletrônico por SRP n.º 05/2017, deflagrado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de licença de uso perpétuo e ilimitado de Plataforma de Desenvolvimento, Gerência e Monitoramento de Aplicações Web. DECISÃO Nº 686/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da ata de realização do Pregão Eletrônico n.º 05/2017 -SEF (e-DOC A30182F9-e); b) da Informação n.º 61/17 - NFTI (e-DOC D656A2AF-e); c) do Parecer n.º 91/2018-ML (e-DOC 83E2A299-e); II - considerar, com relação à Decisão n.º 2.466/2017: a) atendida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF a diligência constante do item "IV-a"; b) a perda de objeto do item III, em função do cancelamento de todos os itens do referido certame, em conformidade com o item 10.8 do edital, que estabelece "não serão admitidos valores superiores aos preços estimados pela SEF/DF, caso em que importará na desclassificação da proposta"; III - dar ciência desta decisão à SEF/DF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 33838/2017-e - Representações, com pedido de cautelar, oferecidas pela empresa Cavo Serviços e Saneamento S.A., versando sobre possíveis irregularidades em processo de dispensa de licitação (cotação de preços) conduzido pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU. DECISÃO Nº 652/2018 - Após a apresentação do voto do Relator, que foi seguido pelos Conselheiros MANOEL DE ANDRADE e PAIVA MARTINS, o Conselheiro PAULO TADEU pediu vista do processo, ficando adiada a continuidade do julgamento da matéria nele constante.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 26065/2005 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa MRM Informática e Representações Ltda. (Contrato nº 12/99-SCS), para a prestação de serviços de digitalização de recortes de jornais com gravação em CD-ROM, objetivando a implantação e a manutenção de um banco de dados atualizado de acervo com notícias jornalísticas de interesse do Governo do Distrito Federal. DECISÃO Nº 658/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Rubens Gomes Carneiro Filho (fls. 807-817) contra os termos da Decisão nº 6141/2017, haja vista o disposto no art. 280 do RI/TCDF, ressaltando que, após o julgamento definitivo das contas, o interessado poderá valer-se dos meios recursais adequados de impugnação em face de decisão definitiva; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente, em face do disposto no art.

4º, § 2º, da Resolução TCDF n.º 183/2007; III - com fulcro no art. 280 do RI/TCDF, indeferir o pedido de fls. 805/806, dando ciência desta deliberação aos interessados, por meio de seu representante legal; IV - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências de estilo.

PROCESSO Nº 11280/2010 - Auditoria realizada na área de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, em cumprimento ao Plano Geral de Ação/2010. DECISÃO Nº 687/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação por Atraso oferecida pela Sefipe; II - determinar ao DER-DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências arroladas na Decisão nº 4828/17, que assim prescreveu: "II - determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1) calcule os valores indevidamente percebidos pelo servidor Aguiomar Batista da Silva, bem como, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminhe os comprovantes das medidas adotadas com vistas ao ressarcimento ao erário, conforme determinado na Decisão 908/2017; 2) justifique o valor ou ajuste a parcela de 84,32% do Plano Collor recebida pelo servidor Marinho Carvalho de Medeiros, Mat. 4.359-9, aos termos do Parecer nº 717/2003 - PROPE/PGR ou à eventual nova orientação emanada da PGDF; 3) informar: a) sobre a concretização das providências com relação ao ressarcimento ao erário dos valores devidos pelos servidores mencionados nas alíneas "a" a "g" do item III.3 da Decisão 908/2017, a saber: Agostinho Caldas do Vale Paraná, Mat. 93.668-5; Agrimar Batista da Silva, Mat. 93.607-3; Alair Alves, Mat. 92.730-9; Alberto Paulino, Mat. 92.588-8; Alcides Francisco de Oliveira, Mat. 93.654-5; Alvino Domingos Pereira, Mat. 64391-2; Alvino Lucio Batista, Mat. 923052; b) sobre a concretização das providências notificadas com relação ao ressarcimento ao erário dos valores devidos pela pensionista Maria Rodrigues Gonçalves, Matr. 1.655.719-0, mencionada no item III.4 da Decisão 908/2017; 4) envie a esta Corte os históricos funcionais atualizados dos servidores/inativos de Matrículas n.ºs 92631-0, 93069-5, 93080-6, 93116-0, 93231-0, 93325-2, 93468-2, 93474-7, 93566-2, 93578-6, 93668-5, 93675-8, 93726-6, 93728-2, 93862-9, 93950-1, 94085-2, 94113-1, 94224-3 e 94312-6; 5) preste as devidas informações sobre fundamentos/regularidade do pagamento do valor de R\$ 13.462,30 ao servidor Joaquim de Souza Caldas, Matr. 93.726-6, a título de Decisão Judicial (rubrica 10214), adotando, se for o caso, as providências com vistas a regularização, sem prejuízo de observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa; III - determinar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao DER e-DOC CC528092 Proc 11280/2010 planilha específica relativa ao servidor Marinho Carvalho de Medeiros, Mat. 64.359-9, com o valor atualizado a incorporar a título da parcela "Plano Collor - 84,32%", para fins da adequação dos estípidios atualmente recebidos"; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 24101/2010 - Auditoria de Regularidade nº 1.2003.12, para exame da execução dos serviços vinculados ao programa "Ciência em Foco", no âmbito do Contrato nº 125/07, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF e a empresa Sangari do Brasil Ltda. DECISÃO Nº 683/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Pedido de Reexame interposto pela Sra. Ana Cristina Oliveira da Silva Paula, conferindo, por consequência, nos termos do art. 286 do RI/TCDF, efeito suspensivo à Decisão nº 3869/17, no tocante à Recorrente; b) das informações complementares ao Pedido de Reexame interposto pela Sra. Eunice de Oliveira Ferreira Santos, vistas às fls. 1678 a 1687, conferindo, em decorrência, nos termos do art. 286 do RI/TCDF, efeito suspensivo à Decisão nº 3869/17, no tocante à Recorrente; c) das Informações nº 14 e 18/2018 (fls. 1.673/1.676 e 1.688/1.692, respectivamente); II - autorizar: a) nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução TCDF nº 183/2007, conhecimento às interessadas; b) o retorno dos autos à SEAUD para exame de mérito dos recursos interpostos contra a Decisão nº 3869/2017, após decorrido o prazo dilatório estabelecido pela Decisão nº 6080/2017. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I e II, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 16793/2016-e - Admissões no cargo de Médico, especialidade Clínica Médica, efetuadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 3/2010. DECISÃO Nº 688/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1.498/2017-GAB/SES e dos anexos (Peça 33), tendo por cumprida a Decisão nº 2.957/2016; II - considerar: 1) satisfatórias as razões de justificativa apresentadas ao Tribunal, tendo em conta os dois pontos destacados no relatório/voto do Relator; 2) cumprida a diligência determinada pela Decisão n.º 4.809/2016, em face dos ajustes realizados nas escalas de trabalho do servidor Cássio Nascimento Marques; 3) legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão de Cássio Nascimento Marques no Cargo de Médico, Especialidade: Clínica Médica, decorrente da aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 3/2010, publicado no DODF de 17.2.2010; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17510/2016-e - Auditoria operacional realizada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF para avaliar as ações do governo na área da Educação Básica, em especial na etapa do Ensino Médio. DECISÃO Nº 689/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da documentação apresentada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF (Peça 42, e-doc 624BC688-c, Peça 43, e-doc 09971E5E-c e Peça 44, e-doc 718494DE-c) e das medidas adotadas pela Pasta em relação ao item VI da Decisão nº 1716/2017, alertando seu titular de que o integral cumprimento da Decisão nº 1.716/2017 será objeto de monitoramento por essa Corte no exercício de 2018; b) do Aviso nº 734-Seses-TCU-Plenário (Peça 46, e-doc ABC03D24-c), que encaminhou cópia do Acórdão nº 1897/2017 - TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. c) da Informação nº 44/2017 - DIAUD3 (edoc FEC4FCED-e); d) do Parecer nº 289/2017-GP1P (edoc 2766FBCB-e); II - considerar: a) não atendido o item III da Decisão nº 1.716/2017; b) atendido o item IV da Decisão nº 1.716/2017; III - reiterar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal o item III, da Decisão nº 1.716/2017, alertando o seu titular de que condutas inertes perpetradas por Gestores, em desrespeito às manifestações plenárias desta Casa, poderão ensejar a audiência dos responsáveis e a aplicação de sanção especificada no art. 57, IV e VII, da LC nº 1/1994, salvo se comprovada justa causa e/ou motivo justificado; IV - alertar o Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal de que a relação do Tribunal é com o órgão e não com cada um dos seus setores, isoladamente. Portanto, antes do envio de informações à Corte, deve ser realizada uma crítica dos dados remetidos por cada Departamento, com a finalidade de evitar o encaminhamento de respostas que não atendem às determinações; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 44/2017 - DIAUD3 (edoc FEC4FCED-e - peça 47), do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; b) a realização de monitoramento, no exercício de 2018, para verificar o cumprimento da Decisão nº 1.716/2017 (edoc 91E6A6E3-e - peça 28); c) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 2842/2017-e - Pensão civil instituída por OCARLINDO ANTONIO DA SILVA - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 690/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - cientificar a beneficiária da pensão civil em apreço para, caso seja de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, apresentar defesa a este Tribunal, ante a possibilidade de redução dos estípendios pensionais a que faz jus, em decorrência da correção do posicionamento funcional do instituidor da pensão civil em apreço; II - independentemente do disposto no item anterior, excluir os 24 (vinte e quatro) dias de faltas do período contado em dobro nos termos da Lei nº 22/89; III - transcorrido in albis o prazo a que se refere o item "I": 1. retificar o ato concessório para corrigir o posicionamento funcional do instituidor do benefício para "Classe Primeira, Padrão V", conforme indicado na aba "Dados da Concessão", indicando a data de publicação do ato que vier a ser editado na referida aba; 2. providenciar os demais ajustes que se façam necessários, inclusive no pagamento do benefício, em razão do item anterior; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 15600/2017-e - Aposentadoria de AFONSO WANDERLEY - SEMA/DF. DECISÃO Nº 691/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por satisfatória as medidas adotadas pela jurisdicionada para o cumprimento da Decisão nº 3346/17, relevando, por economia processual, os itens eventualmente não cumpridos; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 005784-2), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 29180/2017-e - Reforma de GISELIA LOPES GOMES - PMDF. DECISÃO Nº 692/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências elencadas a seguir: 1) alterar, no cabeçalho do Ato SIRAC, a classificação da militar de Primeiro-Sargento para Subtenente; 2) esclarecer se a militar faz jus à parcela Gratificação de Representação de Função Militar (rubrica 10570), juntando à Aba "Anexos e Observações" cópia dos documentos comprobatórios; 3) confirmado o direito da militar ao recebimento da parcela Gratificação de Representação de Função Militar: a) retificar a Portaria nº 54, publicada em 14.01.15, para: i) onde se lê "o Primeiro Sargento QPPMC GISELIA LOPES GOMES" leia-se "a Subtenente QPPMC GISELIA LOPES GOMES"; ii) incluir no fundamento legal da concessão o inciso IV do art. 24 da Lei nº 10.486/02, bem como o artigo 1º da Lei nº 186/91, combinado com o artigo 3º da Lei nº 213/91; iii) onde se lê "incapaz definitivamente para o serviço policial militar" leia-se "total e permanentemente inválida para qualquer trabalho"; b) informar, na Aba Dados da Concessão do SIRAC, campo "Fundamento Legal Vantagens", o "Artigo 1º da Lei nº 186/91, combinado com o artigo 3º da Lei nº 213/91 - Gratificação de representação pelo exercício de função militar. Incorpora frações de 1/24 avos por mês de exercício", fundamento legal objeto do ID 175 do Sistema; c) incluir, na Aba Proventos, a rubrica referente à Gratificação de Representação de Função Militar, bem como o Mapa de Incorporação dessa gratificação; 4) verificada a ausência do direito à percepção da parcela Gratificação de Representação de Função Militar (rubrica 10570) pela interessada, e desde que lhe seja assegurado, previamente, o exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa: a) cessar o pagamento da referida parcela à militar; b) retificar a Portaria nº 54, publicada em 14.01.15, para: i) onde se lê "o Primeiro Sargento QPPMC GISELIA LOPES GOMES" leia-se "a Subtenente QPPMC GISELIA LOPES GOMES"; ii) incluir no fundamento legal da concessão o inciso IV do art. 24 da Lei nº 10.486/02; iii) onde se lê "incapaz definitivamente para o serviço policial militar" leia-se "total e permanentemente inválida para qualquer trabalho"; 5) informar, na Aba "Dados da Concessão" do SIRAC, a retificação do ato concessório decorrente do subitem "I.3.a" ou do "I.4.b"; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 34648/2017-e - Aposentadoria de LAURA RIBEIRO TELES - SE/DF. DECISÃO Nº 693/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão ora analisada (Ato/Sirac nº 004468-3), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 35326/2017-e - Contratações temporárias de Professores, Área 2, especialidade Atividades (Ensino Regular), realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, reguladas pelo Edital nº 1/2014 - SEAP/SEEDF (DODF de 16/5/2014). DECISÃO Nº 694/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2016, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE, publicado no DODF de 16.05.2014, Professor, Área 2 (Especialidade Atividades, Ensino Regular): Aline Pires Pedreira, Ana Maura Pereira Costa, Ana Paula Alves Vieira, Andréia da Silva Oliveira Campos, Angélica Aparecida Araújo do Nascimento Vieira, Anne Karoline de Moraes Cellos, Antônia Joziane Alves de Sant'anna, Caroline Bemfica Bernardes, Carolyne de Souza Martins, Cecília Mendes Basso, Cláudia Leonardo Benini, Cleidiane Santos Oliveira, Cleuza Pereira de Paula, Daiane Barbosa de Souza, Dalva Maria dos Santos, Diana Batista Gonçalves, Edna Dias de Sousa Leal, Eliane Maria de Souza, Elizabete Chaves Santos, Erica Pereira Parrini, Fabiana Aparecida Mendes, Fabiana Leonardo de Oliveira, Fabiane Batista Alves das Neves, Fabiane Cristina Duarte da Silva Azevedo, Fatima Aparecida Francisca Gomes, Francisca Dinalva Lourenço de Sousa, Geisiane Monteiro Rodrigues, Gisleide Ferreira Braga de Sousa, Guilherme Gonçalves de Lima Bays, Helena Beatriz Brito da Costa, Ilka de Oliveira Bispo, Janáina Ferreira de Souza, Janice Maria Pereira da Silva Firmino, Jaqueline Raiane Soares dos Santos, Jessica Karine Lima da Silva, Jessica Pereira de Araujo Cedro, Joselice da Silva Amaral, Karla Rodrigues Ferreira Alves, Laudicelma da Silva Soares, Leilane Andrea da Silva, Lídia Rodrigues da Silva, Patricia Viviane Godinho Squipano, Rafaela Farias Pimenta, Rosiane Figueira Ramos de Oliveira, Sandra Gonçalves da Silva, Sônia Ribeiro dos Santos Mendes, Sue Hellen Langamer de Oliveira, Suzi Mara Frasso Hokuyama, Vanuza Lima Ribeiro e Vivia Lira de Araujo; II - alertar a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal da necessidade de observar atentamente o disposto no art. 37, XVI, "b", da CRFB, a fim de autorizar a acumulação da atividade temporária de magistério apenas com outro cargo de natureza técnica ou científica; III - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 35504/2017-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE, publicado no DODF de 16.05.2014, relativo ao cargo de Professor, Área 2 (Especialidade Atividades, Ensino Regular). DECISÃO Nº 695/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2016,

decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE, publicado no DODF de 16.05.2014, Professor, Área 2 (Especialidade Atividades, Ensino Regular): Adriana Ferreira dos Santos, Alex Clebersos Andrade Neves, Aline Lima de Miranda, Ana Paula Rosa Matias, Andreza Nascimento de Sousa, Aparecida Ivonery Rodrigues, Axiclei Bezerra de Brito, Bárbara Evelyn Lima da Silva, Cássia Cristiane Rodrigues dos Santos, César da Conceição, Cristina Garcez Carvalho de Araújo, Eleny Ferreira de Almeida, Eliane Alexandre Florentino, Ester Oliveira da Silva, Gilliane Francisca Gomes, Gillyane Damila Ferreira Nunes, Gisley Soares de Araújo, Grazielle Rodrigues Cardoso, Guilherme Inácio Marques Leão, Hemilly do Nascimento Pinho Silva, Hérica Alves Veloso, Ítala Mariana de Oliveira Moreira, Joselia Lima de Araujo Escovedo, Josilda Alves de Alcantara, Keline Aires da Fonseca, Lais Barradas Lima Coelho, Luciana Marques de Brito, Lucineia Monteiro de Souza, Marcela Santana da Silva, Margarette Vidal da Silva, Maria Aparecida Silva Marambaia, Marcia Dalva da Silva Santos, Maria Francilene Lima dos Santos, Marildes Marques de Araujo, Michelle Araruna Leão, Michelly Ribeiro Leal, Nadva Cristina Almeida dos Santos, Natercia Barreto de Moraes, Priscila Brito Araujo Moura, Raylane Marcedo dos Santos, Rita de Cassia Pereira Damaceno de Aquino, Rosa Maria Soares Lúcio Leal, Rosana Barros de França Vitorino, Sara Alves Cavalcante dos Santos, Selvia Salim Dau Ferreira, Stella Arruda Krawczyk Braz, Tatiane Alves de Jesus, Tatiane Nascimento de Souza, Thaisa Rodrigues Barbosa e Waleria Poleze Barbosa; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 37787/2017-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE, publicado no DODF de 16.05.2014, relativo ao cargo de Professor, Área 2 (Especialidade Atividades, Ensino Regular). DECISÃO Nº 696/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2016, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE, publicado no DODF de 16.05.2014, Professor, Área 2 (Especialidade Atividades - Ensino Regular): Alline Torres Rezende, Amanda Xavier de Sousa Araujo, Ana Paula Barbosa da Silva, Ana Paula dos Santos, Ana Paula Souza dos Santos, Arci Lourdes Birk Ponce, Aurineide Rodrigues Belo, Daniela de Aro Rezo Cardoso, Deborah Cavalcante Ferreira, Denise Vasconcelos Silva, Edna Cristina Araújo do Nascimento, Eliane Augusta Estrela Duraes, Elisangela Felix de Figueiredo, Erica de Sousa Brito, Eva Macedo de Lima, Fernanda Lopes Fernandes, Francisca Ribeiro de Deus, Gervânia Rocha do Nascimento, Gilcineide Oliveira de Sousa, Grasielle Alves Rodrigues, Hindiany Ednih Coelho Duarte, Isis Cristine da Silva Gomes, Joao Paulo Eduardo da Silva, Julia Soares Silva, Juliana Vieira Silva de Albuquerque, Lindyane Harumy Shinoda, Luana Lustoza de Brito Ponte, Ludmila dos Santos Magalhães, Maria Aparecida Vieira e Silva, Maria Augusta Rodrigues Coelho, Maria Claudecy Marques da Cunha, Maria Cláudia Rodrigues de Abreu, Maria dos Reis Araujo Silva de Jesus, Monica Rodrigues Andrade, Monique Steffanie Macedo da Silva, Nidia Sampaio Monteiro, Nilmeire Oliveira Dantas, Niuse Guimarães Guerra, Núcia Spindola da Silva, Pryscilla Batista Ferreira, Rosilene Conceição Ferreira, Sílvia Carlos da Silva, Suêlia Bispo Damaceno, Suzana de Sousa Evangelista, Suzana Francisca de Araujo, Valdicelia Marques Basilio, Valdirene Mourão Soares, Vanderleia Ribeiro dos Santos, Wanessa Andrade de Oliveira e Wanessa Rodrigues Martins Rocha; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 4450/2018-e - Pregão Eletrônico nº 143/2017, conduzido pela Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal - SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial) e kits lanches, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA/DF. DECISÃO Nº 645/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2017, lançado pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAG e do Processo de origem nº 417.000.297/2017 (e-doc D8FB5A78-e), encaminhado pelo Órgão em atendimento à solicitação da Secretaria de Acompanhamento; II - determinar à SEPLAG que, nos termos do estabelecido no art. 277 do RI/TCDF, c/c o art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, suspenda cautelarmente o certame até ulterior deliberação plenária, com vistas à correção das falhas abaixo apontadas ou à apresentação à Corte dos esclarecimentos pertinentes: a) estabelecer cota reservada de até 25% do objeto, destinada às entidades preferenciais, de acordo com o teor do disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c o art. 26 da Lei distrital nº 4.611/2011 e com o art. 8º do Decreto Distrital nº 35.592/2014, em conformidade com as Decisões nºs 197/2018, 6016/2017 e 5840/2017; b) refazer a estimativa de preços do pregão em exame, levando em conta os preços públicos praticados em contratos atuais e no âmbito da administração pública, conforme estabelece o Decreto Distrital nº 36.220/2014 e as Decisões nºs 1367/2017, 3929/2016 e 625/2016; III - autorizar: a) o envio à Jurisdicionada e, diretamente ao pregoeiro responsável pela condução do certame, de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator, bem como da Informação nº 054/2018; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 32594/2009 - Tomada de contas anual instaurada pela então Corregedoria-Geral do Distrito Federal para apurar irregularidades no pagamento de serviços de internet e acesso remoto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal à Empresa EFB - Indústria e Comércio, no período de fevereiro 2007 a agosto de 2008. DECISÃO Nº 699/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial objeto dos Processos nºs 410.000.978/08 e 410.000.299/09; II - determinar, com fulcro no art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, a citação dos responsáveis indicados no parágrafo 58, alínea "a", "b" e "c", da Informação nº 191/2017 - SECONT/2ª DICONTE (fl. 114) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem alegações de defesa quanto à responsabilidade que lhes pesa nos autos em exame, ou, se preferirem, recolham, solidariamente, aos cofres do Distrito Federal, o montante de R\$ 1.311.754,935 (em 23.11.2017), que deverá ser atualizado na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/01, ante a possibilidade de terem suas contas julgadas irregulares, com imputação de débito, e de serem aplicadas aos agentes públicos as penalidades previstas nos arts. 57, incisos II e III, e 60 da Lei Complementar nº 1/94; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das providências pertinentes, ressalvando que as alegações de defesa que vierem a ser prestadas deverão ser avaliadas com o auxílio técnico do Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 3790/2013 - Pregão Presencial nº 08/2012 - DFTRANS, destinado a formação de Registro de Preços para eventual fabricação, fornecimento e instalação de equipamentos urbanos tipo abrigos de passageiros, padrão Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. DECISÃO Nº 700/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF 148/17 - DFTRANS/DG/AJL (fls. 455/457); II - ter por cumprida a Decisão nº 6.434/16, reiterada pela Decisão nº 3.402/17; III - comunicar a Secretaria de Contas acerca da instauração da tomada de contas especial pelo DFTrans, remetendo-lhe cópia do Ofício SEI-GDF 148/17 - DFTRANS/DG/AJL; IV - dar ciência desta decisão ao DFTrans; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 27376/2013-e - Reforma de militares da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 701/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Portaria nº 61, de 3.2.2016, publicada no DODF de 5.2.2016, que, em cumprimento à sentença judicial proferida na Ação nº 2011.01.1.191910-4/TJDF, tornou sem efeito o ato de reforma do Segundo-Sargento DENIZAR BORGES DE PADUA, publicado no DODF de 31.10.2011; II - determinar à jurisdicionada que anule, no módulo de concessões do SIRAC, o Ato nº 000651-2, o que poderá ser objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 27863/2015-e - Representação nº 28/2015-CF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possível irregularidade na implantação de carga horária de 18 horas contínuas para profissionais de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 659/2018 - O Tribunal, por maioria, acolhendo voto do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, que tem por fundamento a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. negar provimento aos Pedidos de Reexame interpostos pelo SINDEN-FERMEIRO, pelo SINDATE e pelo Distrito Federal, mantendo a Decisão nº 3.926/2017 em todos os seus termos, em especial seu item III.a, quanto a ilegalidade do intervalo interjornada previsto na Portaria nº 199/2014, uma vez que deve haver proporcionalidade e razoabilidade na relação entre horas trabalhadas e os mencionados intervalos, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência, da razoabilidade e da motivação, dos direitos dos próprios servidores e, reflexamente, dos cidadãos atendidos por eles; II. dar conhecimento desta decisão aos recorrentes; III. determinar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de sua alçada. Vencido o Relator, que manteve o seu voto. O Conselheiro MÁRCIO MICHEL deixou de atuar nos autos em conformidade com o art. 152, III, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 4467/2016-e - Razões de justificativas dos responsáveis chamados em audiência em decorrência de irregularidades apontadas no Processo nº 12.102/12. DECISÃO Nº 702/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas Srs. Aldrovando Soares (e-doc B85C086C) e Valdenor Moreira de Lima (e-doc 5B43467E); II - levantar o sobrestamento determinado pelo inciso II da Decisão nº 1.734/2017; III - considerar: a) nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 01/1994, revêis os Srs. Luiz Gonzaga da Rocha, Marco Antônio Tofetti Campanella e Adriano Lázaro Lourenço dos Reis, os dois primeiros por não terem atendido à Decisão nº 277/16 e o último, a Decisão nº 1.734/17; b) procedentes as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Antônio Abrão Bastos e Valdenor Moreira de Lima; c) improcedentes as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Ricardo Leite de Assis, Milton Martins de Lima Júnior, Adriano Lázaro Lourenço dos Reis e Aldrovando Soares; IV - aplicar: a) ao Srs. Ricardo Leite de Assis, Aldrovando Soares, Milton Martins de Lima Júnior, Adriano Lázaro Lourenço Reis e Luiz Gonzaga da Rocha, com base no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, a multa individual de R\$ 3.478,26; b) ao Sr. Marco Antônio Tofetti, com base no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, a multa de R\$ 8.695,65; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acordãos apresentados pelo Relator; VI - autorizar a notificação dos responsáveis nominados no inciso IV para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolham as multas que lhes são aplicadas, autorizando, desde já, o desconto em seus vencimentos e a cobrança judicial da dívida, caso não ocorra o recolhimento devido no prazo estipulado; VII - dar ciência desta decisão aos interessados; VIII - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 33744/2016-e - Aposentadoria de VALTER EUFRÁZIO MARANHÃO - SES/DF. DECISÃO Nº 703/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 656/17; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) informe a jornada de trabalho diária cumprida pelo servidor em cada vínculo, a fim de comprovar a compatibilidade da carga horária exercida nos cargos de Médico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Comando do Exército, nos 5 (cinco) anos anteriores à presente aposentação, especificamente o período de 8.8.2010 a 3.10.2011; b) junte à aba "Anexos e Observações" documentação que comprove os esclarecimentos acima prestados; c) preencha, na aba "Dados da Concessão", o campo que se refere à Acumulação de Cargo Informada; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 27463/2017-e - Revisão da pensão civil instituída por JOSÉ RAIMUNDO DE ASSUNÇÃO - SLU/DF. DECISÃO Nº 704/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4.930/17; II - considerar legal, para fins de registro, o ato revisional em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 37450/2017-e - Aposentadoria de WILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 705/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o retorno do ato à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) informar a jornada de trabalho diária cumprida pela servidora em cada vínculo, a fim de comprovar a compatibilidade da carga horária exercida nos cargos de Auxiliar de Enfermagem no Ministério da Saúde e de Técnico em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos 5 (cinco) anos anteriores a presente aposentação, especificamente o período de abril/2007 a abril/2010; b) anexar, na aba "Anexos e Observações" do SIRAC, a documentação que comprove os esclarecimentos solicitados na alínea anterior; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 39011/2017-e - Pensão civil instituída por ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA - SES/DF. DECISÃO Nº 706/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 39089/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 707/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 002575-1, Silvia Kenj; Ato nº 006994-4, Flavio Alberto Botelho; Ato nº 005987-3, Altanir Flores de Mello; Ato nº 012736-7, Carlita Rodrigues da Silva Alves do Nascimento; Ato nº 012992-7, Maria de Fatima Gama das Chagas Moura; Ato nº 007695-2, Nadia Floricena Rodrigues Chaves; Ato nº 006955-3, Ana da Cruz Carneiro da Neves; Ato nº 007792-0, Herondina de Freitas Silveira; Ato nº 008266-5, Conceição de Maria Lopes Alves Fonseca; Ato nº 007786-6, Maria Marlene Sampaio; Ato nº 006639-6, Inez Ferreira Leite; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 40010/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 708/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 012362-7, Jane de Abreu Aquino Moura Martinez; Ato nº 014008-8, Isabel Bispo Furtado; Ato nº 014032-0, Francisca Mendes Ribeiro; Ato nº 014046-4, Antonio Alves de Carvalho; Ato nº 014174-9, Ademir José Rodrigues; Ato nº 014153-6, Anailda Gomes de Mônica; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 40630/2017-e - Pensão civil instituída por JOSÉ ARMANDO DA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 709/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 40770/2017-e - Pensão civil instituída por ANA RITA FRIES PRADO - SE/DF. DECISÃO Nº 710/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1078/2018-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 1/2014-SEAP/SEEDF, para o cargo de Professor, Área 2, disciplina Atividades (Ensino Regular). DECISÃO Nº 711/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professor, Área 2, disciplina Atividades (Ensino Regular), decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 1/2014 - SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.5.2014: Adalgisa Natalia Meschick Neta, Adriana Maria Vasconcelos Rodrigues, Aldeci Soares Xavier, Alline Santana Silva Almeida, Amanda Barros de Souza, Ana Barbosa de Lima Silva, Ana Paula Carneiro Valentim, Ana Rosa Ferreira Macedo, Andrea Fernandes Feitoza, Andreia Barros Torquato, Ariadny Barbosa de Freitas, Camila Virgínia de Oliveira Silva, Carlucia Batista de Sousa, Cassia Pereira Bomfim, Claudia Fernandes Almeida, Claudiana Bezerra da Silva Fraga, Clezia Maria Martins Ribeiro, Cristiane Borges Andrade, Cristiane Oliveira da Silva Leite, Daiana Trajano Barbosa, Deliane Patricia Ribeiro Vieira, Denyse Martins da Costa Borges, Edicarla Maria Figueiredo da Silva, Edna Santos de Lima, Elaine Cristina Santa Ana, Elder Siqueira da Silva, Eldimar Lima da Silva, Elisabete Araujo dos Santos, Elisangela Rodrigues de Lima, Eneide Lucena Dutra, Erionides José da Silva, Eunice Bezerra da Silva, Flavia Cordeiro Batista, Gislaine Romano Silva, Gislene Aparecida Fernandes de Sousa Costa, Gislene Cristina de Amorim Matos, Giza de Souza Guedes Silva, Isabela Teobaldo, Jacy Francisca Corado Dias, Janaina Santos da Silva, Josélia Sousa Santos Carvalho, Josina da Cunha, Juliana Rosa da Silva, Jussara Freitas de Almeida, Karin Reinheimer de Castro Ursulo, Kátia Maria Araújo Monte, Keiliany Barros Marinho, Kênya Barreto de Araújo, Kleice Galvao de Oliveira Menezes, Kleiciane Galvao de Oliveira Silva; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1108/2018-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 1/2014-SEAP/SEEDF, para o cargo de Professor, Área 2, disciplina Atividades (Ensino Regular). DECISÃO Nº 712/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professor, Área 2, disciplina Atividades (Ensino Regular), decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 1/2014 - SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.5.2014: Alessandra Macedo Avelino, Amanda Alves Araújo, Ana Lúcia Cardoso de Sousa, Bruna Chaves Silva, Claudia Cerqueira Ambrosio, Cláudia Vasconcelos Milanez da Silva, Cristina Lacerda Santos, Daniela Caetano Vieira, Daniela da Silva Barbosa de Jesus, Daniela Maria dos Santos, Daniella Hott do Amaral, Djalane Pereira Barbosa de Mesquita, Eliane Maria de Freitas Monteiro, Eloína Ferreira, Fernando Henrique Ramalho Ribeiro, Flávia Régia Belo de Lima, Géssika Alline Santos Guedes, Gislene Jussara Granich, Gracyelly Marques de Figueiredo Correia, Jacilene de Jesus Santos Queiroz, Juliana Mendes Damaceno de Souza, Kelly Abadia Simas Farias, Maria Cecília da Cruz Rodrigues Miranda, Maria de Fatima Cruz Rocha, Maria de Fátima Fernandes Costa, Maria Helena Alves Pereira, Maria Julia Barbosa dos Santos, Marta Jacislaine Bispo Modesto, Maryanna Santana Silva, Mary Luciene de Barcelos, Michelly Ribeiro dos Santos, Mona Lisa Maximiana Sousa Oliveira Tavares, Pauliense Domingos Silva, Pollyana Ribeiro Vogado, Raquel de Sousa Costa, Rejane dos Santos Silva, Rosimeire Barbosa, Rosinei Gonçalves Batista, Sara Talita Pereira de Andrade, Silvia Maria Martins, Tecia Frota de Macedo, Telma Borges Balbno, Thais Gomes Chaves Soares Prazer, Uilma de Jesus Carlos, Vanessa da Silva Henrique, Veranici Maria de Souza Reis, Wanda Grisoste Mendanha, Welda Frances Rodrigues da Silva, Wesley da Silva Oliveira, Will Ganner Ferreira de Paula; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4581/2018-e - Representação, com pedido de cautelar, oferecida por servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, versando sobre possível ilegalidade de dispositivo de lei com reflexos no processo seletivo para o ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos - CHOAEM daquela corporação. DECISÃO Nº 713/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deixar de conhecer da representação oferecida por servidores militares (e-doc 1F002BF5-c), por não estar preenchido o pressuposto de admissibilidade previsto no inciso III do § 2º do art. 230 do RI/TCDF; II - dar ciência desta decisão aos representantes, signatários da demanda em análise; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para fins de arquivamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 27192/2007 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e do agente de material da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, referente ao exercício de 2006. DECISÃO Nº 714/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de parcelamento formulado pelo Sr. Herbert William de Oliveira Felix (fl. 511), referente à aplicação da penalidade determinada por meio da Decisão nº 3.314/16 e do Acórdão nº 456/2016 para, no mérito, conceder-lhe deferimento parcial, no sentido de parcelar a multa aplicada ao requerente em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas; II - dar ciência desta decisão ao interessado; III - determinar à Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal que, no prazo de 30 dias, proceda ao desconto da multa de R\$ 3.768,74 (atualizado até 14/12/17, fl. 523) em 6 (seis) parcelas, nos vencimentos do Sr. Herbert William de Oliveira Felix, esclarecendo à Jurisdicionada que o cálculo da prestação atualizada poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: Site do Tribunal - Jurisdicionadas - Sistemas - Sindec, encaminhando os comprovantes dos descontos para esta Corte; IV - autorizar, desde já: a) o encaminhamento de cópia desta decisão, da Decisão nº 3.314/2016 e do Acórdão nº 456/2016 à Assessoria Técnica e de Estudos Especiais, subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, para adoção das medidas de registro e controle pertinentes; b) o arquivamento do processo em apreço e o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis; c) a devolução dos Processos nº 040.001.939/2007, 040.003.419/2006 e 040.001.928/2007 à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 11872/2009 - Representação nº 06/2009-CF, do Ministério Público junto à Corte, sobre possíveis irregularidades na execução de obras contratadas mediante convite em diversas Administrações Regionais. DECISÃO Nº 697/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 213/2017 - 3ª Diacomp (fls. 435/438); II - no mérito: a) negar provimento ao Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Sebastião Stênio Pinho em face da Decisão nº 2279/2017; b) dar provimento parcial ao Pedido de Reexame manejado pela Sra. Iraneide Alves Beserra, reduzindo o valor da multa imposta pela Decisão nº 2.279/2017 para R\$ 2.000,00, mantendo os seus fundamentos; c) nos termos do art. 282 do RI/TCDF, aproveitar ao Sr. Antonio Aparecido Silva o provimento parcial do recurso apresentado pela Sra. Iraneide Alves Beserra; III - em decorrência, tornar sem efeito os termos do Acórdão nº 163/2017 e aprovar, expedir e mandar publicar os novos acórdãos apresentados pelo Relator; IV - dar ciência aos recorrentes e demais interessados do teor desta decisão; V - autorizar o retorno dos autos à SEACOMP, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 12038/2009 - Representação nº 06/09-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de irregularidades verificadas em várias Administrações Regionais, relativas a contratações de empresas para a realização de obras e execução de serviços, sem licitação. DECISÃO Nº 698/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 200/2017 - 3ª Diacomp (fls. 272/277); II - no mérito: a) negar provimento aos Pedidos de Reexame interpostos pelos Senhores Srs. Luiz Carlos Barcellos Hogem e Afrânio Lobo em face da Decisão nº 2158/2017; b) dar provimento parcial ao Pedido de Reexame manejado pelo Sr. Geraldo de Pinho Barbosa, reduzindo o valor da multa imposta pela Decisão nº 2.158/2017 para R\$ 2.000,00, mantendo seus fundamentos; c) nos termos do art. 282 do RI/TCDF, aproveitar aos Srs. Luiz Carlos Barcellos Hogem e Guilherme Nascimento Romão Campos o provimento parcial do recurso apresentado pelo Sr. Geraldo de Pinho Barbosa; III - em consequência, tornar sem efeito os termos do Acórdão nº 140/2017 e aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; IV - dar ciência aos recorrentes e demais interessados do teor desta decisão; V - autorizar o retorno dos autos à SEACOMP, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 13234/2015 - Tomada de contas especial instaurada para apuração de irregularidades na execução do Contrato nº 023/2003, oriundo da Tomada de Preços nº 156/2002, destinado a prestação de serviços, pela empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda., de assistência técnica mediante manutenção corretiva nos equipamentos de informática do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. DECISÃO Nº 715/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das alegações de defesa apresentadas pelo Sr. Wellington Cavalcante Teles e pela empresa Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda.; II - com esteio no art. 13, II, da LC nº 1/94, determinar a citação do Sr. Sossigenes de Oliveira Filho para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar alegações de defesa ou efetuar e demonstrar o recolhimento do débito apurado nos autos, no valor total de R\$ 186.174,04 (atualizado até 05/12/17), sob pena de ter suas contas julgadas irregulares, com fulcro no art. 17, III, "b", da LC nº 1/94, combinado com a possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 56 e no art. 57, II, do referido normativo; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 27596/2015-e - Auditoria Integrada realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com o objetivo de verificar a adequação da gestão e do funcionamento das Unidades Cirúrgicas de Assistência Especializada - UCAEs e as condições de acesso à Rede Pública de Saúde Distrital, oferecidas aos portadores de doenças cirúrgicas. DECISÃO Nº 653/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 59/2017 - Diaud2 (peça 58) e das medidas informadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal visando a atender a Decisão nº 6443/2016 (peças 40, 44, 45, 46, 53 e 57); II - autorizar a realização de monitoramento, em autos próprios, com o propósito de certificar o efetivo cumprimento das deliberações contidas na Decisão nº 6443/2016; III - alertar o Secretário de Estado da Saúde e a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde de que o efetivo cumprimento da Decisão nº 6443/2016 será objeto de oportuno monitoramento por esta Corte de Contas; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação e desta decisão aos gestores da Secretaria de Estado da Saúde indicados no item III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria para os procedimentos pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 15673/2016-e - Representação nº 01/2016-CF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades no processo de qualificação das entidades Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública - GAMP e Instituto Santa Marta de Educação e Saúde - ISMES como Organizações Sociais. DECISÃO Nº 654/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, que aderiu ao voto do Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal - SES/DF, pelo Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública - GAMP e pelo Instituto Santa Marta de Educação e Saúde - ISMES (e-DOC 6E7A2A83-c, 4B830920-c e DD1DE13D-c, respectivamente); b) das Informações n's 61/2017-2ª Diacomp e 114/2017ª Diacomp (e-DOC BB740A77-e e 9B691520, respectivamente); c) dos Pareceres n's 491/2017-CF e 973/2017-CF (eDOC B70D5A9F-e e 40EB1CEC-e, respectivamente); d) dos demais documentos carreados ao feito; II - sobrestar o exame de mérito da Representação n.º

11/2016 CF; III - determinar ao Exmo. Governador do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe ao Tribunal sobre os resultados das apurações das denúncias de irregularidades que motivaram a edição dos Decretos n's 37.867/2016 e 37.868/2016, publicados no DODF de 21.12.2016, suspendendo os efeitos dos decretos que qualificaram as entidades GAMP e ISAC como organizações sociais, para subsidiar a futura deliberação desta Corte sobre a matéria examinada nos autos em exame; IV - dar ciência desta decisão à: i) representante e aos demais interessados (Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública - GAMP, Instituto Santa Marta de Educação e Saúde - ISMES, Instituto Saúde e Cidadania - ISAC e Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal - SES/DF); V - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator ao Chefe do Poder Executivo do DF, para subsidiar o cumprimento do item III; b) o retorno dos autos à Seacomp/TCDF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 20316/2016-e - Pensão civil instituída por ANA CARLA VALDIVINO VAZ DA LUZ - SES/DF. DECISÃO Nº 716/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4763/2016; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão de pensão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas a título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 22564/2016-e - Pensão civil instituída por JOSE ALMIR DE ALMEIDA BARROS - SES/DF. DECISÃO Nº 717/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3771/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas a título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 33620/2016-e - Aposentadoria de MARIA APARECIDA DE FREITAS - SES/DF. DECISÃO Nº 718/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 754/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11494/2017-e - Pensão civil instituída por GENESIO SANTANA DA CONCEIÇÃO - SEDESTMDH/DF. DECISÃO Nº 719/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2381/2017; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de pensão civil em comento, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - determinar ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal que inclua, no acerto financeiro, se já não o fez, a conversão em pecúnia da licença prêmio do servidor falecido, o que poderá ser objeto de fiscalização em futura auditoria; IV - autorizar o arquivamento do feito em exame.

PROCESSO Nº 13926/2017-e - Auditoria de Regularidade realizada na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, aprovada no Plano Geral de Ação para 2017. DECISÃO Nº 720/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos resultados da Auditoria de Regularidade realizada na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI (Peça 10), em atenção ao Plano Geral de Ação para 2017, constante do Processo nº 35.488/2016-e; b) do Ofício nº 0589/2017 - GAB/SEAGRI-DF e anexos, encaminhado pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal SEAGRI/DF, em atendimento ao Despacho Singular nº 228/2017-GCMM; II - autorizar o arquivamento dos autos;

PROCESSO Nº 15430/2017-e - Aposentadoria de NILTON COSTA MACEDO - CASA CIVIL/DF. DECISÃO Nº 721/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 4852/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - recomendar à jurisdicionada que ajuste o pagamento dos proventos do servidor à proporção indicada na aba "Proventos" (8337/12775), o que será verificado em futura auditoria; IV - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 35318/2017-e - Contratações temporárias de professores, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 722/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo; b) das seguintes contratações temporárias de professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 -SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor - Área 2, especialidade Atividades - Ensino Regular: Adriana Silva Andrade, Alene de Oliveira Ribeiro, Aline Lamounier Pires, Ana Claudia Moreira de Albuquerque, Ana Cleia de Souza, Ana Cristina de Aquino Cunha, Ana Cristina Escorcio de Medeiros, Ana Lúcia Barros Dos Santos, Ana Maria Ribeiro Dos Santos, Andreia Fernandes de Oliveira, Angela Maria de Araujo, Ariuma Martins Rodrigues, Aurineide Cirilo de Oliveira, Bruna Moura de Freitas, Bruna Nathali Barbosa Pinheiro, Carolina Pacheco de Sa Mosqueira, Carolina Rodrigues de Oliveira, Cassia Regina Ludovino de Moraes, Cintia Pascalli de Sales Pacheco, Cleide Madeiro de Lima Araujo, Cleovane Barros Pereira Dutra, Clesia da Silva Mariano, Cynthia Marra da Silva, Daianne Martins da Costa, Deuseni Batista Maciel, Eduardo Alves da Silva, Eliana Pereira Assençõ, Elisangela Rosa Santos, Emilia Thais Barbosa Aurelio, Erica de Oliveira Santos Marques, Frankeslina Vonica de Sousa Lima, Gabriela Pereira Batista, Gláucia de Castro Muniz, Ilde Coelho de Oliveira, Iracilma Ferreira de Santana, Ivanilda Ventura Dos Santos Lopes, Jacira Martins Santos, Janaina Nascimento de Souza, Joana Siqueira Botelho, Joseane Figueiredo Carvalho, Josely Cardoso Pereira, Juliana Carla de Meneses Arruda Moura, Karina Santos Martins, Kelita Serra da Costa, Leilicia de Paula Bizerra Moura, Libia Batista Lima Reis, Liliam de Moura Coimbra, Liliane Aparecida de Amorim, Lucelia da Conceicao Silva e Lucélia Marta Ferrari Miranda do Couto; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 35547/2017-e - Aposentadoria da servidora ÂNGELA VALÉRIA LEVAY - SE/DF. DECISÃO Nº 723/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - notificar a servidora Ângela Valeria Levay Lehmann, Matrícula nº 54.240-7, de que, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Corte lhe está facultando apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da aludida notificação, suas razões de justificativa em face de indícios de irregularidade verificada na acumulação de uma pensão militar, uma pensão civil e proventos de aposentadoria, em vista do que dispõe o artigo 37, § 10, da Constituição Federal, o artigo 11 da Emenda Constitucional 20/1998, o artigo 54 da Lei nº 10.486/2002 e o artigo 48 da Lei Complementar nº 840/2011; ou faça a opção irretroatável entre dois dos três benefícios a que teria direito, nos termos da Decisão nº 897/2017, proferida no Processo-TCDF nº 29.836/2016-e; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para as medidas pertinentes.

PROCESSO Nº 35954/2017-e - Aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS - SLU/DF. DECISÃO Nº 724/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar ao jurisdicionado que, se ainda não o fez, ajuste a classificação funcional do servidor, em razão de a ADI nº 2014.00.2004230-4, oferecida em face da Lei nº 5.276/13, ter sido julgada procedente pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 38678/2017-e - Aposentadoria da servidora ANA MARIA DE LIMA FAGUNDES - SE/DF. DECISÃO Nº 725/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38961/2017-e - Aposentadorias de servidores Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. DECISÃO Nº 726/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no processo nº 24185/07; Ato nº 0062601, GERALDO DE JESUS, APOSENTADORIA, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; Ato nº 0074238, NELSON DE BRITO ALVES, APOSENTADORIA, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39038/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 727/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no processo nº 24185/07; Ato nº 0054398, BERIVAM FERREIRA DE CASTRO, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0068010, MARIA TEREZINHA BARBOZA GOMES, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0068045, FRANCISCO LUIZ DA SILVA, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0070236, ROSA IRENE GHIRALDELI BOTELHO DE PAULA, APOSENTADORIA, SES, Especialista em Saúde; Ato nº 0072074, MARCIA MARIA OLIVEIRA DA MATA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0072925, ERMITA GARCIA CARVALHO, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0075880, MARCIA TEREZINHA PIRES, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0076274, VALDETE PEREIRA GOMES, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0082556, ANTONIA ALMERINDA BRITO DE SOUZA, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0082561, ADALBERTO JOSE DA SILVA, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito em exame.

PROCESSO Nº 40036/2017-e - Aposentadoria de BERNALDINO DE SOUSA LOPES - SEE/DF. DECISÃO Nº 728/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à jurisdicionada que esclareça, no processo físico, se o servidor responde ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 40044/2017-e - Aposentadoria de JOÃO BATISTA CAETANO DA ROCHA - SE/DF. DECISÃO Nº 729/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à jurisdicionada que esclareça, no processo físico, se o servidor responde ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 40605/2017-e - Aposentadoria de AMADEU NERES DOS SANTOS - SLU/DF. DECISÃO Nº 730/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 40907/2017-e - Aposentadorias de Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 731/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no processo nº 24185/07; Ato nº 0110408, MARGARIDA MARIA SARTI MONTEIRO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0114133, ANTONIO DELOMAR MILANIO DE JESUS, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0114306, ELINETE JOSÉ DANTAS DO NASCIMENTO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0118655, CLEUSA CAMILO DE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0119381, AMÉLIA FONSECA BARBOSA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0122466, ALDENÍSIA ALVES DE LIMA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0123236, KÁTIA COELHO LESSA PORTO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0141467, MARISE DOS REIS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0173805, ANA CAMPOS MANETA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0184251, SIDÁLIA BISPA DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 40923/2017-e - Aposentadoria de DELENI JACINTO TELES OLIVEIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 732/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à jurisdicionada que se manifeste sobre a observação do Controle Interno, relacionada à ausência no processo físico de indicação de que a servidora responde ou não a processo disciplinar, adotando as medidas necessárias, o que poderá ser objeto verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 41199/2017-e - Aposentadoria de PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 733/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 41202/2017-e - Aposentadoria de JOSÉ DILSON DE SOUSA - SES/DF. DECISÃO Nº 734/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar que a jurisdicionada providencie o cômputo do tempo municipal para todos os efeitos, inclusive ATS, na forma do item VIII.2.5 do Manual de Aposentadoria e Pensão Civil, aprovado pela Resolução TCDF nº 299/2016, se apresentada certidão do próprio órgão; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 4018/2018-e - Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 25/2018, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para aquisição regular de medicamentos para atender às necessidades daquela Secretaria. DECISÃO Nº 735/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 09/2018 - CCOMPDAQ/COORDENAÇÃO DE COMPRAS/SUAG/SES-DF (peça 6), da cópia do Processo nº 060-000129410/2017-74 (peça 7) e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2018 (peça 2), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF); II. alertar a SES/DF de que os quantitativos de medicamentos a serem registrados por meio do presente certame encontram-se incompatíveis com as demandas prováveis, fato que contraria o disposto no art. 15, § 7º, da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º do Decreto nº 36.519, de 28 de maio 2015 e a Decisão TCDF nº 1.167/2017; III. autorizar: a) motivadamente, a continuidade do certame, ordenando a SES/DF que, durante a fase de contratação, imponha rigoroso controle na execução das ARPs, de forma a evitar que a quantidade de medicamento requerida pela Administração seja incompatível com a demanda provável para o período considerado, evitando assim eventuais prejuízos ao erário provocada pela perda do produto em virtude da expiração do seu prazo de validade, o que poderá ser objeto de futura fiscalização por parte desta Corte de Contas; b) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator à SES/DF para que se dê conhecimento do seu teor à equipe responsável pelo planejamento da aquisição de medicamentos; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4603/2018-e - Representação nº 1/2018 - ML versando sobre suposta comercialização de Carteiras de Identidade Estudantil no âmbito de Unidades de Ensino do Distrito Federal e implantação de sistemas de controle de acesso sem a prévia realização de licitação. DECISÃO Nº 655/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 1/2018 - ML (peça 3 e anexos), em face do atendimento dos requisitos de admissibilidade previstos no § 2º do art. 230 do RI/TCDF; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente circunstanciados esclarecimentos quanto ao teor da Representação supracitada; III. autorizar: a) o envio de cópia da representação e seus anexos, do relatório/voto do Relator e desta decisão à jurisdicionada, nos termos do art. 230, § 7º, do RI/TCDF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para a adoção das providências devidas.

Os Processos nºs 4670/2018, de relato do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, 1743/2016 e 38783/2017, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, foram retirados da pauta da sessão.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 11/2018, publicado no DODF de 23.02.2018, páginas 10 e 11, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no art. 5º da mesma norma.

Prosseguindo, fazendo uso da palavra, o Corregedor da Corte, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, deu ciência ao Plenário, em atenção às disposições do art. 20, inc. VIII, do Regimento Interno do TCDF, que o Gabinete da Corregedoria, mediante o Memorando Circular nº 01/2018, de 08.02.18, remeteu aos Gabinetes dos membros do Plenário, para fins de conhecimento, o Relatório Anual de Atividades da Corregedoria do TCDF, referente ao exercício de 2017.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos dos arts. 86 e 87, do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 16h20, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões substituto, lavrei a presente ata, contendo 91 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCEIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1159 (*)

Aos 27 dias de fevereiro de 2018, às 17h16, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 17/2018, adotada no Processo nº 28708/2016-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU.

Nada mais havendo a tratar, às 17h23, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, contendo 1 processo, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

ACÓRDÃO Nº 30/2018

Ementa: Representação nº 6/09-CF, do Ministério Público junto ao TCDF, acerca de possíveis irregularidades na execução de obras contratadas mediante convites. Audiência dos responsáveis. Apresentação de justificativa. Decisão nº 2279/2017. Improcedência. Aplicação de multa. Interposição de Pedidos de Reexame. Não provimento do recurso apresentado pelo Sr. Sebastião Stênio Pinho.

Processo TCDF n.º 11872/2009.
Nome/Função: Sebastião Stênio Pinho, Administrador Regional da RA XV e Eduardo de Sousa Silva, Presidente das Comissões Permanentes de Licitação referentes aos convites examinados. Órgão/Entidade: Administração Regional do Recanto da Emas - RA XV.
Relator: Conselheiro Márcio Michel.
Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.
Responsabilidades e impropriedades apuradas: irregularidades indicadas no Relatório de Inspeção nº 13/2009: propostas similares e inobservância dos requisitos do edital.
Valor da multa individual aplicada aos responsáveis: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator desse feito, em:
I - com fundamento no art. 57, incisos II, da Lei Complementar n.º 1/1994, aplicar multa individual aos responsáveis acima indicados, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III e 26 do referido diploma legal;
II - autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar n.º 1/1994, caso a medida prevista no item I não produza o efeito esperado.
ATA da Sessão Ordinária nº 5018, de 27 de fevereiro de 2018.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 31/2018
Ementa: Representação nº 6/09-CF, do Ministério Público junto ao TCDF, acerca de possíveis irregularidades na execução de obras contratadas mediante convites. Audiência dos responsáveis. Apresentação de justificativa. Decisão nº 2279/2017. Improcedência. Aplicação de multa. Interposição de Pedidos de Reexame. Provimento parcial ao recurso manejado pela Sra. Iraneide Alves Beserra, aproveitado pelo Sr. Antonio Aparecido Silva, no sentido de reduzir a multa lhes imposta pela Decisão nº 2.279/2017 para o valor de R\$ 2.000,00, mantendo-se os seus fundamentos.
Processo TCDF n.º: 11872/2009.
Nome/Função: Iraneide Alves Beserra e Antonio Aparecido Silva, Membros da Comissão de Licitação.
Órgão/Entidade: Administração Regional do Recanto da Emas - RA XV.
Relator Conselheiro Márcio Michel.
Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.
Responsabilidades e impropriedades apuradas: irregularidades indicadas no Relatório de Inspeção nº 13/2009: propostas similares e inobservância dos requisitos do edital.
Valor da multa individual aplicada aos responsáveis: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator desse feito, em:
I - com fundamento no art. 57, incisos II, da Lei Complementar n.º 1/1994, aplicar multa individual aos responsáveis acima indicados, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III e 26 do referido diploma legal;
II - autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar n.º 1/1994, caso a medida prevista no item I não produza o efeito esperado.
ATA da Sessão Ordinária nº 5018, de 27 de fevereiro de 2018.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 32/2018
Ementa: Representação nº 6/09-CF, do Ministério Público junto ao TCDF, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Administração Regional do Park Way - RA XXIV, na execução de obras contratadas mediante convites. Audiência dos responsáveis. Apresentação de justificativas. Decisão nº 2158/2017. Improcedência. Aplicação de multa. Interposição de Pedidos de Reexame. Não provimento do recurso manejado pelo Sr. Afrânio Lobo.
Processo TCDF n.º: 12038/2009.
Nome/Função: Antônio Giroto Borges, Administrador Regional da RA XXIV e Afrânio Lobo, Presidente das Comissões Permanentes de Licitação referentes aos convites examinados.
Órgão/Entidade: Administração Regional do Park Way - RA XXIV.
Relator: Conselheiro Márcio Michel.
Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.
Responsabilidades e impropriedades apuradas: irregularidades indicadas no Relatório de Inspeção nº 17/2009: propostas similares e inobservância dos requisitos do edital.
Valor da multa individual aplicada aos responsáveis: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator desse feito, em:
I - com fundamento no art. 57, incisos II, da Lei Complementar n.º 1/1994, aplicar multa individual aos responsáveis acima indicados, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III e 26 do referido diploma legal;

II - autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar n.º 1/1994, caso a medida prevista no item I não produza o efeito esperado.
ATA da Sessão Ordinária nº 5018, de 27 de fevereiro de 2018.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 33/2018
Ementa: Representação nº 6/09-CF, do Ministério Público junto ao TCDF, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Administração Regional do Park Way - RA XXIV, na execução de obras contratadas mediante convites. Audiência dos responsáveis. Apresentação de justificativa. Decisão nº 2158/2017. Improcedência. Aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00. Interposição de Pedidos de Reexame. Provimento parcial ao recurso manejado pelo Sr. Geraldo de Pinho Barbosa, aproveitado pelos Srs. Luiz Carlos Barcellos Hogen e Guilherme Nascimento Romão Campos, no sentido de reduzir a multa lhes imposta pela Decisão nº 2.158/2017 para o valor de R\$ 2.000,00, mantendo-se seus fundamentos.
Processo TCDF n.º 12038/2009.
Nome/Função: Luiz Carlos Barcellos Hogen, Geraldo de Pinho Barbosa e Guilherme Nascimento Romão Campos, Membros das Comissões Permanentes de Licitação referentes aos convites examinados.
Órgão/Entidade: Administração Regional do Park Way - RA XXIV.
Relator: Conselheiro Márcio Michel.
Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.
Responsabilidades e impropriedades apuradas: irregularidades indicadas no Relatório de Inspeção nº 17/2009: propostas similares e inobservância dos requisitos do edital.
Valor da multa individual aplicada aos responsáveis: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator desse feito, em:
I - com fundamento no art. 57, incisos II, da Lei Complementar n.º 1/1994, aplicar multa individual aos responsáveis acima indicados, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III e 26 do referido diploma legal;
II - autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar n.º 1/1994, caso a medida prevista no item I não produza o efeito esperado.
ATA da Sessão Ordinária nº 5018, de 27 de fevereiro de 2018.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 34/2018
Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar responsabilidades por eventuais prejuízos decorrentes da concessão de adiantamento financeiro à empresa Viação Alvorada Ltda. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.
Processo TCDF nº 7.986/10 (4 vols.) - Apenso nº: 090.000.022/10 (2 vols.).
Nome/Função/Período: Viação Alvorada Ltda. e Srs. Leonardo de Faria Silva (Diretor-Geral do DMTU à época) e Adalberto Queiroz de Roure (Coordenador Administrativo-Financeiro do DMTU à época).
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro Paiva Martins.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.
Síntese da impropriedade/falha apurada: concessão/recebimento de valores, sem o devido amparo legal, a título de adiantamento de resgate de vales-transporte, no montante de R\$ 100.000,00, em 5.10.1999.
Débito imputado aos responsáveis: R\$ 1.017.027,61 (atualizado em 5.6.2017), a ser corrigido até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas "b" e "c", e 20, da Lei Complementar do Distrito Federal nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e condenar os responsáveis indicados ao ressarcimento do débito que lhes é imputado, de forma solidária, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.
ATA da Sessão Ordinária nº 5016, de 20 de fevereiro de 2018.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.
Decisão tomada: por unanimidade.
Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2018, página 20, ato que exonerou, por esta sendo nomeado em outro cargo, FRANCISCO MACHADO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Comercial, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2018, página 20, ato que nomeou MARIA DO SOCORRO TORRES para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Comercial, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO MACHADO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Comercial, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO TORRES para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Comercial, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR, a pedido, JOSELMA RAMOS MOUTA, Professor, matrícula 22.942-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA DALLA CORTE, Professor, matrícula 47.636-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA DALLA CORTE, Professor, matrícula 47.636-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIRE DE SOUZA MIRANDA VARELLA, Professor, matrícula 21.343-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DÉBORAH MOEMA CAMPOS RIBEIRO, Professor, matrícula 45.141-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação do Campo, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE SOARES NOGUEIRA, Professor, matrícula 206.246-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação do Campo, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Professor, matrícula 39.488-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR PAULA SOARES MARQUES ZILLER, Professor, matrícula 24.298-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Professor, matrícula 39.488-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SÍLVIA ALVES FERREIRA PINTO, Professor, matrícula 207.106-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA EDVER DOS SANTOS MILHOMEM, Professor, matrícula 32.922-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA, Professor, matrícula 65.661-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PAULO CÉSAR DE FREITAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 51.020-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

NOMEAR PAULO CÉSAR DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JEFFERSON GOMES TORRES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.121-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Professores Substitutos, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON GOMES TORRES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.460-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Professores Substitutos, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR IAGO FERNANDES NOVAIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2018.

NOMEAR CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.326-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FLÁVIA RIBEIRO DA COSTA MELO, Professor, matrícula 27.447-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

NOMEAR PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, Professor, matrícula 41.675-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO VALENÇA SARMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JEAN CARLO DE SOUTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR TAINARA SANTOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Projetos e Documentação de Processos, da Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAYTON DA SILVA LOBATO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura e Operações, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.161-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO, matrícula 237.262-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 238.880-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SILVA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAYTON DA SILVA LOBATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Projetos e Documentação de Processos, da Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.161-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura e Operações, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATYELLE CARVALHO PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SILENE PIRES INÁCIO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.716-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SILENE PIRES INÁCIO, Pedagogo - Orientadora Educacional, matrícula 239.921-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIANE GREGORY MEE, Professor, matrícula 64.773-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Biblioteca Escolar e Comunitária da EQS 108/308 SUL, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2018.

EXONERAR, por extinção do cargo, IRACEMA DALTOE INGLEZ, Professor, matrícula 48.184-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Biblioteca Infantil 104/304 SUL, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2018.

EXONERAR LEONARDO ALVES BORBA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MAYRA QUINTAS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIDES GERARDO DA SILVA para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANGELA XIMENES DE SABOIA do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MACHADO DA SILVA para o Cargo em Comissão, Símbolo DGF-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estra sendo nomeado para outro cargo, MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DGF-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ARTUR DE MELO SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de março de 2018, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, páginas 11 e 12, o ato que exonerou PAULO DIAS DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de março de 2018, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, página 12, o ato que nomeou de ROSEANE VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

DESIGNAR CARLOS GUILHERME ALVARENGA REIS, matrícula 1.682.770-8, Procurador Jurídico, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para substituir interinamente, TIAGO ARAUJO COELHO DE SOUZA, matrícula nº 1.682.743-0, Diretor Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-01, no período de 07 de março de 2018 a 09 de março de 2018, por motivo de viagem.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSE LISBOA DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

NOMEAR DAVID PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, EDNALVA CORDEIRO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 27 de janeiro de 2018.

NOMEAR DANIEL TARCISIO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR HELENA MARIA MALTEZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, da Diretoria de Manejo de Recursos Naturais, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, da Diretoria de Manejo de Recursos Naturais, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA LOPES CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

NOMEAR IGOR ANTONIO CUNHA GONÇALVES MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR ROSANA SOARES PEREIRA DE MENEZES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR WALCYR DELUIZ WANICK JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR ADRIANA GAERTNER MARABUTO DOMINGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Biblioteconomia, da Diretoria de Fitologia, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR CLÁUDIO VINICIUS OLIVEIRA NAZARENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Biblioteconomia, da Diretoria de Fitologia, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, página 43, o ato que nomeou ILTON DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal

NOMEAR PAULA CÁSSIA GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, página 43, o ato que nomeou MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Parcerias, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Parcerias, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, matrícula 1732137, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH GARCIA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ, matrícula 1792563, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA NAUZA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLAUCO HENRIQUE GONCALVES SANTOS, matrícula 2215896, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Paranoá, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

NOMEAR MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Paranoá, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA PAULA DOS REIS, matrícula 1039504, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA PARANHOS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KEILA PARANHOS BARBOSA, matrícula 1039849, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR DEIJANIRA RIBEIRO MARTINS NETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 1751115, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA SOUZA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 1770462, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA REGINA ANTUNES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ELIETH ARRUDA ALVES, matrícula 1031813, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA XAVIER DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 1722069, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ESTELA DIAS ARGOLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREIA CÂNDIDA DA SILVA BANDEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Casa Abrigo, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula 1976362, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA CÂNDIDA DA SILVA BANDEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula 1768476, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LÍDIA CÉLIA DOURADO CLIMACO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 1798642, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda de Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR KARINY GERALDA ALVES VEIGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda de Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Arapoanga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA KOPP, matrícula 1729691, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula 271.406-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atenção às Pessoas com Autismo, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula 271.406-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR WEDER MONTEIRO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atenção às Pessoas com Autismo, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR DIDIA CRISTIAN PEREIRA FERREIRA, matrícula 271.629-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARISLEIDE APARECIDA CARDOSO DE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR WBERTHYER COSTA DE ARAÚJO, matrícula 2721627, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON PEREIRA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ERICA DUARTE NUBLAT, matrícula 2715112, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Acessibilidade e Oportunidade de Trabalho, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS REGINA GONÇALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Acessibilidade e Oportunidade de Trabalho, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Co-

ordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELLE SOUSA TOREZANI, matrícula 2708728, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LÍGIA MOACO GUERREIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ALICE MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 2216302, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE SOUSA TOREZANI, matrícula 02708728, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR CELIA RIBEIRO ROCHA, matrícula 102.737-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula 221.630-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula 218.093-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR HYRLLA KARINNE DOS REIS AZEVEDO CORRIERI, matrícula 1767836, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência de Serviços, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME NEVES BRAGA, matrícula 175145-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo Psicossocial, da Gerência de Serviços, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de janeiro de 2018, publicado no DODF Edição Extra nº 4, de 16 de janeiro de 2018, página 1, o ato que nomeou TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100 de 27 de maio de 2016, página 14, o ato que designou sem ônus CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES ocupante do Cargo em Comissão Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

NOMEAR VALERIA ALVES ITABAIANA AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, VALERIA ALVES ITABAIANA AMORIM, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR EDNILSON ANDRADE NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR CLARA LUIZA ALVES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME RONDELLI MEUREN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

NOMEAR CRISTINA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, CRISTINA GOMES, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HERNESTO DA ROCHA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS ALBERTO ALVES PECORA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR HERBERT BARROSO DE SÁ TELES BALTAZAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 05 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 5 de 8 de janeiro de 2018, página 07, o ato que designou sem ônus LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de pessoas, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO BENATTI SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, RENATO BENATTI SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 02 de junho de 2017, publicado no DODF nº 106 de 5 de junho de 2017, página 16, o ato que designou sem ônus AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 13, § 2º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: MARILIA MOREIRA DE MELO SILVA, 676º; NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI, 682º; CICERO SOARES DE MELO NETO, 691º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: EVELYN DA CUNHA RABELO, 675º; LARISSA REZENDE MENDONCA, 677º; LUCAS VALE GUIMARAES, 678º; RONALDO PEIXOTO SANTA RITA, 681º; JEANNE MALAQUIAS, 684º; DANIELLA ERICSON ARAUJO BUARQUE, 686º; CAMILLA GABRIELA DE OLIVEIRA, 688º; KARINA DE ALMEIDA VIEIRA, 692º; ALINE PINHEIRO CUSTODIO, 694º; ANA FLAVIA SILVA DUARTE, 695º; MARINA DUMONT PALMERSTON, 698º; KALEU COSTA NERY, 699º; LORENA LAVAGNOLI KENUPP, 701º.

MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE: NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA, 218º; MARIANGELA COSTA VIEIRA, 224º; LIDIA ANGELICA DE CARVALHO, 225º; EMANUELLA ALMEIDA MOREIRA, 226º; THIAGO BARROS XAVIER, 227º; ULETE MOTA NETO, 228º; KAREN ALINE MAIA VIEIRA, 230º; NATHALIA VIEIRA RIVEIRO, 231º; PEDRO JOSE FERNANDES NUNES COELHO, 232º; GABRIELA BEAUMORD PERILLO RIBEIRO, 236º; LUCAS BEZERRA SHIRATORI, 237º; MICHELE MARTINELLI SCRIGNOLI, 242º; MONIQUE DE ANDRADE NAZIOZENO, 245º; ANDRE VIANA PEREIRA MOTA, 247º; TIAGO RODRIGUES DE ALENCAR MOREIRA, 248º; ABRAAO JOSE FRANCO JUNIOR, 252º; CAROLINA PERCILIA LUCENA DE OLIVEIRA, 256º; MERENCIANA POLYENNE RODRIGUES DUARTE, 259º; NAIARA REGINA SIQUEIRA SABINO, 265º; FERNANDA REGINATTO BAU, 267º; CAMILLA MARTINS JACINTHO QUIRINO, 268º; ANDERSON PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, 270º; VICTOR ANDERSON VIANA TIRAPELLI, 272º; ANTONIO SANTOS RIGAUD JUNIOR, 273º; MARIA DO CARMO BATISTA ARANTES, 276º; RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI, 277º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, da candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

CIRURGIÃO-DENTISTA: POLLYANNA MOREIRA SAMPAIO, 45º; JENIFER FILARDI MILKER AZEVEDO, 51º; FERNANDO MOLINARI GOMES GILSON, 58º.

Candidato que se declarou com deficiência: PEDRO HENRIQUE SILVA DE JESUS, 11º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, do candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PSICÓLOGO: PATRICIA MARTIN DEL SOLAR, 42º; WELLINGTON RORIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, 49º.

BIOMÉDICO: RODRIGO MENEZES DE CAMPOS, 13º; DANIELE MINGUINI MARTINS, 14º; ILVES LANNY EVANGELISTA OLIVEIRA E SILVA GOMES, 17º.

ASSISTENTE SOCIAL: FABIANE MACEDO BORGES, 11º; RAQUEL MARTINS ASSUNCAO, 15º; LAIANE CAROLINA CARVALHO DE MATOS, 20º.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: RAFAELA FERNANDES ALVARENGA, 7º; ALINE CORREA DE ALMEIDA E SILVA, 8º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, do candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ASSISTENTE SOCIAL: CARLA SENE DE FREITAS, 23º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado

no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL: ANDERSON SANTOS DA SILVA, 274º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL: RANIERE MARIA DE LIMA, 238º; LEIA TATIANE DOMINGUES DE SOUSA, 240º; JOSE ADRIANO DE CARVALHO ALVES, 243º; MAISA GOMES PAZ SOARES RODRIGUES, 251º; DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA VERAS, 260º; DEYVISON DINIZ DE ALBUQUERQUE, 273º.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA: LUCIANA GOTTSCHALD FERREIRA, 30º; BIANCA FICHE GUIMARAES ZINI ALVES, 33º; LEANDRO MAURICIO E SILVA, 34º; DENISY MARQUES MENDANHA DE OLIVEIRA, 35º.

Candidata que se declarou com deficiência: MARYBETH FARIA MACHADO, 8º.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: NATHALIA DE MATOS SOARES, 1673º; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, 1674º; ANA AMELIA CUNHA DO ESPIRITO SANTO, 1676º; MARIA MAGALHAES CAJADO COSTA, 1680º; DINA DE OLIVEIRA SILVA GRANGEIRO, 1683º; LUCILIO DE CARVALHO MUNIZ JUNIOR, 1685º; MARIA CRISTINA BARBOSA FERREIRA, 1689º; MARCIA SALETE LEAL DOS ANJOS, 1691º; PAULO SALVADOR, 1705º; CRISLER DOS ANJOS SILVA, 1710º; ANA PAULA SANTOS, 1716º; ANA DEGER DE CASTRO DOURADO, 1718º; GENILDES DO SANTOS CARDOSO, 1734º; MARIA JOSE DA SILVA, 1735º; SANDRA DE MOURA FAUSTINO, 1737º; MARJOLAINE PEREIRA, 1740º; ISAC EVANGELISTA DOS REIS, 1753º; TI-MOTEO DOS SANTOS LEMOS, 1760º; ELISANGELA SOUZA PINTO ALVES, 1764º; CARLA MARQUES DOS SANTOS, 1779º; TEREZINHA MARIA DE SOUSA, 1784º; LUCIANA DE MOURA MELO, 1786º; NATALIA PEREIRA DO NASCIMENTO, 1787º; EDINA SOARES ESTRELA, 1800º; LEIVANIA ALENCAR MENEZES PEREIRA, 1801º; VANDERLY PEREIRA XAVIER, 1806º; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS, 1810º; ELIZABETH DA COSTA TAVARES XIMENES, 1812º; HALLES BISPO PEREIRA, 1818º; KESIA DE PAULA LIMA, 1826º; RUDNEY MENDONCA DA CRUZ, 1834º; SUELENA ALVES PINTO, 1845º; LENILSON LEAO FREIRE DE LIMA, 1846º; JANE DE ARAUJO ALVES, 1855º; PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA, 1874º; DANIELA RODRIGUES DE CARVALHO, 1878º; GILBERTO JUNIOR SANTOS DA SILVA, 1885º; PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, 1886º; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO, 1890º; MAURA CRISTINA DOS SANTOS VENERATO, 1892º; MARCELO JOSE PEDROSA, 1896º; DIANA FERREIRA DE SOUZA, 1909º; ELENICE TEIXEIRA, 1912º; PAULO SERGIO DE MENDONCA, 1926º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: ADNA SANDRIELE OLIVEIRA DE LIMA MEDEIROS, 298º.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: GABRIEL FRAUZINO GOMES DE BARROS, 113º; JO OGER CASTRO SOUSA, 154º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-AOSD, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 274, de 31 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e instrução dos autos do processo n.º 00060-00043387/2017-21, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

AOSD - ORTOPEDIA E GESSO: RAQUEL PINTO CALDEIRA ALMEIDA, 18º; ADRIANA MARIA FROTA DUTRA, 19º; GABRIEL ALBUQUERQUE GUILLEN, 20º; EDUARDO FARIA DE SOUZA, 21º; LILIAN ROCHA NASCIMENTO, 22º; CAROLINA CAMPOS MELO, 23º; RACHEL ALVES DE OLIVEIRA, 24º; LIVIA CRUZ DE SOUZA, 25º; SAMARA MOREIRA DA COSTA, 26º.

AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA: ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 17º; LUIS FILIPE BOMFIM SOARES, 18º; GLEYCE DE MELO MOTA, 19º; BRUNO, 20º; LUIMA MACEDO RODRIGUES, 21º; TATIANE SOUSA DA SILVA, 22º; VINICIUS MAGALHAES FERREIRA, 23º; YASMIN SOARES DE LIMA, 24º; ISABELA CRISTINA CARNEIRO FREIRE, 25º; JOAO PEDRO BARRETO CAVALCANTE, 26º; VERONICA CRISTINE PEREIRA MONTEIRO, 27º; PATRICIA HELENA CALDEIRA DA SILVA, 28º; WANESSA DE AZEVEDO JORGE, 29º; GUSTAVO MANOEL LELES MARTINS, 30º; DIEGO GOULART SANTOS, 31º; RAFAEL SANTOS ROCHA, 32º; ALINNE NUNES DE ABREU, 33º; JOHN LENON DA SILVA RODRIGUES, 34º; FELIPE SILVA ALVES BORGES, 35º; ENDDRYO WINDDDSON SARAIVA DIAS, 36º; GABRIELA VITORINO DOS SANTOS, 37º; IRIS CAROLINE DOS SANTOS, 38º; ANA PAULA PAIVA DE FARIA, 39º; ANIELE FERREIRA SOUTO, 40º; DEBORAH DUARTE, 41º; ROSSANA CRISTINA WIZIACK GODOY, 42º.

Candidatos que se declararam com deficiência: AILTON PAULO PEREIRA MARTINS, 5º; MONALISA SILVA OLIVEIRA, 6º; DANIELE GOUVEA HOSSAKA, 7º; CRISTIANE CUNHA GOMES, 8º; GLEIDSON FERNANDO ALENCAR SOUZA, 9º; SAMARA RODRIGUES DA SILVA, 10º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NM, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM SAÚDE da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e instrução dos autos do processo n.º 00060-00043387/2017-21, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL: PALOMA BEATRIZ ROSA NUNES DE SOUZA, 277º; JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS, 278º; DIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, 279º; BRUNO LINS RODRIGUES CORREA, 280º; LEONARDO JOSE DE AVILA, 281º; RAILZA DA SILVA NUNES, 282º; ADRIANA VIEIRA, 283º; SILVIA MARIA PERONI COSTA CORDEIRO, 284º; MARIA LUZIVANIA LOPES MOREIRA, 285º; LUCIANA BASILIO RIBEIRO FERREIRA, 286º; CARLA LELIS ARANDA, 287º; SILENE LOPES DE MOURA, 288º; VALDILEIA SANTANA PACHECO, 289º; ELZANE DE SOUZA LIMA, 290º; RAFAEL BATISTA DE AMORIM NETO, 291º; MICHELE VARELA, 292º; FERNANDA DAS MERCES ALVAREZ GUIMARAES, 293º; KELLEN CRISTINA NAVES, 294º.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA: KARLO ANGELO CORDEIRO, 41º; MARCELO HENRIQUE RAMOS TEOTONIO, 42º; ENIO MARQUES JUNIOR, 43º; NINA JARDIM GASPARINI, 44º.

Candidato que se declarou portador de deficiência: MARCOS ANTONIO AGUIAR DUPIN, 11º.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO: EVELIN LEITE MENDONCA FIALHO, 39º; THAIS AZENHA PEREIRA DA SILVA, 40º; JULIANA DA SILVA, 41º; SHIRLEI DE BRITO SANTIAGO, 42º; GABRIELA ANDRADE DA CRUZ, 43º.TÉCNICO DE ENFERMAGEM: LILIANE RUBENS PINHEIRO ARAUJO, 1940º; IZADORA SEBASTIANA MOREIRA BARBOSA, 1941º; DANUBIA SILVANA DA COSTA RODRIGUES, 1942º; GRAZIELLE DOS SANTOS PEREIRA LOBO, 1943º; LUZIA HELLEN SILVA DE ARAUJO, 1944º; JOSELINA PEREIRA DE OLIVEIRA, 1945º; THIAGO DE JESUS SOUZA ALVES, 1946º; SHEILA MESQUITA BORGES, 1947º; LUZIANE DA PAZ SILVA, 1948º; ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA, 1949º; ARIANE SANTANA GAMPER, 1950º; PAULO COSTA JUNIOR, 1951º; SAVIO NOGUEIRA TORRES, 1952º; WINSTON NOLETO COELHO, 1953º; JULIANE VICTOR DE CARVALHO, 1954º; RENATA APARECIDA LIMA BISPO, 1955º; NICEIA GOMES LIMA, 1956º; LEILIANE CASSIA DA SILVA, 1957º; ERIKA DE ARAUJO PINHEIRO, 1958º; RITA DE CASSIA ALVES GONCALVES MARTINS, 1959º; DANIELLA MAGALHAES SOARES, 1960º; CELIA RIBEIRO CIRICO, 1961º; MAYRA PEREIRA DE SOUZA, 1962º; MAICON SALES DOS SANTOS, 1963º; TANIA DE SOUSA FERNANDES CHIBA, 1964º; JANAILMA ALVES DA SILVA, 1965º; ANA BETTY DOS SANTOS XAVIER FELINTO, 1966º; LIDIA CAMARA PERES, 1967º; SUZANA DA ROCHA SANTOS SOUSA, 1968º; CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 1969º; SUZANA FERNANDES BORGES, 1970º; DEANE CAVALCANTE RIBEIRO, 1971º; MAISA XAVIER FERREIRA, 1972º; KELLY CRISTINA DE SOUZA FERNANDES, 1973º; ELIVANIA RODRIGUES CHAVEIRO DOS SANTOS, 1974º; GESIANE DIAS DA SILVA, 1975º; ELEN CRISTINA VALENTIM DA SILVA, 1976º; JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS, 1977º; ERLANA DE AZEVEDO SILVA DE SOUZA, 1978º; JULIANA CAMPOS NUNES, 1979º; KATIUSCE PEREIRA DOS SANTOS, 1980º; LAURA DA SILVA BROD, 1981º; LEILANE MARQUES DA MATA, 1982º; LUANA SILVA DE SOUSA, 1983º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e instrução dos autos do processo n.º 00060-00043387/2017-21, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação): ASSISTENTE SOCIAL: JANAINA ARAUJO PEREIRRA LEITE, 29º; FABIANA ESTEVES BOAVENTURA, 30º; LUCIANO AMORIM MESQUITA, 31º; VANESSA CARRIAO TORRES, 32º; DANIELA GOMES DE FARIAS, 33º. BIOMÉDICO: HESTHER DE

MACEDO BOUSQUET, 22º; JACQUELINE COIMBRA GONCALVES, 23º; GABRIELA MULLER RECHE, 24º.

BIOMÉDICO: LUCIANA MIRANDA NUUES, 28º; LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO, 29º; MARCELA ELIAS CASTRO, 30º.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - LABORATÓRIO: LUCIANA MIRANDA NUUES, 28º; LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO, 29º; MARCELA ELIAS CASTRO, 30º. FÍSICO (RADIODIAGNÓSTICO): WEDER DIVINO BATISTA DA SILVA, 2º. FISIOTERAPEUTA: LAYANE CARVALHO DE SOUZA, 50º; JANAINA ALMEIDA FERNANDES, 51º; ANDRE XAVIER DE SOUZA, 52º; ARIANNA AGGATA VIEIRA ANDRADE, 53º; LILIAN KARLLA JORDAO DE SOUSA, 54º; SARA ALVES DOS SANTOS TAQUARY, 55º.

NUTRICIONISTA: FERNANDA RAMOS MONTEIRO, 15º; DEBORA CALDAS MARQUES, 16º; MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS, 17º; ANA PAULA NUNES BENTO, 18º.

Candidato que se declarou portador de deficiência: MARCOS PAULO FREIRE MARGUEIRO LOPES, 4º.

PSICÓLOGO: JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEIXOTO, 52º; RAIRA CAVALCANTI GUIMARAES, 53º.

Candidata que se declarou portador de deficiência: MARIANA EUCLIDES DE SOUZA, 13º.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: BARBARA MARIA VIANA CARDOSO, 13º; LAYARA SARGES SIQUEIRA, 14º; RAQUEL MORIKAWA, 15º; CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES, 16º; ISABELA ALVES MACHADO, 17º; LAYS REIS RIBEIRO, 18º; ANGELA MARIA SACRAMENTO, 19º; MARJA ELOA CAMPELO RABELO VILHENA, 20º; POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO, 21º; MARIANA FIALHO, 22º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, da Carreira de Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e instrução dos autos do processo n.º 00060-00043387/2017-21, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

CIRURGIÃO-DENTISTA: RUI MAURICIO SANTOS DE ARAUJO, 59º; ANDRE FERNANDES MAIA, 60º; PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA, 61º; LUCIANO COSTA CORREA, 62º; GUSTAVO NAVES SENA, 63º; CONRADO MATHEUS PERES XAVIER PINTO, 64º; WALESKA OLIVEIRA ALMEIDA, 65º; ANA MARCIA OLIVEIRA BISPO, 66º; RAFAEL RODRIGUES MARQUES GURJAO, 67º; MARIELLA PEREIRA LIMA, 68º; ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA, 69º; CINTHIA KERLING LIMA AMORIM, 70º; SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO, 71º; JULIANA ANGELICA PEREIRA DE ARAUJO, 72º.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência: CLEITON CESAR COELHO, 15º; MARIANA DA SILVA CANELLAS, 16º; FERNANDO ASSAD TERRA, 17º; MARIANA BRAZ E CASTRO, 18º.

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil e instrução dos autos do processo n.º 00060-00043387/2017-21, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação) LAYSSA DE MELO FEITOSA , 489º; HITALO CARDOSO FERRAZ , 502º; DIEGO FRAGA REZENDE , 506º; ISABELA DIAS GONCALVES , 509º; PEDRO IVO FERREIRA FAVARO , 513º; ANDRESSA NARRARA PINHEIRO COSTA , 528º; GLENDA MARIA GALLERANI PACHECO , 529º; MIRIAN SANTOS CORTES, 548º; SIMONE FERREIRA DE BRITO, 549º; THAIS FERNANDES BORGES, 555º; ALINE NUNES AMARO , 557º; VINICIUS MARIANO AGUIAR, 577º; NIDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU , 599º; MARIA ALICE COSTA PONTES DE AS , 607º; PETRONIO MOREIRA VARGAS , 611º; FABIO CRUZ DE SOUZA, 628º. CIRURGIA GERAL: (Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação) JULIANA PORTELLA FONTANA, 146º; THOMAZ VIEIRA MONCLARO, 152º; FERNANDO ANGERT DE BARROS BEZERRA, 157º; RODRIGO RODRIGUES ALVES, 174º; THIAGO VILELA CASTRO, 8º; DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA, 10º; ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS, 17º; RODRIGO LIMA BASTOS DA ROCHA, 27º; PEDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS, 54º. MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE: (Candidatos que solicitaram reposicionamento para o final da lista de classificação) ADNA SANDRIELE OLIVEIRA DE LIMA MEDEIROS, 298º; GABRIEL FRAUZINO GOMES DE BARROS, 113º; JO OGER CASTRO SOUSA, 154º.

BIOMETRIA E PERÍCIA MÉDICA: MARIA DO CARMO PINHEIRO, 4º. RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2018, página 07, o ato que exonerou PAULO ROGERIO DA SILVA DE MOURA, para ONDE SE LÊ "... da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.", LEIA-SE "...da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2018."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, alínea "J", da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO, matrícula 38.594-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, a contar de 06 de março de 2018, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04.10.2004, c/c o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI-GDF nº 00002.000013021/2018-06.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, e a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA-DF) e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre nos processos e documentos da CEASA-DF a partir de 15 de maio de 2018 e é assistida pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 3º Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no SEI-GDF deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, deve ser suprimida a descrição "SEI-GDF".

Art. 4º Na implantação do SEI-GDF, da CEASA-DF, os processos se iniciam com o número 1.000.

Parágrafo único. A partir do ano posterior à implantação a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º O processo de negócio implantado, no âmbito da CEASA-DF, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal, os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, deve seguir os procedimentos abaixo indicados:

I - a CEASA-DF deve produzir um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e gravar em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a CEASA-DF deve imprimir o Ofício, anexar à mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora deve receber o Ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta à CEASA-DF, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à CEASA-DF por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado devem seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a CEASA-DF deve receber o processo no SICOP e tramitar o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014, da SEPLAG/DF;

IV - finalizada a análise pela CEASA-DF, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da CEASA-DF, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da CEASA-DF:

I - Ana Paula Carvalho Silva, matrícula nº 1139-8, que o Coordenará;

II - Ryckardo Rodrigues Araújo Sousa, matrícula nº 1061-8, como suplente da Coordenadora;

III - Leandro Alves Moura, matrícula nº 1056-1, como membro;

IV - Iolanda Izumi Tsuno, matrícula nº 1052-9, como membro;

V - Thiago Fregapani Moreira, matrícula nº 1123-1, como membro;

VI - Fernando Nogueira Cabral dos Santos, matrícula nº 1081-2, como membro;

VII - Rafael Dantas Pereira, matrícula nº 1060-X, como membro;

VIII - Melina Maria Rocha de Macedo, matrícula nº 1114-2, como membro;

IX - Vaneska Freire Marques, matrícula nº. 1054-5, como membro;

X - Geane Correia dos Santos, matrícula nº. 1141-X, como membro.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11. A CEASA-DF pode propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.

Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a CEASA-DF deve expedir normativo próprio com os ajustes necessários.

Art.13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Substituto

JOSÉ DEVAL DA SILVA

Presidente da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal

PORTARIA Nº 86, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 37.165, de 08 de março de 2016, e o Art. 189, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, RESOLVE: CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor MARCUS ANTONIUS GADELHA MACIEL, matrícula nº 1430931-9, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentar (NR) 15, da Portaria Ministerial nº 3.214/1978 do MTE e do Art. 79, da Lei Complementar nº 840/2011, e Processo SEI Nº 00410-00000008/2018-91 ao grau médio (10%), a contar de 29 de janeiro de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 88, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o contido no Processo SEI nº 00410-00016224/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano de Trabalho de que trata o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018 SEPLAG/DF, relativo à prestação de serviço de Dimensionamento da Força de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, integrada pelos seguintes servidores, ficando a coordenação da Comissão sob a responsabilidade da primeira e a segunda como suplente:

I - CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1430947-5, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DIDEP/COGEC/SUGEP/SEPLAG;

II - MIRIAM BENETON VALIM, matrícula nº 124.809-x, da Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho - GEQVT/DIDEP/COGEC/SUGEP/SEPLAG;

III - KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, matrícula nº 137024-3, da Diretoria de Carreiras e Remuneração - DICAR/COGEC/SUGEP/SEPLAG;

IV - ERICA LINHARES SANTOS, matrícula nº 80182-8, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - ASSESP/SUGEP/SEPLAG;

V - ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula nº 125779-x, da Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP/SUAG/SEPLAG;

VI - DILAMAR APARECIDA DA COSTA C. DOURADO, matrícula nº 174846-7, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas - DIEGEP/COGEP/SUAG/SEPLAG;

VII - LETÍCIA ALVES CARDOSO BEZERRA DE MELO, matrícula nº 175.329-0, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas - DITEGEP/COGEP/SUAG/SEPLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 94, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 37.165, de 8 de março de 2016, no art. 105, parágrafo único, I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e diante do disposto no art. 8º da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e da Portaria Conjunta SEPLAG/SES nº 20 de 28 de abril de 2017, a redistribuição das servidoras, abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Saúde - SES para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º As servidoras ora redistribuídas são ocupantes de cargos da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG). Relação por ordem de nome da servidora, cargo e matrícula: RAQUELINE REZENDE DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 163.392-9; EMANUELLE GOMES DA SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 154.272-9.

Art. 3º A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SES deve providenciar o preenchimento da ficha de redistribuição, o encaminhamento dos servidores selecionados à SEPLAG e adotar os demais procedimentos administrativos relacionados à redistribuição.

Art. 4º Os servidores redistribuídos devem se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAG, situada no Edifício Anexo do Palácio Buriti, 7º andar, sala 707, até o dia 19/03/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 59, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO DA COSTA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.669-3, para substituir ARNOLDO SILVA FILHO, matrícula 187.373-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Conciliação Bancária, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula nº 190.047-1, para substituir DANIEL DA SILVA MELLO, matrícula nº 190.483-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-14, para substituir ALCEU GUIMARÃES VAZ DE LIMA, matrícula nº 187.356-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Suprimento de Fundos, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de abril de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 62, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JÚLIO CESAR MOREIRA WEST, matrícula 267.679-6, para substituir LAURINEA ARAÚJO SILVEIRA, matrícula 267.117-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de abril de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE MARÇO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALYSSON COSTA LIMA, matrícula nº 192.915-1, para substituir MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula nº 187.377-6, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 27 de fevereiro a 14 de março de 2018, por motivo licença médica do titular.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARIZIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 44.117-1, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31.01.2018, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00040-00051915/2018-71.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 06 DE MARÇO DE 2018.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a VALDECK CALDAS BRAGA, matrícula nº 110.838-7, Auditor-fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº 00040-0051857/2018-86.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº82, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor EDSON CORREIA QUEIROZ, matrícula nº 26.567-5, Técnico de Gestão Fazendária, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 77, de 05 de março de 2018, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2018, página 21. Processo SEI nº 00040-00051924/2018-62.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º, do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de MARÇO/2018, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo nº 060.000.074/2017.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADM.C.: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140109-2; SHEYLA MARQUES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/03/2018; - 0140175-0; ADEVAIR MOREIRA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0140205-6; BARBARA DE FARIA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0141612-X; DAVID DE CARVALHO LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0141751-7; ANA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0141990-0; DINALDA FALCAO VIANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142125-5; ANTONIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2018; - 0142130-1; VANIO CLEBER PERES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142131-X; EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142169-7; TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/03/2018; - 0142175-1; ERIKA BRAGANCA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2018; - 0142463-7; ALINE OLIVEIRA ATAIDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0145409-9; ANA LUCIA DUTRA MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141946-3; FERNANDO RODRIGO TAVARES FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018; - 0145398-X; ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018; - 0145765-9; LAYANE PEGO DE SOUSA DIB; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 31/03/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441712-X; REBEKA BARROS SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/03/2018; - 1442639-0; DAIANE ALEM LAGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/03/2018; - 1442640-4; CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/03/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134057-3; GETULIO VERAS DE AZEVEDO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0137864-3; LEONARDO DIAS DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/03/2018; - 0138050-8; FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140395-8; RENAN GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/03/2018; - 0142059-3; RONILDO SANTANA SOBRAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018; - 0142624-9; ILTON ANSELMO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0134029-8; ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145270-3; ANA ALICE SIQUEIRA SANTOS CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142503-X; ADEILDO MAURICIO TAVARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0153673-7; MANIRA FERNANDES MIGUEL HEYDEN BOCHAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/03/2018 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0138181-4; ANA LUCIA DA SILVA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142536-6; RENATA MACEDO DA FONSECA FEIJAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153842-X; CRISTHIANE PINHEIRO TEIXEIRA GICO DE AGUIAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/03/2018; - 0161466-5; JULIANA SABOIA FONTENELE E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBS- TETRICI; - 0129619-1; ROSITA FIOROTTO S A DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2018 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185985-4; GLEIDSON VIANA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0145149-9; FARID BUITRAGO SANCHEZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138320-5; REUBEN LUCENA MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2018 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0141844-0; MARCELO MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0137984-4; ANTONIO RAFAEL SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018; - 0138017-6; FABIOLA SONEGHET BALOCCO BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168147-8; ADELYANY BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/03/2018 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0138013-3; ROSELI DE SOUSA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140182-3; ELIZA ROBERTA SCIAN MENEZHIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140265-X; KELLY CRISTIANE BARBALHO MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0142048-8; FABIANA TIEMI OTSUKA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142385-1; ADRIANA SIMAO MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142387-8; FABIOLA MARIA BRITO FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018; - 0142678-8; MARCUS VINICIUS QUITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161007-4; IVO-NEIDE DUARTE CORDEIRO GIOVANNETTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018; - 0161436-3; MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018; - 0161525-4; ANA SOCORRO DE MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153766-0; CRISTIANO DANTAS ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018; - 0153837-3; SARAH GUERRA GAMA TINOCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/03/2018 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0132677-5; SANDRA REGINA PETRIZ DE ASSIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432649-3; LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432702-3; ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1432681-7; CAMILA SILVA DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136549-5; LEVY ANICETO SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0167764-0; NIZE MARINHO RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142871-3; JORGE VIANA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132605-8; ANELICE DA

SILVA BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/03/2018; - 0154195-1; IZYS EUGENIA FIRMINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133998-2; NEURY LUCY FERREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0138077-X; VONEIDE GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138169-5; FRANCIEIDE FELIX DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138237-3; ALINE CRISTINA MONTES SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/03/2018 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0132958-8; KATIA SOBRAL MARTINS E ROCHA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/03/2018; - 0134149-9; ADRIANA CARDOSO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140257-9; RUDINELE JESUS FIRMINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140362-1; LUIZ CARLOS MATOS DA CRUZ; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0142003-8; WESLEY FREITAS MARTINS; UNICA XVI; UNICA XVII; 19/03/2018 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141618-9; MARIA CONCEICAO VIEIRA CAIXETA; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0141956-0; MARLENE GOUVEIA DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142262-6; ADEMAR CARDOSO DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 19/03/2018; - 0142275-8; RILDO CORDEIRO GALENO; UNICA XVI; UNICA XVII; 26/03/2018. HBDF...: - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133699-1; BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/03/2018; - 0133868-4; EDUARDE RODRIGUES BARBOSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0133880-3; MARISA DIAS MARQUES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0133883-8; IVANILDO DANTAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2018; - 0133940-0; ONILDES CONRADA SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168124-9; DIOGO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2018 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140473-3; LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/03/2018; - 0142164-6; SERGIO HONORATO DE MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0145128-6; INACIA GONCALVES SIMOES LORDELLO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018 | 701015-01 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0142147-6; EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140509-8; MARIA TEREZA PONTES CARNAUBA FILHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/03/2018; - 0142226-X; JAIR MACEDO DA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2018; - 0142292-8; PAULO ANTONIO MARRA DA MOTTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2018; - 0142505-6; JOSE CARLOS QUINAGLIA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2018; - 0145210-X; HELIO BEZERRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0133779-3; CORALINA MARIA MORAES MARQUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2018 | 701017-02 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0185829-7; ROMEU DE MELLO NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701017-04 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0136586-X; NESTOR SABATOVICZ JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0138127-X; VIRGINIA SATUF SILVA VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142441-6; MILENE ADRIANA DANTAS DIOGO BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142895-0; ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161609-9; ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0135709-3; LUIZ CLAUDIO MODESTO PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2018 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186008-9; MACIEL EDUARDO DE PONTES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2018; - 0186012-7; ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186079-8; RONALDO MACIEL DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/03/2018 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0142080-1; JACINTO DE NEGREIROS JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142246-4; RICARDO JOSE BENICIO VALADARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142502-1; TACIANA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145156-1; ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0133725-4; MONICA DE ARAUJO ALVARES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/03/2018; - 0136520-7; LILIANE MARIA ABREU PAIVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0136326-3; JOAO DANIEL BRINGEL REGO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/03/2018 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142242-1; LEDISON FERREIRA ZANINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142526-9; RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0186006-2; VINICIUS DE ARAUJO GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186143-3; GABRIELA AQUINO SCHNEIDER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186147-6; RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0137412-5; VALERIO ALVES FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/03/2018 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140419-9; VANIA MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/03/2018; - 0140436-9; SILVANA CAREN RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2018; - 0140438-5; LUIZ HAMILTON DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/03/2018; - 0142248-0; JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153752-0; MANOELA MIGUELANGELO GIGANTE ESCOBAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/03/2018 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142244-8; EDUARDO SARAIVA PIMENTEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142298-7; RONALDO JOSE DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0142179-4; MAURICIO COTRIM DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 701054-01 - MEDICO - CIR. CARD. PERIFER; - 0142610-9; JOSE GILBERTO HARTMANN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 701057-04 - MEDICO - ONCOLOGIA CLINICA; - 0136577-0; ICARO ARAGAO DE BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 701059-02 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186106-9; JOSE ALBERTO NUNES SOBRINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185939-0; HENRIQUE MARCONI SAMPAIO PINHATI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186045-3; LUIZA MORAIS DE MATOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186146-8; LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0142239-1; CAROLINA DE MIRANDA HENRIQUES FUSCHINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 701065-01 - MED. OTORRINOL. CABECA/PESCOCO; - 0144967-2; JOSE DA COSTA E SILVA FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2018 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0167886-8; LEONARDO PIRES DE SA NOBREGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2018 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0138142-3; MARCELO ALVES RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140112-2; JOSE FERNANDO LEMES DE JESUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140155-6; LIVIAN ROSA MARTINS; PRIMEIRA III; PRI-

MEIRA IV; 06/03/2018; - 0140171-8; IRACI DE FARIAS CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140244-7; ANDREA ARAUJO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140301-X; NILMA APARECIDA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0142064-X; LIGIANE SELES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0159177-0; ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/03/2018; - 0159560-1; LILIANA MOSCOSO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/03/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153771-7; FERNANDA CINTRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432576-4; LIDIANE NASCIMENTO SANCHES PRATA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432723-6; PRISCILA SALES DE CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432765-1; ALLISSON LUIS DE SOUZA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432781-3; MARALUCIA LEITE CAVALCANTE PARRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1432431-8; LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/03/2018 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136591-6; GILMARA HUSSEY CARRARA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138293-4; MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE SALES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0140128-9; ELISANDRA SANTOS SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2018; - 0140238-2; CELIS REGINA AVELINO RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140328-1; ANGELICA MARIA DE MORAIS LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0142692-3; MARIA APARECIDA DE MOURA FRANCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2018; - 0142693-1; GILDETE REZENDE FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142796-2; AURICELIA DA SILVA CHAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0145578-8; KEILA PATRICIA RIBEIRO LORENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0154166-8; TANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1437613-X; SILMA MEIRELES DE ARAGAO MOTTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132695-3; JOSEFA DA CONCEICAO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0134032-8; MARIA DE FATIMA O NERES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0134043-3; FRANCISCA BESERRA DE LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0134055-7; IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2018; - 0138099-0; FLAVIA MONTEIRO ABRANTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138115-6; MONICA DOS SANTOS ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138163-6; BERONICE CARDOSO PASSOS SPENCER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138219-5; GISLENE NUNES DA SILVA NEVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138254-3; DAISY CRISTINA DE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138268-3; SIMEIA COSTA ARRUDA BENICIO DE PAULO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138294-2; RENATA KELLE PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138296-9; TATIANA DA SILVA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138341-8; ELINE LINHARES SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2018; - 0138377-9; ILSA FERRAZ DE OLIVEIRA PINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138395-7; SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2018; - 0138411-2; LAUDICENA PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138416-3; MARCIA PEREIRA DUARTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142738-5; HELIO MARCOS MACHADO ARAGAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0161602-1; ITALO BRUNO DE SOUZA NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1442783-4; JOAO DAYVSON DOS SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/03/2018 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142467-X; ROSANGELA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138044-3; ROMULO FERNANDO MENESES SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 27/03/2018; - 0141988-9; OTONIO ARAUJO LIMA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1442281-6; MARCELO HENRIQUE R. TEOTONIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 01/03/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138023-0; DELMA CIPRIANO SILVA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0140210-2; MARIA DE FATIMA DA C SATURNINO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142007-0; TANIA MARIA DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142049-6; GLAUCIA RODRIGUES CAXANGA DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICA; - 0142126-3; GENI MOURA THEMOTEO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 0142267-7; MARA CRISTINA SIMOES DE ASSIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140162-9; ELIZA DO NASCIMENTO CORREA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 08/03/2018. HOSPITAL DE APOIO...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142680-X; LUCIO BRITO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133879-X; GUTEMBERG RODRIGUES DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2018; - 0133896-X; CASSIUS VANTUIL ELOY ALVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018 | 701030-01 - MEDICO - MED. FIS. E REABILI; - 0142333-9; ELIZABETH GUIMARAES DE CASTRO NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 701053-02 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0142196-4; BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2018; - 0142752-0; MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0154395-4; MONIQUE FROTA SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/03/2018 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142481-5; ANA CAROLINA LIMEIRA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0154225-7; MARJORIE LIMA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140259-5; MONICA COSTA TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133900-1; SIRLEA DO CARMO SILVA LEITE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0133987-7; ALDO JOSE AIDAR DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0134134-0; JOELITA DIAS DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0134200-2; MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0138149-0; OLGA REGINA CAIXETA MARANHÃO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2018 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0142218-9; ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 15/03/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICA; - 0141684-7; TATIANA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018; - 0142054-2; CLEIDE DA SILVA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018; - 0142243-X; CAMILA PAIVA ARAUJO GRANDI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0140274-9; MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0142153-0; MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARBOSA; UNICA XVI; UNICA XVII; 11/03/2018.

HSVP...: - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133951-6; JAIR LEDSON FERREIRA DE MORAIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0137857-0; IZAURA FRANCISCA MAIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/03/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140270-6; ELSON JOSE SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140583-7; MARCIO JUPURITI DRAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/03/2018; - 0140645-0; LEONARDO DE SOUZA LIMA VENTURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2018 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0136533-9; MARIA MUNIZ DE JESUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142883-7; VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138032-X; UDSON CARLOS CEZAR BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138205-5; LEILA TEIXEIRA DOS SANTOS LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2018; - 0138266-7; CLEIDSON DE SA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138457-0; EVANDRO REGINALDO DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138493-7; JAMES SANTOS VALADARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142116-6; MARCILEIA NOGUEIRA LUIZ; UNICA XVI; UNICA XVII; 19/03/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142072-0; SELMA FRANCISCA DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO NORTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140138-6; ANDREIA APARECIDA RODRIGUES SILVA YANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140412-1; IBANOR ANTONIO FAVARETTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/03/2018; - 0142091-7; MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0130999-4; WARLEY JOSE GUERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2018; - 0133697-5; KARINE DE ARAUJO CASTRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/03/2018; - 0133707-6; PAULO ROBERTO DE CASTRO SERRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/03/2018; - 0133737-8; MARIA DE SANTANA CHAVES SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/03/2018 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140409-1; ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/03/2018; - 0140470-9; NATERCIA CUNHA VIANA GEPP; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/03/2018; - 0140506-3; JOSLENE APARECIDA REGIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/03/2018 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1437423-4; MARCELO ROLANDO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/03/2018 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145421-8; SHEYLLA PATRICIA SOARES BARRETO CAVALCANTI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018; - 0145798-5; FREDERICO ANDRE ALVES ABREU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142143-3; MARCELO BENITES MONTEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142187-5; ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142544-7; FLAVIA ROBERTA PAES VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0142339-8; MARCELO EMILIO GEA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0137951-8; SIMONE CORREA ROSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/03/2018; - 0137970-4; NADIA DE ALMEIDA ALEXIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140586-1; AUCELIO MENEZES MIZIARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA IV; 30/03/2018; - 0142224-3; GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142283-9; CLAUDIA PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142712-1; HELOISA EUGENIA COSTA CANCIO MASCARENHAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018; - 0142713-X; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018; - 0145195-2; MARCIA CARDOSO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/03/2018 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1663681-3; MARIANA ALCAZAS DE SOUZA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/03/2018 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142163-8; CLAUDIO LUCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142201-4; JOAO ULISSES GONZAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018; - 0142535-8; MARCIA MAURITY SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0185958-7; RAQUEL FREITAS DE ALMEIDA ARMOND; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137780-9; RESALLA SALUM FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018; - 0137892-9; KATIA MARIA NUNES DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2018 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186044-5; HAMILTON CIRNE FERNANDES FRANCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0145287-8; CASSIANO RODRIGUES ISAAC; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142319-3; ALEXANDRE NIKOLAY DE VASCONCELOS RABELO LEMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018; - 0145202-9; AMELIA MARIA PASSOS MALAVAZI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0136534-7; CLAUDIA MARIA FERREIRA MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0136559-2; PILAR GABRIELA SOTO RUBIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0136568-1; EVADALVA RATHGE RANGEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0136590-8; LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES SCHIMICOSKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0137830-9; MARA JANE DE ARAUJO PERACIO MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/03/2018; - 0137967-4; ROSANIA DE LOURDES ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/03/2018; - 0137968-2; SILVIA HELENA LIMA DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018; - 0138353-1; SALMA LIANE SIQUEIRA BENICIO SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0142512-9; JOSE MIGUEL NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142530-7; ROSANA NEVES CORDEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/03/2018 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140535-7; SERGIO MURILO DOMINGUES JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/03/2018; - 0140544-6; CARLOS FERREIRA PORTILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/03/2018 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142308-8; ROBERTO RIBEIRO MAROCCOLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0138322-1; GILMAR PEREIRA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018 | 701050-04 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0136592-4; MARIA DE FATIMA DELLA CORTE MARQUEZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0142265-0; LIDICE DE MORAIS CELEBRINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018 | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0185964-1; MARCIA SCHELB; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185966-8; LETICIA CHAVES ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185967-6; CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185971-4; SHIRLEY DIAS MARTINS DE CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185973-0; HUMBERTO BRASILIENSE PANTOJA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186105-0; MARIA DOS SANTOS BARCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186118-2; SHEILA PEREIRA DA ROCHA CARTAXO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186150-6; AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0145241-X; TAR-

QUINO ERASTIDES GAVILANES SANCHEZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018; - 0145253-3; ORLANDO MAGNO FERNANDES CARVALHO PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2018 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186185-9; JOANA D ARC GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/03/2018; - 0187163-3; MANUELA EMILIANA AMORELLI CHACEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/03/2018 | 701066-01 - MEDICO - GERIATRIA; - 0145271-1; SABRI LAKHDARI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/03/2018 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140378-8; VANIA CHRISTINA ALVES PEREIRA VITERBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2018; - 0140382-6; SERGIO DA SILVA CABRAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2018; - 0141994-3; LUIZ GUILHERME LOIVOS DE AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0135586-4; THEMIS LIMA DIAZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/03/2018; - 0138199-7; ADELINO ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1432814-3; ANA CAROLINA GUIMARAES BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0137983-6; KATTIA MARIA BRAZ DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141749-5; SAMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142044-5; MHARTHA DE FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/03/2018; - 0142154-9; ANA PAULA CAPINZAIKI SILVEIRA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142384-3; MARIVANIA DE AZEVEDO REGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142726-1; CLAUDIA CABRAL DE AGUIAR SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161246-8; MARIA APARECIDA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018; - 0161440-1; ROSA AMELIA DE FATIMA BASTOS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138479-1; DANIELA VELOSO DE GODOY; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142617-6; VANESSA DA FONSECA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153747-4; CRISTIANE CAVALCANTE FREIRE DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018; - 0153757-1; CAROLINA LASMAR DE ALVARENGA ARGENTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018; - 0153829-2; LILIAN GOMES MIRANDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432538-1; NADIA NARA CAMACAM DE LIMA QUADROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432551-9; FILIPPE VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432552-7; MARIA CAROLINA VIANA VALE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432554-3; SHEILA AZEVEDO ZARAMELLA VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432591-8; ANDERSON ALBUQUERQUE DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432635-3; ANGELINA FREITAS SIQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432680-9; CAMILA DE PAIVA BARCELLOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432700-7; LUCIANE ARCOVERDE BELLUZZO ALBA DE AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432721-X; VANESSA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136515-0; LUCIANA DO CARMO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0167877-9; WARLEY LUIZ VASCONCELOS GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140116-5; GIZELIA GRAVINA DE SOUZA DA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/03/2018; - 0140151-3; SIMONE DA COSTA REGO COMARU LEAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0140158-0; NEIDE RICARDO DE JESUS MEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140183-1; SIMARA PENIDO LOUZADA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0140417-2; TELMA DOS SANTOS RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0140423-7; ALEXANDRE KERRY PICANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0142648-6; RENATA CRISTIANE DE CARVALHO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142801-2; CARLA ANDREIA CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142903-5; QUEZIA MATIAS DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153719-9; DANIELLY CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153777-6; GABRIELLE GONCALVES FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153821-7; EDILENE GOMES DA SILVA FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153884-5; ISABEL NASCIMENTO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018; - 0153918-3; ANA PAULA VIEIRA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154217-6; YOMA SILVA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/03/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1437420-X; ELBA DORNELAS MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/03/2018; - 1442237-9; CLAUDIA MARQUES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132712-7; MARIA DE FATIMA ESTRELA GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/03/2018; - 0132877-8; FATIMA MARIA CLEMENTINO LIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/03/2018; - 0133912-5; CLEIDE PINHEIRO FREIRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2018; - 0134034-4; DELMA MARIA DE SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/03/2018; - 0137993-3; ROSELY RIBEIRO DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138003-6; MARIA DA CONCEICAO SILVA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138064-8; BRENDA LEE BARROS DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138110-5; MARIA DOS ANJOS SILVA CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138119-9; JOSE EDNILTON DA SILVA RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138152-0; DAURILENE AMORIM BANDEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138158-X; ROSULINA DA SILVA RAMALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138226-8; SONIA INACIO DOS SANTOS RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138231-4; ROSIMERY RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138239-X; ADELITA DE SOUSA MATOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138241-1; NEUZA JALES MARIANO DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138248-9; JUSCELIA TEODORO DA FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138256-X; MARIA HELENA DO CARMO MEIRELES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138272-1; ALESSANDRA BAYMA SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138301-9; JOSUE BATISTA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138345-0; JANINE ARAUJO MONTEFUSCO VALE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138346-9; ETY ROSEMEIRE DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138367-1; GILDETE MOURA DA SILVA VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138368-X; YRACEMA JAIRA ALVES CALDEIRA CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2018; - 0138379-5; LUZENI COSTA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2018; - 0138389-2; CILENE MARIA DE CARVALHO MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138397-3; VALDETE DE FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2018; - 0138403-1; DULCENEIA RAMOS NEVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138461-9; ELZA CORREA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138470-8; ELIOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138483-X; CLAUDIA RAMOS SCARABELOT RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2018; - 0138484-8; ROSILENE VELOSO GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; -

0142718-0; ANTONIO ARISTEU TORRES VIANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142760-1; SHIRLEY MEDEIROS DE SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142450-5; ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140267-6; LUCIANA DE CASSIA ABRAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137987-9; JOAQUIM XAVIER DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/03/2018; - 0138043-5; DYONE FRANCE DE ARAUJO GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140275-7; WANIA LOPES MAGALHAES CESAR; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0132688-0; MARIA LEONOR DO NASCIMENTO CARDOZO MARQUES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/03/2018. SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140119-X; GISELLE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0140285-4; REGINALDO DA CRUZ LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0141688-X; ADRIANA MORENO DA SILVA FLEURY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0141959-5; PATRICIA GUEDES GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018; - 0141985-4; JOSEANE BRITO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142095-X; JOSE AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018; - 0142180-8; ANGELA NOLETO ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142269-3; LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442785-0; VIVIANE ESCODINO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 21/03/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133872-2; MAURA CRISTINA BARCELLOS FIDELIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2018; - 0133932-X; ANA CLAUDIA ALVES MENDONÇA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0133943-5; CLAUDIA MESQUITA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0134062-X; RAQUEL BRANDAO SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0134175-8; ANDREA DA SILVA SANTOS COLARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2018; - 0137884-8; TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/03/2018; - 0137911-9; JOAO LUIS SALVIANO GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/03/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140252-8; ROGÉRIO ANTUNES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0142291-X; ADAO RINO CARDOSO MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0134073-5; CLAUDIO ROBERTO SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0142070-4; CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145146-4; LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018 | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0140345-1; CYNTHIA VIRGINIA RIBEIRO ARRUDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/03/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142232-4; GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0145498-6; DAVI CELSO DE SOUZA C RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/03/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161524-6; MARIA APARECIDA ANTUNES DE AVELAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018; - 0161811-3; FLAVIO LUIZ ALVES DE NORONHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018; - 0176697-X; ADRIANA DE JESUS BE-NEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES; SEGUNDA IV; 19/03/2018 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161825-3; PAULA PRADO DA GAMAROSA CARDOSO LERER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0136546-0; JAIME MIRANDA PARCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0145206-1; GABRIELA ANDRADE SANTIAGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/03/2018 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0161435-5; CHRISTIANA SALES MODENESE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142014-3; SANDRA MARIA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018; - 0142465-3; ANDREIA NERI FERREIRA SATHLER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142488-2; CARLOS ALBERTO CASTRO RUBIANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142489-0; VALERIA LEAL MATHIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142537-4; ALVARO LUIS COLUSSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142538-2; MARIA APARECIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161697-8; ROSALY RULLI COSTA GODANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018; - 0161703-6; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018; - 0161762-1; MARIA TEREZA LAZZAROTTO FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018; - 0185946-3; VIRGINIA GILA DE AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185981-1; LARISSA MACIEL RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185994-3; CYNTHIA CAMOLEZI DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186052-6; EDELAIDE RAQUEL PILAU FRAZAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186064-X; KAMILLA VASCONCELOS PEREIRA RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/03/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137891-0; MARIA DE LURDES OPPELT RAAB; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/03/2018; - 0137906-2; ALVARO LUCIANO DALCOMUNI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2018 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0145148-0; ADRIANA SOBRAL LOURENCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/03/2018 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145131-6; FABIO TADEU MEDEIROS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/03/2018; - 0145272-X; ANA PAULA SIMOES DE FRANCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2018 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142135-2; MARIA LUIZA CARVALHO ALMADA MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0136600-9; PATRICIA SALLES DE OLIVEIRA LUCENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2018; - 0138277-2; ADRIANA BORGES DELGADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0142206-5; HILTANICE MEDEIROS BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0145216-9; MILES PERSEUS BOZELL FORREST CASTEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2018 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145219-3; HELENA MOREIRA DOS SANTOS VILELA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018; - 0145359-9; THAMARA BASTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/03/2018 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0161437-1; ANDRE ALBERNAZ FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/03/2018 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142517-X; WANDREA MARCINONI VARAO RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0136582-7; JOSELEIDE GOMES DE CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0137566-0; FABIANA MOREIRA PONTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/03/2018 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186053-4; VALERIA PAES LIMA FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186116-6; NELMY ANGELA SAAD; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701067-02 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL.; - 0145525-7; ANTONELLA MARCIA MERCADANTE DE A DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/03/2018 | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0159366-8; CÂNDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA

V; 16/03/2018 | 701073-02 - MEDICO - CITOPATOLOGIA; - 1432744-9; KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/03/2018 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140387-7; HELEN SAPUCAIA MIGLIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/03/2018; - 0141641-3; ROSANA MACEDO BARCELÓS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0141731-2; MARCELO NOGUEIRA AUCELIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138324-8; LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA BERTOLINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0138024-9; CATARINA ASSAKO MATSUTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168003-X; DIANE BARRETOS CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2018 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0138351-5; ANA MIRIAM GARCIA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0130709-6; VALERIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018; - 0140173-4; FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140192-0; ELAINE CRISTINA CAMPOS GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0140198-X; EMILENE OLIVEIRA DE BRITO BENATTI SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140235-8; ELIZABETE DIAS CARNEIRO BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0140299-4; ALESSANDRA LACERDA WANDERLEI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0140330-3; ALESSANDRA APARECIDA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0140370-2; PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0141738-X; FLAVIA AVANCINI FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0141950-1; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142149-2; MARIA CELIDA DE MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0142162-X; HELENITA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161020-1; WELLINGTON ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018; - 0161764-8; ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0136512-6; DEBORA DE OLIVEIRA MACHADO DANTAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0136514-2; LISSANDRA MARTINS SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142496-3; ALINE DE AQUINO BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153758-X; RAQUEL DE ARAUJO CARDOSO PRATA DA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432437-7; GISLAINE CAMPOS DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432457-1; ISABELLE SALGADO SILVA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/03/2018; - 1432464-4; LUDMILA CAVALCANTE DE MIRANDA COIMBRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/03/2018; - 1432701-5; MONICA VALERIA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/03/2018 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136539-8; SILVIO CESAR LEITE PARENTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0136602-5; MIRIAN TOMIKO UATANABI DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0168045-5; ANA MARLY DE MELO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140147-5; ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140150-5; CAROLINA LOPES JAMAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140160-2; VALDA LOBO ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140193-9; TERESINHA BARCELOS DE ABREU LUCAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140260-9; ELISANGELA DO CARMO MARTINS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140325-7; ANNA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140333-8; SANDRO MACHADO RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/03/2018; - 0142651-6; ANAMARA SILVA DE ASEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018; - 0142842-X; ERICA DA SILVA PEREZ ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142861-6; DAVINA BARBALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142884-5; TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0145638-5; VANEIDE AMORIM DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018; - 0153735-7; ANDREIA RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145443-9; JULIANA WALKER KOFFLER RIOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018; - 0153693-1; JOELMA BARREIRA LIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/03/2018; - 0153715-6; DANIELLE MACHADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153722-9; FERNANDA GOBIRA DA SILVA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153737-7; AMANDA CORREIA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153767-9; PATRICIA DA SILVA GONCALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153780-6; FLAVIA LOURENCO DA SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153781-4; MARCIA CRISTINA NERES DE SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153814-4; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153820-9; CRISTIANE LIMA MAMEDE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153830-6; ANA PAULA DE LACERDA GALINDO BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153838-1; SAMUEL NUNES VERAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153851-9; LIDIANE DA FONSECA ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018; - 0153865-9; FLAVIO DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153885-3; RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153909-4; ILZA PLACIDO CRUVINEL ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154059-9; ROSILEI ALVES DA SILVA DOURADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154194-3; FABRICIO MARTINS MACHADO CARRIJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133875-7; CRISTIANE DE SOUSA SANTOS DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/03/2018; - 0133886-2; ANTONIO JUNIOR ARAUJO SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2018; - 0134162-6; MARIA DAS GRACAS BARRETO COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0137989-5; WELMA PRADO GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138022-2; ANDREA DA SILVA BAPTISTA SILVESTRE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138079-6; ANDREA ARRAIS DE SANTANA MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018; - 0138111-3; ANTONIO BRAZ DA SILVA SALGADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138125-3; DEBORA RODRIGUES DE ABREU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138133-4; SILVIA MOREIRA TEIXEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0138148-2; PATRICIA DE FARIAS MAGALHAES CINTRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138184-9; TANIA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138211-X; NADIR SILVEIRA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138243-8; SÓLANGE DE SOUZA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138260-8; MARIA DE ALMEIDA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138261-6; ANA CLAUDIA MOURA BITTENCOURT; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2018; - 0138286-1; MARIA LUIZA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138289-6; ATAÍDES RODRIGUES DA COSTA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138373-6; RAQUEL BARBOSA GUEDES SIRQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138376-0; ZENAIR DE JESUS VEIGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138378-7; CASILDO GOMES VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;

23/03/2018; - 0138381-7; FRANCISCA SALVIANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138399-X; KEILA DE CARVALHO LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138449-X; ROSILENE FONTES COELHO LUIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138467-8; VANIA CRISTINA DA SILVA CAMARGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2018; - 0138534-8; DENISE GERBRIM TEIXEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2018 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142435-1; ANTONIA MARIA SABINO BORBA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142440-8; IRACI QUIRINA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142443-2; MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142457-2; VERA LUCIA FERNANDES LIMA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140277-3; IZANILDA FERREIRA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140346-X; DANIELA MORAIS DA SILVA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0141965-X; MIRIAN DE JESUS SILVA ALENCAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142011-9; NELMA HENRIQUE DE FREITAS SANTOS ARANTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138007-9; ROSANGELA DA SILVA SILVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018; - 0138021-4; MARCOS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/03/2018 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140172-6; DEUSIMAR FERREIRA BARBOSA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140294-3; ELSINEIDE SOUZA SANDES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 08/03/2018; - 0140367-2; IRUILTON FAGUNDES DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 09/03/2018 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141954-4; CLAUDIA PEREIRA MACHADO AMARAL; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142315-0; ANTONIO CARLOS PEREIRA DE REZENDE; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140271-4; GIANE RODRIGUES MARTINS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140332-X; HEIDI CARLA LOPES DE MORAES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140336-2; MARIA DANIELLA LIMA MARTINS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 12/03/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142189-1; ODINAIR RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140385-0; RIVALDO SIQUEIRA LIMA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 12/03/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140131-9; MARCIA FERREIRA DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140135-1; LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0142124-7; SUELI ENEAS DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442359-6; JOELMA RODRIGUES LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/03/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132725-9; EVERALDO CARLOS BARBOSA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2018; - 0133712-2; ELIANE BATISTA DE MORAES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/03/2018; - 0133977-X; EDSON SEVERINO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0138042-7; LIDIANE NEVES SIRQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140286-2; MARCELO MELO REZENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0142061-5; ALEX DA SILVA PONTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0130817-3; FRANCISCO HELIO DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0134125-1; SEBASTIAO FIDELIS DA SILVA FILHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140493-8; NADIA MARISA SOTERIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/03/2018; - 0140638-8; MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2018; - 0142575-7; PAULO SERGIO DA PAIXAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0138191-1; BENEDITO CORREA BRAGA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140538-1; MOISES BATISTA DE AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/03/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161695-1; JOSELINO AVELINO MONTALVAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140594-2; MARCOS SEITI NAGAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/03/2018; - 0142066-6; LUCIANO AUGUSTO BAYLÃO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142086-0; AMERICO DE ANGELI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142207-3; MUTSUJI SHIOKAWA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142326-6; MARCOS AURELIO DE MOURA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186080-1; ADERVANE VIANA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186085-2; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186241-3; JESSICA ALENCAR REZENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138100-8; JAIR NAIMAYER MARQUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138275-6; JOSE LOPES DA ROCHA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138323-X; WEBER CESAR MOREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140447-4; GILBERTO ALVES FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/03/2018 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142084-4; ITAMAR LINS DOURADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2018; - 0142720-2; ANTONIO ALONSO JUNQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142725-3; RICARDO ANTONIO IZAAC; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145773-X; LAURO CEZAR SANT'ANNA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0136517-7; ANA PAULA CARDOSO GATTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0136521-5; EDILANIA GOMES CARTAXO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0137802-3; TERESA VICENZINA TRIDICO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/03/2018; - 0138015-X; ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018; - 0138048-6; TANIA SEABRA GUIMARAES FRAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/03/2018; - 0138196-2; LEONARDO NUNES CORREA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/03/2018; - 0138352-3; EDENIR APARECIDA RESENDE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0142511-0; GILSON CARLOS ALMEIDA NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0161243-3; MARCOS NOGUEIRA CHAGAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142730-X; THAYSSA AQUINO DE SA NERY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185944-7; MARCELO JOAQUIM BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186056-9; FLAVIA OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140369-9; FLAVIA MARQUES BORBA MODESTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140218-8; MARIA ELIZABETH TEIXEIRA MAZON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140304-4; NILTON SERGIO ALVES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140311-7; JOANA RITA CORDEIRO MENDES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140312-5; CARMELITA GOMES ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0142127-1; GERALDO ALVES BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0142194-8; SIMONE GUEDES BATISTA CARVALHOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0142200-6; ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA

II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0142746-6; DORISMAR ALVES DE MIRANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0160941-6; MARIA DA CONCEICAO DO PRADO DEMONTIE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018; - 0161439-8; ELZIRENIR GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142722-9; ADRIANA QUEIROZ LISBOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432634-5; NATHALIA DOS SANTOS LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432638-8; DAMMARIS DE SANTANA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432644-2; FERNANDA DUTRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432663-9; RENATA CLAUDIA ZANCHET; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138034-6; MARLUCE HILARINO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2018; - 0138165-2; BRACILENE LIMA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2018; - 0140124-6; SANDRA NUNES DA SILVA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/03/2018; - 0140154-8; MIRIA YAMAGATA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140159-9; KELLY NUBIA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/03/2018; - 0140169-6; SOLANGE GALVAO NOVAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/03/2018; - 0140176-9; ROSANA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140180-7; DENISE DE SOUSA MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140185-8; MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2018; - 0140217-X; STANLEY MOTTA ANTUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/03/2018; - 0140251-X; MARILDES ALVES CORREA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140261-7; VALDILENE DAS NEVES SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140368-0; ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2018; - 0140425-3; CLEUSENIR COSTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/03/2018; - 0142554-4; EPIFANIO MESSIAS DE JESUS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142626-5; GILSON MARTINS MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142643-5; MARCIA REIS DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142793-8; ATILA NERI MENESCAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142800-4; ADRIANA DE JESUS SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142804-7; CLEIDE MENDES SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142841-1; ERIKA MAURICIO DO PRADO MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142845-4; FLAVIA MARIA ALVES DA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142853-5; GLEICIANO ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142870-5; JOSIANE BARBOSA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142915-9; LUSINETH FELIX DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0145593-1; ARLISON SOUZA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153697-4; LUCELIA PINTO DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153768-7; MAGDA REGINA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153769-5; CRISTIANA DOS REIS RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153774-1; MARCIA CRISTINA SOUSA DO PRADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153794-6; TATIANE CARVALHO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153799-7; MARIA ZENEIDE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153802-0; DANIELA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153845-4; WILKA CRISTINA REGIS RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153853-5; FABIANA DA SILVA PORTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153855-1; SAMANTHA SILVA DE ARAUJO ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018; - 0153857-8; MARIA EUNICE DOS SANTOS ALVES ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153860-8; FABIANE PEIXOTO RODRIGUES E SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153861-6; SIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153882-9; ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AMORIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153898-5; KELEN LOUZEIRO DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154189-7; OLGA BARRETO DE MORAES ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0176520-5; KELEN LOUZEIRO DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133885-4; LAZARA ALVES BITTENCOURT; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0133978-8; NILZA NUNES MONTEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0134078-6; TANIA MARIA LACERDA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0135641-0; MARLENE FERREIRA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/03/2018; - 0135710-7; ORLEINE DE OLIVEIRA FREIRE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/03/2018; - 0137978-X; REGINALDO FRANCISCO DE FIGUEIREDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0137990-9; MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2018; - 0137995-X; TATIANE SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138030-3; Zaqueu DA SILVA NUNES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138037-0; MARGARETE MARTINS DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138052-4; MARIO ROBERTO CAMBRAIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018; - 0138053-2; CELIO MELO DOS ANJOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138060-5; LUCIA LIGIA DE OLIVEIRA SALES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138074-5; CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018; - 0138076-1; CARLA LUCY DE ARRUDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138078-8; RONY JOSE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138086-9; VANIA XAVIER ATHAYDE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138105-9; REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/03/2018; - 0138108-3; MARIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138120-2; ADAIR VIEIRA SEMIAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138174-1; HELAINE DOS SANTOS CAETANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138177-6; MARIA RITA RIBEIRO LUZ SENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138200-4; KARLA KELLY CHAVES DE OLIVEIRA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2018; - 0138209-8; ILMA MAGALHAES DA SILVA VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138210-1; LUSINETE LOPES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138212-8; VANDELUCIA LIMA DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2018; - 0138221-7; ADAILTON FERNANDES SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138253-5; ELISABETE ALVES DE SOUSA DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138264-0; MARCIA PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138273-X; PAULO XAVIER DA COSTA FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138284-5; LIGIA PEREIRA LIMA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138285-3; NAIR GARCIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138298-5; MARILIA MICHELLA OLIVEIRA LIMA DE MATOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138304-3; CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2018; - 0138311-6; JANAINA OLIVEIRA ARAUJO FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138333-7; ELIANE FRANCISCO DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138343-4; ISLENE BALISA DUARTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138365-5; LIDIA DOMINGUES DE SOUZA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138402-3; MOESIA LOBATO LUSTOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2018; - 0138469-4; MANUELLE OLIVEIRA

RIBEIRO GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142493-9; WALDEMIR GOMES IZAIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142765-2; FABIANA DE OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0161619-6; KELLY CRISTINA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140396-6; SONIA MARIA RIKER DA SILVA BANDEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/03/2018; - 0142050-X; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/03/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137999-2; NUBIA CELIA ARAUJO DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141949-8; ANTONIO TEODOZIO DE SOUZA; UNICA XVI; UNICA XVII; 13/03/2018 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0140281-1; BENVINDA MARIA RIBEIRO LIMA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 05/03/2018; - 0140347-8; NORMA SOARES DE OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0141747-9; MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MOTA; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142005-4; REGINA SILVA DE SOUSA; UNICA XVI; UNICA XVII; 19/03/2018; - 0142069-0; DEUSDETE DOS REIS DE JESUS; UNICA XVI; UNICA XVII; 19/03/2018; - 0142331-2; ESTER MACHADO BORGES; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140290-0; MARLI DE FATIMA GUIMARAES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140348-6; MONICA CRISTINA PEREIRA LIMA DA SILVA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140364-8; WILSON SOARES PRAZERES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 09/03/2018; - 0142001-1; MICHELE SIDRIM; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142004-6; CONCEICAO DE MARIA SANTOS MOURAO; UNICA XVI; UNICA XVII; 21/03/2018; - 0142146-8; JACIRENE OLIVEIRA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142046-1; MARIA REGINA COSTA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1437791-8; PATRICIA DE MORAES NUNES GUIMARAES E SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/03/2018 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0140241-2; EMERSON CESAR DE SOUSA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018 | SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL...; - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141740-1; MARIA ISABEL DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018; - 0142053-4; MARCO TULIO PEREIRA MARCIANO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442917-9; ANDERSON CARRASCOZZA RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/03/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133852-8; AMANDIO RIOS NUNES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0133862-5; EDSON TRI CAETANO DE ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/03/2018; - 0133950-8; ROSALINA NUNES DE ALMEIDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2018; - 0133965-6; ESMERALDA DE OLIVEIRA BENJAMIN; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0134017-4; CLAUDIA DE JESUS COSTA CAIXETA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2018; - 0134025-5; IZABEL CRISTINA VIANA DE ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0134181-2; CLEMENTINO RODRIGUES DOS S NETO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0137996-8; WINSTON ALVES DE LUCENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/03/2018 | 6010-02 - MOTORISTA; - 0140233-1; JEFFERSON AUGUSTO KOMAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/03/2018 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168123-0; EUSA MARIA DE PAULA CARNEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/03/2018 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145423-4; MARCO ANTONIO DIAS JOGAIB; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0138194-6; RODRIGO OLIVEIRA FERNANDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142087-9; SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142290-1; ADRIANE DI CARDOSO FARINHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142212-X; JOSE CARLOS DE MELLO FIGUEIRA DANTAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142249-9; KATIA PAULA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142280-4; MANUEL LOPES DE SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/03/2018; - 0161761-3; WAMILZA DA MATA FLORA LUBE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018; - 0186021-6; JOSE RAMOS DA SILVA LOBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186048-8; PAULO VICENTE MOTA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186051-8; ERICK SANCHES BARCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186067-4; OSCAR RIBERA PANIAGUA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186070-4; MARTHA SOUZA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137873-2; ELIELSON ALEXANDRE DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/03/2018; - 0138189-X; ZILDA ELIZABETH DANTAS PINHEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0138046-X; LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/03/2018 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142141-7; TATIANA VASQUES GRANGEIRO FERREIRA DE ALCANTARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0185965-X; LEILA AVINTE CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142231-6; MONTAURY ALESSANDRO PALHARES ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142260-X; WEVERTON PERICLES DE ALCANTARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142776-8; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1663516-7; FELIPE DE MOURA BRAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/03/2018 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0136607-6; MARCO ANTONIO A DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142330-4; JEANNE FROTA ALECRIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138135-0; LUCIANE DO NASCIMENTO MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0137952-6; BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185938-2; LEONARDO MENDONCA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186092-5; TATIANE PEROBA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186113-1; PRISCILA ORNELLAS NEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186145-X; JORGE LUIZ BARBEITO DA COSTA FERREIRA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186162-X; RONALDO HIROMI ARAKAKI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142656-7; BRUNO VILALVA MESTRINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140380-X; ELVIS FERNANDES COELHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2018; - 0140450-4; PAULO ALCANTARA MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/03/2018; - 0142136-0; GLAUCIA DANTAS FERREIRA SAKR KHOURI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138427-9; YURI LOPO ISAAC; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1432602-7; CAROLINE PEREIRA YONAH Nogueira DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140141-6; AMELIA MARIA DA SILVA CUCAROLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140194-7; CAROLINA DE SOUSA MORAES PERNAMBUCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; -

0140220-X; VIVALDA LIMA MARINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140225-0; VENERY RODRIGUES GALVAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140227-7; FERNANDO ALVES PIMENTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/03/2018; - 0140234-X; ILDSO MARTINS LELIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140306-0; VANIA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0142023-2; VANIA ABADIA AMORIM OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018; - 0142251-0; WEDER DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0142498-X; KAMILI VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161622-6; NADIA DA SILVA MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432112-2; FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432491-1; ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432547-0; JADER SILVA CAMARGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432548-9; RENATA GODOY MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432569-1; TANILE REBOUCAS DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432583-7; KEMIL ROCHA SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432587-X; SILVIA MARIA COSTA PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432592-6; LUDMILLA PINTO GUIOTTI CINTRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432597-7; THIAGO MUNDIM MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432604-3; KARINA FEITOSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432606-X; GISELLE MARQUES BORBA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432622-1; ELIANA CALDAS DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432651-5; CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432698-1; SARAH RIBEIRO LEMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432704-X; ARIANA BERNARDES JUSTINIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432705-8; ALEXANDRE VINICIUS RIBEIRO DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432714-7; RAQUEL DE MORAES FURTADO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432725-2; RODRIGO DE SOUZA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432773-2; JOAO LUIS MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432782-1; JAQUELINE LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432807-0; JUSCELINO CASTRO BLASCZYK; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432871-2; RAQUEL AMANDA DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0176626-0; ZILENY DA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138118-0; CINTIA NUNES LINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138207-1; MARTA RODRIGUES ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138222-5; LINDEVANIA BARROS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0140111-4; FRANCISCA ANTONIA NOGUEIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140133-5; VERA LUCIA DE FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140177-7; VALDA RODRIGUES COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140222-6; SILVIA VARGAS DA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140337-0; ANDREIA CORDEIRO LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140480-6; ELAINE FERREIRA HENRIQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0142639-7; ELIZETE NONATO VIANA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142650-8; LANA KALINE DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142697-4; IRACY VAZ DOS REIS FILHA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142699-0; ERICA RODRIGUES MELO FEITOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142737-7; MARISA ASSIS DE MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018; - 0142798-9; AMANDA VEIGA MARTINS PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142835-7; JOSE AGNALDO CHAVES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142840-3; JUCENIA RIBEIRO MACHADO RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142874-8; SILEZIA SOARES DE ABREU DUARTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142879-9; SORAIDE MAGALHAES DUTRA DANTAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142882-9; VALERIA CRISTINA FIGUEIREDO PEREIRA MILHOME; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142886-1; WENDEL AFONSO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142887-X; ZENILDE DE SOUSA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142900-0; MARIA HILDA LINS VASCONCELOS CAFE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142907-8; ROSANE BARBOSA DA SILVA PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142924-8; JOSE HELENEUTON PEREIRA DE PAULO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145739-X; ROSELIA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018; - 0153735-0; ROSANA MARIA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153743-1; WELLINGTON DE ANDRADE LEAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153806-3; CARINE SOUZA PEREIRA MORAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153831-4; FRANCISCA DE BRITO SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153856-X; VALDECY ALMEIDA BARROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153862-4; ALESSANDRO DE SANTANNA CARDOSO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153866-7; SUELI HERNANDES DOS SANTOS CORREA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153875-6; IRENE CAVALCANTE DA ROSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153883-7; FLAVIANE GALLO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153895-0; LUCIANA DA SILVA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154167-6; TALITA PEREIRA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154200-1; NEIRE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432596-9; MARLI MACIEL PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132687-2; ELIZABETE DE AQUINO SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0133564-2; THANIA LEANDRO LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/03/2018; - 0133873-0; EDILEUZA ARAUJO DE MELO CAVALCANTE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0133907-9; KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS BRANDAO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2018; - 0133953-2; HELENY RIBEIRO CARVALHO BARROSO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2018; - 0133955-9; NELCI BATISTA DE LIMA SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2018; - 0133990-7; MARIA NEUZA RIBEIRO DE MELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/03/2018; - 0133997-4; ROSANGELA SANTOS DA COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0134000-X; LEILA MARIA FERREIRA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2018; - 0134048-4; JEOVANI BRAUNAS RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2018; - 0134133-2; WELINGTON NASCIMENTO SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0135646-1; MARIA JESUS LEITE DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/03/2018; - 0135652-6; ROSANEA COSTA SOUSA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2018; - 0135664-X; EDNEI SILVA DA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/03/2018; - 0135691-7; EDILENY DE ALCANTARA LIMA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/03/2018; - 0135699-2; ROSELENA TELES COELHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/03/2018; - 0138031-1; ROSALIA FARIAS DURAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138033-8; MIRTHES SOCORRO LIMA OLIMPIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138036-2; VITOR FRANCISCO BRANDAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/03/2018;

- 0138051-6; LUCIANA ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2018; - 0138065-6; NEUSANNE DA CONCEICAO MONTENEGRO PESTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138067-2; JOSE BENTO DA SILVEIRA FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138089-3; ANA LUCIA TAVARES VIDAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018; - 0138093-1; VICENTE RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138096-6; CACILDA BRANDAO VILASBOA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138103-2; DIVINA MARIA DE JESUS TAVARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138154-7; IVANILDO DE SOUSA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138175-X; SUELY FERNANDES FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138176-8; SELMA DOMINGOS DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138182-2; SILVANA MARIA FERNANDES MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138185-7; ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138223-3; MARIA DAS DORES FERNANDES FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138233-0; MARTA MARIA IBIAPINA DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138234-9; SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138235-7; SUELI FERNANDES DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138247-0; DEYSE MARCIA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138263-2; MARINEIDE MARIA GALDINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138267-5; FLAVIA LEANDRO CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138291-8; SUELMA PEREIRA MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138299-3; DANIELA LOPES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138303-5; CLAUDIA MARIA DA SILVA CABRAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138310-8; GLEICE VIEIRA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2018; - 0138358-2; HILTAMAR ARAUJO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138405-8; IRANI GRANJEIRO DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138471-6; ELAINE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138499-6; ALINA DAS GRACAS BONIFACIO SOUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2018 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142475-0; WAIRISON GOMES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142604-4; LINDIONORA RIBEIRO SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142727-X; FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138179-2; LUIS ROSAS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140292-7; FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0141945-5; FERNANDO DE SOUZA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 15/03/2018 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141632-4; KELLYANE CLAUDIA BRITTO SILVA DA COSTA; UNICA XVI; UNICA XVII; 21/03/2018; - 0142025-9; MARIA DE GUADALUPE TAVORA ANTUNES JACQUES; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142026-7; MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142058-5; NEUZA MODESTO DE OLIVEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 20/03/2018; - 0142316-9; MARCELO DE SOUSA BEZERRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 25/03/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140253-6; MARIA TANIA DE RESENDE; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140258-7; MARIO CESAR SILVA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140352-4; AQUILA BORGES VENTURA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140384-2; JANI XAVIER DAMASCENO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0141734-7; ANTONIO MARIO CERQUEIRA FILHO; UNICA XVI; UNICA XVII; 21/03/2018; - 0142120-4; ELENICE DE OLIVEIRA CARRIJO; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141997-8; GILCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0132699-6; EVA DAS DORES PEREIRA DOS REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2018 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0142010-0; ONEIDE BEZERRA SOARES PINTO; UNICA XVI; UNICA XVII; 11/03/2018 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0142866-7; MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 26/03/2018. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE....-4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140110-6; LUCIANA BRASILEIRO DE MESQUITA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/03/2018; - 0140191-2; MARCIA ALVES XIMENES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0141739-8; ANA PAULA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0141984-6; MAURICIO WEBER DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142257-X; JANE PEREIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018; - 0142268-5; MARIA IRENE FORTES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442363-4; NATALIA GUEDES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/03/2018; - 1442404-5; KATIA PIRES VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/03/2018; - 1442769-9; ADALTO FELISSIMO DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 21/03/2018; - 1442834-2; LUANA SANTANA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/03/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0131470-X; IEDA BERNARDES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0133855-2; AMAURISA CASTRO LOPES BARBOSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0133901-X; EVALDO PINTO ALVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0133942-7; FLAVIO COSTA RABELO NETO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0133980-X; WANTUIL ALVES MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0134031-X; CHRISTIANE CRUZ CERQUEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2018; - 0137959-3; JAINE CLAUDIA MADUREIRA MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140273-0; CARLOS HENRIQUE PAVEZZI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0141992-7; CARLOS DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2018; - 0142016-X; REGINALDO BARBOSA VERAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2018 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140637-X; CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2018; - 0145482-X; LUCIANO ALVES FARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0160979-3; ANDRE SANTANA PRATA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2018 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0138438-4; ALESSANDRO BARBOSA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2018 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142294-4; RONY MAFRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168150-8; FABIANO COSTA GONDIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142032-1; PATRICIA SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142100-X; FERNANDO FARIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142118-2; VANDO CARLOS PACHECO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142872-1; VICTOR PAULO ASSIS D'ANTONIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0145147-2; FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018; - 0145243-6; EDSON LUIS FRANCESCINI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018; - 0145526-5; MARIANA CRISTINA SOTERIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159280-7; MARCELO BRAVIN CALLEGARIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/03/2018; - 0161442-8; JOSE ROBERTO MONTEIRO BOTELHO; SEGUNDA IV; SE-

GUNDA V; 26/03/2018; - 0161549-1; MARIA HELOISA LIMA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018; - 0161694-3; THIAGO DE SOUSA SASAKI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018; - 0161702-8; MEYER GILBERD; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142235-9; EDILSON BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142258-8; RAQUEL CARNEIRO CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142322-3; ROBERTO COSTA CAVALCANTI DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142499-8; ROSANE FERNANDES ROJAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161441-X; JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2018; - 0185972-2; MARCOS AURELIO SOUSA DA PONTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185983-8; ELIDA MORAIS DE VASCONCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185996-X; MELISSA DE CASTRO ABELHA ROSADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186009-7; ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186019-4; PAULO HENRIQUE LEMOS PIGNATARIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186061-5; ROBERTA PEREIRA BARCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186065-8; DANIELLE MORENO CASTANHO BERTOLINI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186066-6; MARIA DAS GRACAS XAVIER BUENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186126-3; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186130-1; EDIBERTO MARCOLINO VIEIRA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137895-3; ROBERTA MOREIRA PAIVA CERIBELLI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/03/2018 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0140389-3; EDILBERTO VIANA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2018 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0138423-6; LIENE MARIA SOBRAL NEVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2018 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186139-5; RICARDO WILLIAN GENARO RODRIGUES DE CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142676-1; CLOVES MOREIRA FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0136529-0; ROBERT FRANZ XAVIER ESTERL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2018 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145130-8; ILMA MARIA SOUZA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/03/2018; - 0145234-7; DAVID MAIA PARAENSE FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137878-3; TEREZA CRISTINA INFANTE NOGUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018; - 0138016-8; ANA CLAUDIA DA GAMA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138348-5; ANTONIO DOS SANTOS NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138553-4; LIDIA MARCIA MAGALHAES GONCALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0145408-0; ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140357-5; ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2018; - 0142438-6; ALEXANDRE DIAS MANCANGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185947-1; GRACE LEAL BARBOSA LINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/03/2018; - 0185978-1; IGOR FERNANDO DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186078-X; APOJUCAN ALVES DE CASTRO VALADAO NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186109-3; LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186115-8; TANIA MARA CALCILARI ROSSI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186178-6; CAMILA CAROLINA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145157-X; MARCOS THADEU MEIRELES F VALBUENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/03/2018 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142134-4; PATRICIA BOTELHO MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018 | 701059-02 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186013-5; PAULO SERGIO AZEREDO HENRIQUES FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186011-9; MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186046-1; HELOISA COSTA RAVAGNANI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701066-01 - MEDICO - GRIATRIA; - 0145302-5; ALINE LAGINESTRA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/03/2018 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145314-9; ROBERTO ALVES LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/03/2018 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140381-8; MARCIA ANDREA TAVARES MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0135564-3; SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/03/2018 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1432761-9; CLOVIS DA CUNHA; TERCEIRA II; TERCEIRA III; 31/03/2018 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142473-4; DANIELLA SOARES DE MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0137972-0; EVA FERAZ FONTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018; - 0138141-5; WALDELICE LEITE DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2018 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0140366-4; ALUIZIO CARLOS SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/03/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140120-3; EDIVALDA PEREIRA DE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2018; - 0140157-2; TANIA RIBEIRO MENDONÇA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140197-1; EGVANE FERREIRA IZAIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2018; - 0140203-X; ADRIANA MILANI RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140232-3; MARIA HELENA DA SILVA MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140329-X; CRISTINA MARCIA SANTOS ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2018; - 0140334-6; MONICA YONAH PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/03/2018; - 0141744-4; URSULA BATISTA DE OLIVEIRA NEPOMOCENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0141752-5; RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/03/2018; - 0141937-4; SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0141939-0; MARCELO MAGNO DE MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0141953-6; ALBANO CESAR LUSTOSA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018; - 0142082-8; ERCIO PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2018; - 0142497-1; MARIA MADALENA GUIMARAES RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0145648-2; CARLA DEBORAH CUTRIM TAVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/03/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161190-9; DAGMAR NUNES DIENER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018; - 0161433-9; RENATA EDMEA ROCCHI RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0132667-8; JORDAN FERNANDO DO VALLE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2018 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0138006-0; ANA LUCIA DA SILVA CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432415-6; LIVIAN SHARON CAMARGO DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/03/2018; - 1432436-9; JULIANA DIAS AREDA VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432594-2; ELZA PAULA NUNES GONCALVES MIRANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432600-0; PATRICIA NEIVA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432610-8; MICHELLE MARIA RESENDE MIZIARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432647-7; NAYARA ALMEIDA FERNANDES GOES;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432653-1; ANDRESSA HELENA FER-
FOGLIA STRAUB; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432654-X; ANA CLAU-
DIA RABELO DA SILVA DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; -
1432679-5; GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III;
25/03/2018 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136553-3; LUCIA DE JESUS DA SILVA
MELONIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE EN-
FERMAGEM; - 0140127-0; AURINEIDE SILVA MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA
IV; 05/03/2018; - 0140136-X; EDLEUZA JESUS DE SOUZA DE ALMEIDA; PRIMEIRA
III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140186-6; CLAUDETE SILVA DO NASCIMENTO;
PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140230-7; DEUSINETE ALMEIDA DE
ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140355-9; AMILCAR DE ARAU-
JO D'AVILA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0140375-3; ANDREIA RE-
NATA CABRAL DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0142568-4;
HELENA FERREIRA DE SENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142581-1;
EDINILZA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;
21/03/2018; - 0142615-X; LUZIA PIMENTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; -
0142807-1; CLEIDE FERNANDES DA ROCHA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;
21/03/2018; - 0142837-3; ERINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO; PRIMEIRA I;
PRIMEIRA II; 20/03/2018; - 0142849-7; MARCIA RIBEIRO DE LACERDA; PRIMEIRA
I; PRIMEIRA II; 21/03/2018; - 0142859-4; CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA DAS NE-
VES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142864-0; EDIVALDO DA SILVA;
PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142881-0; VERONILIA SANTOS AGUIAR;
PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142888-8; KARINE VIEIRA MACIEL;
PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142893-4; LUCIA COSTA ALVES; PRI-
MEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142898-5; MISLEIR DOS SANTOS DE SOUSA;
PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0143185-4; ELIANE DE SOUZA ROCHA;
PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; -
0153710-5; LYVIA APARECIDA DIAS FOLHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI;
20/03/2018; - 0153738-5; GISELA RODRIGUES SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI;
20/03/2018; - 0153740-7; SHIRLEY DOS SANTOS ANACLETO; SEGUNDA V; SE-
GUNDA VI; 20/03/2018; - 0153748-2; ANA MARIA DE PINHO SOUSA; SEGUNDA V;
SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153749-0; RAQUEL LISBOA DE ARAUJO RIBEIRO;
SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153779-2; ELAINE PORTO DA SILVEIRA;
SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153784-9; SUELI DE JESUS MUNIZ
LEONCIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018; - 0153801-2; EDNA SILVA ZAIRE;
SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153808-X; GLAUCIANE VAZ; SEGUNDA
V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153818-7; CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SAN-
TANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153824-1; ANDREIA RODRIGUES
PIMENTEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153833-0; ANITA BABI TE-
XEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153839-X; ELSON
JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153840-3; REGIANE
DA SILVA SOUSA MISQUITA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153854-3;
AGDA BELO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153889-6;
LAURITA MARIA GOMES VIANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; -
0154007-6; ROCHELI HEGGENDORN GONZAGA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUN-
DA VI; 20/03/2018; - 0154158-7; VIVIAN ELISA PEREIRA DE SOUSA CAMPOS;
SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0168125-7; FLAVIO PEREIRA LIMA; SE-
GUNDA III; SEGUNDA IV; 28/03/2018; - 0176840-9; ILEANE LOBO GOMES; SE-
GUNDA II; SEGUNDA III; 16/03/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; -
1437408-0; ANDREIA APARECIDA DOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII;
05/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133645-2; IRAIDES GOMES
DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/03/2018; - 0133914-1; SIMONE RIBEIRO
DUTRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2018; - 0133956-7; EVA NERES FARIA
COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0134019-0; VERA LUCIA DOS
SANTOS ANDRADE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/03/2018; - 0134082-4; ODETE
JESUINO DE SOUZA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018; - 0137991-7;
ANA BERNADETE MARCAL COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; -
0137992-5; LIETE MARIA ARNHOLD; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018; -
0138029-X; QUITERIA DO NASCIMENTO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
14/03/2018; - 0138038-9; VALDIRENE BEZERRA DA SILVA DE PAULA; ESPECIAL II;
ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138073-7; MARCILENE LOPES DA SILVA; ESPECIAL II;
ESPECIAL III; 13/03/2018; - 0138080-X; SUELY DE FREITAS BARBOSA OTONI; ES-
PECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138082-6; GIOVANA DA SILVA CAVALIN;
ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2018; - 0138083-4; ANA PATRICIA DA SILVA DOS
SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138098-2; MARCILENE AN-
DRADE DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/03/2018; - 0138106-7; LINDALVA
MARCELINO DE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138114-8; SUZI
PEREIRA LUCAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138150-4; ELIANE DA
CONCEICAO DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138151-2; ANA
CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2018; -
0138161-X; MARIA DE FATIMA DE SOUZA TERTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II;
24/03/2018; - 0138162-8; JULIANA LOPES GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
16/03/2018; - 0138167-9; ISA MARA CRUZ DE MELLO; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
17/03/2018; - 0138170-9; ALESSANDRA NOGUEIRA CABRAL; ESPECIAL II; ESPE-
CIAL III; 22/03/2018; - 0138183-0; ANA LUCIA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
15/03/2018; - 0138186-5; LUCIANA FARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO; ESPECIAL
II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138188-1; ROMUALDA PEREIRA DE BARROS MA-
CHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138197-0; MILEIA LIMA MES-
QUITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138198-9; LENILZA TEIXEIRA
DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138201-2; JEANNE ISMAEL
DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138203-9; WALDENIA
ROSA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138216-0; MA-
RISTELA DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138227-
6; MARIA NEURACI ALVES DE BARROS CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
17/03/2018; - 0138238-1; EUNICE JACOBINA VOGADO PINHEIRO; ESPECIAL II;
ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138240-3; CLEIDE NERES DOS SANTOS; ESPECIAL II;
ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138246-2; JUSSARA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ES-
PECIAL III; 22/03/2018; - 0138250-0; LUCILENE MARTINS DE MELO; ESPECIAL II;
ESPECIAL III; 31/03/2018; - 0138251-9; DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA BARROS;
ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138252-7; ELIZABETH PEREIRA DE CAR-
VALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2018; - 0138258-6; EDNA ROMUALDO
FERNANDES DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138265-9;
LUCIENE DA SILVA FIGUEIREDO DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
17/03/2018; - 0138269-1; ROSEMARY PADILHA FONSECA DE CARVALHO; ESPE-
CIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138287-X; ELISANGELA EVANGELISTA DA
SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138297-7; MARIA JOSE DA SILVA
BELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138305-1; LUCIANE GARCIA CAR-
DOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2018; - 0138307-8; ARISLENE DE AGUIAR
SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2018; - 0138314-0; DORANILMA BRITO
DA SILVA COUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138318-3; VALDILEIDE

ALMEIDA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138340-X; SILVANA
FERNANDES DE ARAUJO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; -
0138380-9; SILVIA APARECIDA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018;
- 0138386-8; ALMERINDA MARIA DE PAULA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
31/03/2018; - 0138387-6; ALZENIR ALVES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
28/03/2018; - 0138388-4; SILVIA RENATA ALVES FONTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL
III; 23/03/2018; - 0138396-5; WILMA LILLIAN LIMA BARROS; ESPECIAL II; ES-
PECIAL III; 27/03/2018; - 0138398-1; ELAINE CRISTINA CARVALHO COSTA; ES-
PECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138419-8; PATRICIA BARBOSA DA SILVA;
ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138452-X; RICARDO SALUSTIANO DA
SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138473-2; NOEMIA DE FATIMA
CORREIA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138500-3; JOSI-
MARA ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2018 | 8020-01 -
TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142490-4; SELMA LIMA OLIVEIRA; PRIMEIRA II;
PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142657-5; HELLEN CRISTINA GOMES AMARAL; PRI-
MEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2018; - 0142766-0; RODRIGO DE SOUZA GUERRA;
PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; -
0133844-7; MARIA FIRMINO DA SILVA SANTANA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V;
24/03/2018 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0134090-5; TERCIANE
BARROS DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018 | 8042-01 - TEC. LAB.
HEMAT. E HEMOT.; - 0140144-0; KARLA MARKENIA LIMA DA CUNHA PINHEIRO
AVILA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0142456-4; ELZIANE DINIZ COS-
TA SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT.
CLINICA; - 0140339-7; EDNA MARIA VIANA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRI-
MEIRA IV; 07/03/2018; - 0141947-1; MAGALI APARECIDA DE CASTRO; PRIMEIRA
II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142097-6; DAYSE LUCI DE MELO; PRIMEIRA II;
PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142285-5; KARLA DA SILVA AGUIAR; PRIMEIRA II;
PRIMEIRA III; 20/03/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138027-3;
FAIGA BASILIO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018; - 0138097-4;
NEIVA CRISTINA AQUINO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018 | 8055-
05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141955-2; ROSINEIDE TAVARES DE OLIVEIRA;
UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142089-5; CLAUDIA LUCIA DE OLIVEIRA;
UNICA XVI; UNICA XVII; 21/03/2018; - 0142096-8; SANDRA BARBOSA SOARES;
UNICA XVI; UNICA XVII; 19/03/2018; - 0142156-5; CELI JEAN CRISTALINO PE-
REIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 21/03/2018; - 0142313-4; SATURNINO ALVES FER-
REIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142447-5; ZENA MENDES CAN-
DIDA; UNICA XVI; UNICA XVII; 26/03/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITA-
LAR; - 0140272-2; VANESSA SANTOS MOREIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII;
07/03/2018; - 0142107-7; VILMA FERNANDES DE SOUZA; UNICA XVI; UNICA XVII;
19/03/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142035-6; JANETE APARECIDA
DE OLIVEIRA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018; - 0142101-8; JOYCE
LEIDE GALVAO AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018 | 8067-05 - AOSD
- ELETROCARDIOGRAFIA; - 0142092-5; EVA SOUZA COSTA; UNICA XVI; UNICA
XVII; 19/03/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140246-3; ERONICE PEREIRA
DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 05/03/2018; - 0140298-6; NATALINA MA-
RIA DOS SANTOS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 06/03/2018.
SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE...; - 4010-01 - TECNICO AD-
MINISTRATIVO; - 0142449-1; VERA LUCIA PADUA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;
27/03/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133077-2; EDMILSON GOMES
NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/03/2018; - 0133859-5; FLAVIA SOARES MAR-
TINS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2018; - 0133929-X; HERNANI MOTA MI-
RANDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0134169-3; INACIO FERNANDES
FILHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0134092-1;
JOSE GERALDO DA COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/03/2018 | 701016-01 -
MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142548-X; LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE
OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018; - 0142690-7; ROSANA COSTA
OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA
MEDICA; - 0140477-6; ANA LUCIA BASTOS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA
IV; 27/03/2018; - 0140564-0; FERNANDO GIL VENTURI E SILVA; PRIMEIRA III;
PRIMEIRA IV; 27/03/2018; - 0142112-3; SERGIO ELIAS CORREA DA SILVA; PRI-
MEIRA I; PRIMEIRA II; 22/03/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; -
0160940-8; EWERTON FONSECA E MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V;
26/03/2018; - 0161003-1; DAURO LUCIO DOS SANTOS ROCHA; SEGUNDA IV; SE-
GUNDA V; 26/03/2018 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0136557-6; NAN-
CY LUIZA COLLAREDA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; -
0137904-6; MARIA ELENIZA BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018 |
701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142532-3; ALECIO DE OLIVEIRA
E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018; - 0142714-8; JULIANO ROGERIO
FALCAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E
OBSTETRICI; - 0142178-6; CARLOS CESAR GOMES TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRI-
MEIRA II; 20/03/2018; - 0142217-0; LUCIANA CHAVES DE LEMOS; PRIMEIRA II;
PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0185979-X; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; SEGUNDA
III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185980-3; CARLOS EDUARDO VILELA BROSTEL;
SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185989-7; EDIANE ARINS DIAS; SE-
GUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0185990-0; ANA PAULA DE MORAES LINO;
SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018; - 0186243-X; FERNANDA BATISTA DE
MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701035-02 - MEDICO - NEURO-
LOGIA; - 0186062-3; LUIZ ANTONIO BRETONES FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA
IV; 08/03/2018; - 0186122-0; ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL; SEGUNDA III;
SEGUNDA IV; 02/03/2018 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; -
0142527-7; GIULIANO OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; -
0142531-5; RICARDO TAVARES MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; -
0142780-6; MARCELO CHMIELEWSKI DE MEDEIROS FERREIRA; PRIMEIRA II;
PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; -
0136542-8; EDUARDO SILVA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; -
0136548-7; CLAUDIO PICANCO DA SILVA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
14/03/2018; - 0136550-9; LUIS CLAUDIO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III;
14/03/2018; - 0136556-8; MARCIA SOARES PEREIRA PRIMO; ESPECIAL II; ESPE-
CIAL III; 14/03/2018; - 0136570-3; RICARDO STIVAL FONTOURA; ESPECIAL II; ES-
PECIAL III; 14/03/2018 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0161066-X; JANINE
SILVA PIRES HORTA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/03/2018 | 701040-04
- MEDICO - PEDIATRIA; - 0136558-4; ANA MARIA SILVEIRA R PEDREIRA; ES-
PECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2018; - 0136579-7; ELIANE MARCIA MARTINS; ES-
PECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0137998-4; LILIAN MESQUITA LIMA; ES-
PECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; -
0185988-9; GLENDA RENZENDE RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV;
03/03/2018; - 0186007-0, ELTON GONCALVES MONTIJO; SEGUNDA III; SEGUNDA
IV; 08/03/2018; - | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140662-0; FRAN-
CISCO PLACIDO SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/03/2018 | 701055-01 -
MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142068-2; SDENKA ROSIO ROSALES MERIDA; PRI-

MEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018; - 0142198-0; MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142518-8; SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/03/2018; - 0153716-4; NELSIMAR SILVA DE NORONHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/03/2018 | 701060-01 - MEDICO - GENERALISTA; - 0142028-3; RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140448-2; LIANE BELUS HENRIQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/03/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0138439-2; FRED HENRIQUE PIMENTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138451-1; SERGIO TIMOTEO DA SILVA MATA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2018 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142572-2; POLYANA VALARINI MARTINS AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140145-9; ELDA FERREIRA DOS SANTOS FONSECA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0140152-1; ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140188-2; LILIAN DE SOUZA VELOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140195-5; JANETE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140209-9; SANDRA CARLA DE FARIAS CUNHA BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140223-4; GEOVANA APARECIDA SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140237-4; IZABEL BOMFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140264-1; NUBIA LANE TORRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140430-X; ALADIA MARIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/03/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0161245-X; RUTE GULARTE NETTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018; - 0161693-5; SIMONI POSSER GALLINA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0136513-4; FLAVIA ISABELA DANTAS LACERDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153772-5; KATYA PEREIRA BASTOS SASAKI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432625-6; DANIELA CHRISTINA BARBOSA PIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136551-7; EDILENE BEATRIZ SILVA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 7900-03 - BIBLIOTECARIO; - 0168140-0; CARLA BROSEGHINI MOREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA II; TERCEIRA III; 24/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138035-4; ILDENIR GOMES DE SOUZA BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138059-1; LUCIVANIA KEULE CASTELO BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018; - 0140156-4; ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140200-5; DAVINA ALVES FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140204-8; ELIZANIA MOREIRA SAVIONEK; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140242-0; ELIANE CRISTINA REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140307-9; SANDRA PIRES DOXA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140308-7; VANIA APARECIDA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140429-6; DANIELE MEDEIROS MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/03/2018; - 0142482-3; VIVIANE ALEXANDRE DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142637-0; ANDREA HENRIQUES DE VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142644-3; LUCIA MENDES ALARCAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142645-1; CLAUDIA DA COSTA GUEDES PAIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142698-2; DIOMAR DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142795-4; ALINE NELI SOUSA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142808-X; CRISTIANE SANTANA ALVES POVOA MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142850-0; ERIKA PATRICIA MARCELINA LACERDA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142869-1; SHEILA DE JESUS CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018; - 0142875-6; JOIVANILDA BASILIO DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142894-2; LURDIVINA FERREIRA CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142902-7; RONAN CARLOS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142910-8; ROSANGELA BARRADAS SANTOS ISIDORO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142911-6; LUCIA APARECIDA DE MEIRA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0145436-6; SANDRO GEORGIO SOARES MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018; - 0145663-6; ANA CRISTINA DA SILVA CABRAL CORDEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153653-2; MARIA AUGUSTA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/03/2018; - 0153687-7; REGILENE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/03/2018; - 0153709-1; JULIANA PIMENTEL DE ARAUJO SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153809-8; JAQUELINE LOPES PRATES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153815-2; FLAVIA RENATA MONTEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153832-2; ELIZETE ALVES PEREIRA BRAZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153864-0; VALMIR CAROBA LORETO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153874-8; ELDA MARQUES OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153878-0; NILVANE DA SILVA CARMO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153890-X; CRISTIANE COELHO LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153905-1; ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS PARAISO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154196-X; PEDRO CALEBE DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1442322-7; JOSENITA MIRANDA DOS SANTOS NUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133648-7; MARCIA MARIA ALVES DE LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/03/2018; - 0133854-4; CLEIDE MARTINS DA COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/03/2018; - 0133870-6; ANGELA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0133910-9; JOSET NATIVIDADE CARVALHO DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0133925-7; CELMA MARIA LIMA DE SOUSA FELIX; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2018; - 0134094-8; ANA MARIA PEIXOTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2018; - 0134209-6; LUZIO GOMES RABELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/03/2018; - 0137994-1; SILVIA DARLLY DIAS MAGERO DOURADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138025-7; NEURAI ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138058-3; VANY BATISTA CORREA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/03/2018; - 0138081-8; MARCIONIL MARTINS ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138092-3; LUCIANO SORREQUIA OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138112-1; JOAQUIM NUNES FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138146-6; RISLENE FERREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2018; - 0138164-4; CAROLINA TAGLIALEGNA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138202-0; CINTIA DOS SANTOS ARVELLOS MARKS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2018; - 0138224-1; RENATA COSTA NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138230-6; REGINA DURAES TEIXEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138255-1; MARLUCIA PINHEIRO BEIRAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2018; - 0138271-3; LUCYMEIRE SOUSA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138288-8; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2018; - 0138295-0; JORGE LUIS DE AMORIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138370-1; CASSIA CESAR VIANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138385-X; NEUSA MARIA DE SOUSA

CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138391-4; ALCIONE ALVES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142408-4; EULER DE BARROS FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1663424-1; MARIA CRISTINA FERNANDES BRAATZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/03/2018 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0140360-5; SANDRO ALEX FERREIRA ARAUJO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 06/03/2018; - 0142012-7; LUCIA MARRA DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142090-9; RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142317-7; ROSANGELA ELOIZA DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140231-5; JADENILZA MARIA DE ELIAS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140243-9; LUSIVANIA ALVES DE OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 08/03/2018; - 0141995-1; NORMALICE NERIS XAVIER; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142037-2; ALICE VAZ DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142138-7; VANIA MARIA LOPES; UNICA XVI; UNICA XVII; 19/03/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142078-X; NAIR RIBEIRO DOS SANTOS MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0140284-6; NAILME DE SOUSA LIMA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 06/03/2018. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141987-0; ANTONIA DA CONCEICAO RIBEIRO COUTINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142024-0; GUSTAVO MANERA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018; - 0142108-5; RENATA FAUSTINO VEIGA NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018; - 0142233-2; JOAO BOSCO GUIDO DE MEDEIROS DANTAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018; - 0142303-7; SANDRO MARTINS DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141686-3; KATIA CARDOSO SOBRINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142105-0; WAGNER GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137853-8; LILIAM DA CUNHA RIBEIRO MENDONCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/03/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140326-5; MAYCO ROCHA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140340-0; SIMONTON JARDIM MOSTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0141845-9; ADEMIR COUTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2018; - 0141967-6; CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2018; - 0141968-4; RENATO QUEIROZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/03/2018; - 0142142-5; EUGENIO OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142325-8; LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142148-4; REGINALDO COSTA PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142253-7; BIANCA RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0176748-8; JULIANA SILVA HAHN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/03/2018; - 0176883-2; JOCVIALDO SILVA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/03/2018 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142508-0; GLYCE CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142077-1; ROBERTA MATTOS BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142110-7; NATALIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142182-4; SAMANTHA ANDREA VASCONCELOS PERES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161603-X; RITA DE CASSIA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/03/2018; - 0161812-1; ENIO PERES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/03/2018 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186063-1; RODRIGO CESAR COUTINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/03/2018 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1663574-4; BRUNO DO NASCIMENTO OHASHI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/03/2018; - 1663679-1; MARCUS BARROS MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/03/2018 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142165-4; LIZETE CONCEICAO DE SOUZA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142516-1; ANDRE GONCALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0136544-4; GERMANA COUTINHO DE HOLANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0138019-2; JOCELEA DE LIRA MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138063-X; VIRGINIA MARIA DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/03/2018 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142094-1; CLAYTON MARCELO PRADO DE CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 701066-01 - MEDICO - GERIATRIA; - 0142305-3; CLAUDIO MARES GUIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0140399-0; SANDRA AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/03/2018; - 0141970-6; FERNANDA SANTOS COUTO ROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142115-8; ALBERTO LIMA JAMMAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0143309-1; ANDREA CRISTINA DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0142158-1; ANDRE LUIZ CHAHINI ESCUDERO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/03/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1432631-0; THAIS COSTA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140202-1; VANIA FRANCA DE ALMEIDA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140254-4; CLAUDE DE SOUZA ZVEITER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140256-0; ADANI GREGOLIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0140291-9; FATIMA DAS GRACAS OLIVEIRA DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0140324-9; CECILIA TORRES HILDEBRANDE CARVALHO SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2018; - 0141938-2; MARILENE MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/03/2018; - 0142172-7; TERCILIA LOIOLA XIMENES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/03/2018; - 0142214-6; ANGELES MARY CORREA CESAR ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2018; - 0142284-7; MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0142383-5; LEDA XAVIER NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0159654-3; EUZI ADRIANA BONIFACIO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/03/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0132602-3; OSCAR BASTOS PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2018 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0142663-X; PATRICIA PIRES QUEIROZ SCHIMIN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0153745-8; MARIANA ROSSI RAMIREZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432570-5; ANTONIO NOVELY CARDOSO DE VILANOVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018; - 1432645-0; GISELE TONINI DE MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2018 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0167876-0; ANA KARLA SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140142-4; FRANCISBELA SOARES DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140146-7; JULIA RODRIGUES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140161-0; GLAUCIA GOMES DA MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140170-X; MIRIAM ARCELINO SOARES PADILHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140179-3; ANDREZA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140300-1; ADRIANA MARCIA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140323-0; SIMONE FATIMA SILVA MACIEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA

IV; 12/03/2018; - 0140331-1; KEILA CRISTINA GOMES DA SILVA MASCARENHAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0142519-6; ELIANA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142640-0; OSMAR LEITE DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142642-7; ELIZANGELA DOS SANTOS NOVAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142649-4; FLAVIA RAMOS DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142654-0; DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142684-2; ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142791-1; ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142792-X; ANA MARIA BISPO BIRINO NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142805-5; CRISTIANE DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142838-1; EVA FERREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142844-6; FRANCIELMA RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142846-2; GILVAN ALVES PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142847-0; THYAGO DANIEL NERY LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142851-9; GISELE DE SOUZA FARIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142856-X; ISRAEL DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142865-9; ELITON SOUSA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142868-3; JACQUELINE FRAGOSO DE MENDONCA SANTIAGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142877-2; SANDRA BEZERRA DE NOVAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142878-0; SILVANIA DE SOUZA LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142880-2; TEREZINHA MAGALHAES NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142885-3; WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018; - 0142889-6; KATIA REGINA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142892-6; LUCI SATI KUDO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142896-9; LEYLA REGINA DOS SANTOS COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018; - 0142904-3; OLGA MARIA MENDES PEDROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142908-6; ROSIMERY GOMES DO ROSARIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0143021-1; BIANCA DE ARAUJO MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142641-9; ALINE THEREZINHA GOMES ALCANTARA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0142788-1; AILTON DE CARVALHO VELOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142897-7; MARIA DO CARMO PAES LEME SALDANHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0153695-8; DEISE CRISTINA TEIXEIRA CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153736-9; ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153744-X; LAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/03/2018; - 0153819-5; SERGIO ROBERTO SOUSA JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153850-0; MARCIA ALVES SAMPAIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153859-4; ADENOMIA CRISTINA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153863-2; LILIANE CRISTINE DE SOUZA GALLETTI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153879-9; LUCELIA DO CARMO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/03/2018; - 0153881-0; ALEXANDRE QUEIROZ PORTELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018; - 0153900-0; GEANA MOTA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153907-8; TATIANY MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153908-6; ELAINE DO CARMO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154024-6; ADRIANA COUTINHO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154047-5; GILCELIA PEREIRA MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154157-9; ELIANE SANTOS ALVES DE AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018; - 0154159-5; MARTA DOS SANTOS VICENTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/03/2018; - 0154164-1; FERNANDA APARECIDA DA SILVA MACHADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154180-3; ANDREA CONCEICAO SANCHEZ CORREA VELASCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/03/2018; - 0154183-8; LUCILENE DE SOUZA CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154184-6; CLEIDY APARECIDA CONCEICAO ARANTES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154185-4; LUSILENE DE FATIMA BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/03/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1432779-1; JUSSIARA AUGUSTA SANTOS CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134012-3; MARIA DA GLORIA DA SILVA TORRES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0134014-X; AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0138338-8; TEREZINHA ALVES BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2018; - 0138400-7; IVONE APARECIDA DA SILVA PEREIRA CARDOSO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142477-7; CARLA PATRICIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2018 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141961-7; MIDIAM ARCELINO SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/03/2018; - 0141964-1; ESEQUIAS VIEIRA DO PRADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/03/2018; - 0142119-0; PAULA CRISTINA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142157-3; DARLI MARTINS DE MELO TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0142052-6; ROBERTO CARLOS DIAS; UNICA XVI; UNICA XVII; 13/03/2018; - 0142067-4; CLAUDIO DE FREITAS LIMA; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142159-X; ANTONIO ROGACIANO PEREIRA MOREIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142166-2; EDINELSON SOUZA CABRAL; UNICA XVI; UNICA XVII; 12/03/2018; - 0142563-3; RAMON DO NASCIMENTO FERREIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 25/03/2018; - 0142622-2; FLAVIA ROCHA CAMARA; UNICA XVI; UNICA XVII; 25/03/2018 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0140278-1; FRANCIENE MENDONCA DE OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140283-8; JANNILDO BRASIL LISBOA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0142000-3; MATUZALEM ISIDIO DOS ANJOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 12/03/2018; - 0142015-1; EDNA DA SILVA BATISTA; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142114-X; MARIA LUCIA VERAS DE SOUSA; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140377-X; RENATO GOMES RIBEIRO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 08/03/2018; - 0141616-2; GISELA FARIA DE CARVALHO; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142039-9; LAZARA PEREIRA DA ROCHA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142047-X; VALERIA CALDAS BRAGA; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142177-8; FRANCISCA DE SOUSA CHAVES; UNICA XVI; UNICA XVII; 19/03/2018; - 0142183-2; MARIA GORETE OLIVEIRA DE ARAUJO; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142213-8; ESTHER LOROZA DE BRITTO DUTRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142215-4; CICERO ANTONIO NASCIMENTO; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142306-1; CELIA MARIA PINHO ALVES; UNICA XVI; UNICA XVII; 14/03/2018; - 0142494-7; NASARENO CARLOS FERREIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 25/03/2018; - 0142703-2; NADIA LUCIA SANTOS CARNEIRO; UNICA XVI; UNICA XVII; 25/03/2018; - 0142715-6; CARLOS JORGE DE SOUSA E SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 25/03/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141936-6; EDUVIRGEM FARIAS DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018; - 0142210-3; ERLANDE COIMBRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/03/2018 | 8066-05 - AOSD-PAIDIOLEIRO; - 0140327-3; JOSE WELLINGTON PEREIRA DA SILVA; UNICA XVII;

UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140359-1; SONIA MARIA DE MAGALHAES; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0140479-2; GIVANILDO BATISTA DE OLIVEIRA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/03/2018; - 0141685-5; ALISSON DO NASCIMENTO BRAGA; UNICA XVI; UNICA XVII; 11/03/2018; - 0141980-3; DERLI LUIZ DE OLIVEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 11/03/2018; - 0141998-6; TIAGO PINTO DE BARROS NETO; UNICA XVI; UNICA XVII; 18/03/2018; - 0142051-8; LUCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 11/03/2018; - 0142083-6; CAROLINA GALASSI MOURA LIMA; UNICA XVI; UNICA XVII; 11/03/2018; - 0142111-5; FRANCILESIO MACHADO PONTES; UNICA XVI; UNICA XVII; 11/03/2018; - 0142266-9; KLEBER GONCALVES DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 11/03/2018; - 0142270-7; MARIA NAZARE GONCALVES; UNICA XVI; UNICA XVII; 11/03/2018 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0142234-0; SILVANA CARVALHO DE SOUSA; UNICA XVI; UNICA XVII; 25/03/2018. COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142192-1; EUCLESIO LUIZ COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018; - 0142209-X; EULA JAVYS GOMES DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442789-3; KELLY MATTIAZZI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/03/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133763-7; DAVID NASCIMENTO RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140289-7; CLEYTON DIVINO DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140317-6; JOSE MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0141742-8; ELIEL RUIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142002-X; RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2018; - 0142043-7; JOSE MAURICIO RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2018; - 0142056-9; DANIEL LUCIO DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018; - 0142088-7; JOSE UBIRACY ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2018; - 0142309-6; KLEBER THADEU RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018; - 0142625-7; RUY MARCOS DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168156-7; WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2018 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0138039-7; MARIA BETANIA FALCAO AZEVEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140181-5; KARLA FABIANA CAVALCANTE DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0140207-2; VIVIANE MARCAL DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2018; - 0140373-7; ANA PAULA MOREIRA LISBOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2018; - 0141682-0; SIMONE LUZIA FIDELIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0141683-9; MONICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/03/2018; - 0141745-2; SANDRA PEREIRA MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018; - 0142254-5; REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2018; - 0142277-4; LUCIENE DE PAULA LEAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/03/2018 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136554-1; MARIA REGINA MAGNUS KELLERMANN; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0140184-X; GLAUCIANE DUARTE DA SILVA SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140228-5; JAQUELINE GONCALVES NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2018; - 0140321-4; ROSEMEIRE PEREIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/03/2018; - 0142574-9; INGRID DE ANDRADE SA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142611-7; CRISTIANO PRADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2018; - 0142646-X; FERNANDA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142689-3; DEIZE LOPES DA PAZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142711-3; MAURICIO FERREIRA MASCARENHAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2018; - 0142789-X; ANDRE LUIZ ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142803-9; CLAUDENE SILVA MUZI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018; - 0142809-8; CLAUDIO RODRIGUES VERAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/03/2018; - 0142867-5; EDRIANE ARAUJO DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0142901-9; MARCIA DE ARAUJO DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/03/2018; - 0153691-5; PAULO GOMES GUIMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0153734-2; LEANDRO RAMALHO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018; - 0154219-2; WALISON MOURA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/03/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133915-X; MARCO AURELIO RANGEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2018; - 0133924-9; ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0133937-0; ALESSANDRA CRISTINI SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2018; - 0133944-3; JOSE CARLOS DE JESUS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0133979-6; JOSE CARLOS NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2018; - 0134051-4; TEVALDO SIQUEIRA MARECO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0134163-4; MARIA ZENEIDE DE SOUSA CAMPOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2018; - 0138028-1; RICARDO GONCALVES DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2018; - 0138055-9; ELIZETE BATISTA DE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138061-3; NILVA MOREIRA DE JESUS JACINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2018; - 0138070-2; KATILA REGINA DO AMARAL LAGEANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0138095-8; JOAO BATISTA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2018; - 0138121-0; VAGNER FRANCISCO DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2018; - 0138126-1; CLAUDINEI VIEIRA MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2018; - 0138157-1; EDILSON MARQUES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2018; - 0138232-2; BARBARA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2018; - 0138274-8; ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2018; - 0138339-6; IARA MUNIZ GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138425-2; DELANE MORENO BOMFIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/03/2018; - 0138458-9; ADEMIR LOURENCO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2018; - 0138512-7; FLAVIA CARDOSO GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2018. DAVID EDSON PEREIRA PAES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 83, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, Matrícula nº 217344, para atuar como Defensor Dativo na defesa da servidora FERNANDA SOARES DOS SANTOS matrícula nº 172706-0, no PAD nº 179/2017, nos termos do artigo 238, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, por se encontrar em lugar incerto e não sabido.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALISSON MELO RIOS

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE:
Art. 1º Após apuração do Processo 288.000.050/2017, configurar Acidente em Serviço, em nome de VALDETE MARIA DOS SANTOS, matrícula: 1.677.314-4, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO GOMES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1.º, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE:
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de TEREZA CRISTINA FREITAS SOARES, ES - Nutricionista, matrícula: 132.466-7, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária a Saúde Nº 3 Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 18 a 20 de abril de 2018, conforme Processo SEI 00060-00054272/2018-43.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, ES - Psicólogo, matrícula: 188.909-5, lotada na Gerência de Terapia do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do I Fórum Internacional Novas abordagens de saúde mental Infanto-Juvenil, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 12 a 14 de abril de 2018, conforme Processo SEI 00060-00051443/2018-82.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FABRICIO TADEU BORGES, CM - Oftalmologia, matrícula: 1.441.671-9, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de: 10 a 15 de abril de 2018, conforme Processo SEI 00060-00028960/2018-58.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KARLA DE SOUSA CORREIA, CM - Cirurgia Geral, matrícula: 1.672.902-1, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Cirurgião Ano 10, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 11 a 15 de abril de 2018, conforme Processo SEI 00060-00047592/2018-47.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO, CM - , Cirurgia Plástica, matrícula: 154.238-9, lotado na Unidade de Cirurgias Plásticas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Ciências da Longevidade Humana - 2018.1, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 24 a 30 de abril de 2018, conforme Processo SEI 00060-00070590/2018-51.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA LARA F. B. ARAUJO RISCADO, CM - Pneumologia, matrícula: 182.736-7, lotada na Unidade de Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIX Curso Nacional de Atualização em Pneumologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 25 a 29 de abril de 2018, conforme Processo SEI 00060-00073905/2018-12.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GILDA E. OLIVEIRA DA FONSECA, CM - Clínica Médica, matrícula: 142.224-3, lotada na Unidade de Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIX Curso Nacional de Atualização em Pneumologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 25 a 29 de abril de 2018, conforme Processo SEI 00060-00072490/2018-60.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA, CM - Citologia, matrícula: 190.723-9, lotada no Núcleo de Citologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Citologia, a realizar-se em Balneário Camboriú/SC, no período de: 01 a 04 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00065870/2018-48.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELO BENITES MONTEIRO, CM - Cirurgia Geral, matrícula: 142.143-3, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 14º Congresso Brasileiro de videocirurgia, 3º Congresso Brasileiro e Latinoamericano de Cirurgia Robótica e Simpósio Internacional SRS, a realizar-se em Curitiba/PR, no período de: 14 a 20 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00019534/2018-23.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EMANUELLE LOPES VIEIRA MARQUES, CM - Pediatra, matrícula: 152.574-3, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica, a realizar-se em Curitiba/PR, no período de: 23 a 26 de maio de 2018, conforme Processo SEI 00060-00059273/2018-84.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº34, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 20, de 27/01/2017, página 56 que designou RAISSA DE AQUINO RODRIGUES FERREIRA, para exercer a função de Coordenadora da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar - GSAD da Região Oeste, conforme Memorando nº20/2017 - EAD/GESAD/DI-RAPS/SRSOE.
Art. 2º Designar JANAINA APARECIDA DE BORBA, matrícula: 214.709-2, ES - Nutricionista, para exercer a função de Coordenadora da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar - GSAD da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme Memorando nº164 - GSAD/DIRAPS/SRSOE.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Horário Especial de trabalho, no período de 05/02/2018 a 31/07/2018, sem prejuízo do serviço ao servidor JOSIVAN ALVES DA ROCHA - matrícula: 1.434.941-8, com a finalidade de compatibilizar o Estágio Supervisionado no curso de Enfermagem do Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, com a sua jornada de trabalho, conforme processo nº 00060.00008356/2018-13.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme memorando nº10/2018 - DHRBZ/SRSOE: IZABEL CARVALHO DE ARAUJO, CE - Enfermeiro, matrícula: 159.635-7; JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, CM - Médico, matrícula: 163.029-6; AMANDA BARBOSA DAS CHAGAS, TS - Técnico de Enfermagem, matrícula: 171.527-5; AMANDA DE ALMEIDA VERONESE GOMES, CE - Enfermeiro, matrícula: 1.659.292-1; ANA PAULA FAITA ALVES, ES - Nutricionista, matrícula: 148.289-0; BRAULIA CÂNDIDA DE ALMEIDA BRITO, ES - Farmacêutico Bioquímico, matrícula: 1.672.143-8; CLEONICE COELHO FERREIRA, CE - Enfermeiro, matrícula: 183.578-5; DANIELLA MARQUES DE FRANCA, CE - Enfermeiro, matrícula: 1.659.514-9; JOSÉLITA BRANDAO DE SANT ANNA, TS - Técnico Lab. Hematologia e Hemoterapia, matrícula: 142.769-5; PRISCILLA MAGALHAES DE OLIVEIRA, CE - Enfermeiro, matrícula: 1.673.537-4; RAIANE MARIA ALVES MATEUS, TS - Técnico Administrativo, matrícula: 1.442.946-2.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 1º DE MARÇO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº80, de 17 de agosto de 2017, que designou NUBIA DOS PASSOS SOUZA FALCO, matrícula: 1.443.856-9, como Apoiadora Técnica da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar - GSAD, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme Memorando nº12/2017 - GSAD/DIRAPS/SRSOE.
Art. 2º Designar ELAINE AIDA COSTA LUCENA, matrícula: 1.436.762-9, como Apoiadora Técnica da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar - GSAD, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº00060.00042284/2017-44.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE MARÇO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº72, de 11 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13/07/2017, página 27 que designou DEYSE DA COSTA SOBRAL MATOS SANTOS, matrícula: 1.443.816-X, para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Psicologia do Hospital Regional de Ceilândia, conforme Memorando nº101/2017 - HRC/SRSOE.
Art. 2º Designar FERNANDA SORAGGI CESARINO, matrícula: 1.443.744-9, ES - Psicólogo, para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Psicologia do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº00060.00267107/2017-79.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 07 DE MARÇO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº89, de 26 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 186, de 27/09/2017, página 26 que designou MARIA FERNANDA PASSOS BACIUK, matrícula: 1.443.577-2, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Ceilândia, conforme Memorando nº43/2017 - DHRC/SRSOE.
Art. 2º Designar SAMARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 1.682.611-6, CE - Enfermeiro, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº00060.00076111/2018-19.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no artigo 67 c/c artigo 73, inciso I, da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00000959/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUANDA DANTAS VERAS, matrícula nº 270.980-5, HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 125.237-2, e ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula nº 270.154-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento relativo ao Contrato nº 001/2018-SEMOB x MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) licenças do software *Autodesk Autocad 2018 New Mult-user 3 Year - Subscription With Basic Supports* por 36 meses.

Art. 2º Determinar que o recebimento do objeto alusivo à esta Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 94.046-1, KENIO MARCIO AVELAR, matrícula nº 220.771-0 e SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula nº 232.633-7, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo, referente aos serviços objeto do Contrato nº 006/2017, adjudicado à empresa HL TERRAPLENAGEM LTDA, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93. Processo nº 113.004490/2015.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA, matrícula 209.805-9, Professor de Educação Básica, no período de 05/07/2018 a 04/07/2021, conforme Processo SEI nº 00080-00061308/2017-90.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a DEIRE LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula 226.548-6, Professor de Educação Básica, no período de 07/02/2018 a 06/02/2021, conforme Processo SEI nº 00080-00038986/2017-59.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a LETÍCIA MARINHO EGLEM DE OLIVEIRA, matrícula 0229.200-9, Professor de Educação Básica, no período de 02/04/2018 a 01/04/2021, conforme Processo SEI nº 00080-00049829/2017-79.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2 do Decreto nº 36.469, de 15 de maio de 2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, e nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para participar do Encontro Nacional do Censo Escolar da Educação Básica 2017, mediante dispensa de ponto, no período de 11 a 15/12/2017, da servidora JOSIANE DALLASTRA, matrícula: 29.485-3, para fins de regularização funcional, referente ao Processo SEI nº 00080-00057719/2017-81.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §2º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho a CARLENE FONSECA DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 225.642-8, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data de publicação. Processo SEI-GDF nº 00080-00047060/2017-54.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de março de 2018

Processo: 460.000115/2017. Interessado: Edmar Lopes dos Reis. Assunto: Processo Administrativo. ACOLHO o despacho da Assessoria-Jurídico Legislativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a qual adoto razão de decidir, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e em observância às norma regentes do Processo Administrativo, indeferir o pleito de reconsideração interposto pelo servidor EDMAR LOPES DOS REIS, nos autos nº 460-000115/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 39, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, Art 5º, I, a, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ESTEVAO PAULO DA PAIXAO, matrícula 1034898, a contar de 18/01/2018. Processo SEI nº 431-00000978/2018-93. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS, matrícula 346543, a contar de 02/12/2015. Processo SEI nº 431-00011750/2017-48. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARTA LUCIA ALVES DE LIMA, matrícula 1036351, a contar de 16/12/2017. Processo SEI nº 431-00012499/2017-39. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor NOE RODRIGUES LEANDRO, matrícula 102583X, a contar de 02/11/2017. Processo SEI nº 431-00000254/2018-40. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora VANIA LUCIA PEREIRA LOPES, matrícula 911259, a contar de 01/12/2017. Processo SEI nº 431-00012125/2017-13. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência a servidora IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 100.843-9, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 19/09/2017. Processo SEI Nº 00070-00011756/2018-61.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula nº 189528-1, pelo dependente Joaquim Lopes Viana, nascido em 31/01/2018, conforme processo SEI nº 070.00011064/2018-12.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 141, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei 6.450/1977, c/c artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, bem como considerando os termos da Decisão Judicial prolatada nos autos do PROCESSO TJDF nº 0718893-56.2015.8.07.0016, Classe judicial: Procedimento do Juizado Especial Cível, que tramitou na Segundo Juizado Especial da Fazenda Pública do DF; RESOLVE: RETIFICAR a PORTARIA PMDF/DIPC Nº 63, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 31, de 11 de fevereiro de 2015, referente à reforma ex officio, do 3º SGT PM REF WILTON RODRIGUES CHAVES, Mat. 19.586/3, para excluir da fundamentação legal da presente concessão o trecho ". Reformar, ex officio, o Terceiro Sargento QPPMC WILTON RODRIGUES...", e incluir os termos ". Reformar o SEGUNDO-TENENTE PM REF WILTON RODRIGUES CHAVES, Mat. 19.586/3, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, por força de sentença proferida nos autos do Processo TJDF nº 0718893-56.2015.8.07.0016, que tramitou no Segundo Juizado Especial da Fazenda Pública do DF..."; 2) Publique-se em BCG.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 138, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.864/2012, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 68 de 19 de fevereiro de 2016, DODF Nº 42, de 03 de março de 2016, referente a ST PM REF SHIRLEI DA SILVA, MAT. nº 08.360/7..., para incluir o artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289/1984, em cumprimento da Diligência 169/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 08 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 142, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.378/2002, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 69 de 22 de novembro de 2016, DODF Nº 42, de 03 de março de 2016, referente ao 3º SGT PM REF PEDRO PAULO DE CARVALHO, MAT. nº 06.583/8..., para ONDE SE LÊ: com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986", LEIA-SE: " na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009" seguindo a orientação da Decisão nº 746/2014-TCDF, em cumprimento a Diligência nº 173 CONIP de 06 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 1º de março de 2018

INTERESSADO: VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR E OUTROS; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando nº 63/2018- DOE; PROTOCOLO Nº: 231.056/2018 - DOE. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período compreendido entre os dias 02 e 13/04/2017, dos servidores, Agentes de Polícia, lotados na DOE, VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 78.837-6; VANDERLEI FERREIRA DUTRA, matrícula nº 57.682-4; GEOVANE RIBEIRO MATHIAS, matrícula nº 228.395-6; MARCELO VASCONCELOS DIAS, matrícula nº 230.856-8; VÍCTOR DE FARIAS MARTINS, matrícula nº 231.424-X, MAURÍCIO VÍCTOR CASSIS, matrícula nº 231.443-6; DANIEL BELTRAME FARIA, matrícula nº 235.205-2; e MARCELO NUNES, matrícula nº 235.228-1, para participarem do Curso de I Breacher Blaster G.T.3, a ser ministrado pela Coordenação do Grupo Tático - G.T.3 - PCGO, na cidade de Goiânia/GO, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo os servidores, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.890/2013, 052.000.568/2004, 052.001.245/2004, 052.000.286/2005, 052.000.401/2004 e 052.000.331/2007, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 47.565-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06 de julho de 2015, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2015, o ato que revisou a pensão civil concedida à beneficiária do ex-servidor INÁCIO GAIA DE SOUSA FILHO, matrícula nº 20.248-7, cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

REVER na Portaria nº 043, de 14/04/2004, publicada no DODF nº 074, de 20/04/2004, retificada pela Portaria nº 106, de 08/07/2005, publicada no DODF nº 131, de 13/07/2005, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor INÁCIO GAIA DE SOUSA

FILHO, matrícula nº 20.248-7, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, e artigo 2º da EC nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06 de julho de 2015, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2015, o ato que revisou a pensão civil concedida aos beneficiários do ex-servidor AUGUSTINHO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 20.205-3, cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

REVER na Portaria nº 070, de 21/07/2004, publicada no DODF nº 141, de 26/07/2004, retificada pela Portaria nº 200, de 12/12/2005, publicada no DODF nº 236, de 15/12/2005, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor AUGUSTINHO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 20.205-3, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, e artigo 2º da EC nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06 de julho de 2015, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2015, o ato que revisou a pensão civil concedida aos beneficiários do ex-servidor ELÇO VAZ DOS SANTOS, matrícula nº 20.233-9, cargo efetivo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

REVER na Portaria nº 023, de 23/02/2005, publicada no DODF nº 049, de 14/03/2005, retificada pela Portaria nº 043, de 16/03/2005, publicada no DODF nº 054, de 21/03/2005, retificada pela Portaria nº 185, de 09/11/2005, publicada no DODF nº 216, de 16/11/2005, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor ELÇO VAZ DOS SANTOS, matrícula nº 20.233-9, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, e artigo 2º da EC nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06/07/2015, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2015, o ato que revisou a fundamentação legal da pensão civil concedida aos beneficiários do ex-servidor DIMAS LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula 20.589-3.

REVER na Portaria nº 36, de 25/03/2004, publicada no DODF nº 62, de 31/03/2004, RETIFICADA pela Portaria nº 106, de 08/07/2005, publicada no DODF nº 131, de 13/07/2005, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor DIMAS LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula 20.589-3, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e para incluir o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 15/10/2012, publicada no DODF nº 213, de 19/10/2012, o ato que revisou a fundamentação legal da pensão civil concedida aos beneficiários do ex-servidor EDMILSON MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 48.426-1.

REVER na Portaria nº 20, de 21/02/2007, publicada no DODF nº 42, de 01/03/2007, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor EDMILSON MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 48.426-1, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e para incluir o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: , a partir de 07.03.2018, conforme processo-SEI nº 00052-00010063/2018-79; WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.174-1, matrícula SIAPE nº 1410989, a partir de 22.02.2018, conforme processo-SEI nº 00052-00010111/2018-29 e , a partir de 23.02.2018, conforme processo-SEI nº 00052-00010092/2018-31; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: ALINE CASSIA CANDIA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.536-X, matrícula SIAPE nº 1412030, a partir de 21.03.2018, conforme Processo - SEI nº 00052-00010112/2018-73, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 47, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância no processo nº 055.033036/2014, instaurado por meio da Portaria nº 249, de 15/10/2014, publicada no DODF nº 247, de 26/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: CONSIDERAR dissolvida a referida Comissão, a partir de 17 de março de 2018, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a partir da mesma data, a comissão composta pelas servidoras VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de trânsito, matrícula 1392-7, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº 872-9, para sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.033036/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 48, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor VANESSA LARA DE QUEIROZ matrícula 250.400-6, lotada na Dirtec, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 19 a 28/03/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 09 a 18/04/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2018 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor ISABEL CAETANO DE FARIA, matrícula 878-8, lotado na Dirpof, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 21/02 a 02/03/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 05 a 11/05/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 44, de 06/03/2018, pág. 35

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 07 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(a) servidor(a): MOISÉS FERREIRA DIAS, matrícula 250.919-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LO estável a partir de 15/05/2017, conforme processo nº 055.015736/2017; DANIELLE DE ARAUJO BRANDÃO, matrícula 250.920-2, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LA estável a partir de 18/05/2017, conforme processo nº 055.015738/2017; MARCO DE MELO LOPES, matrícula 250.922-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LO estável a partir de 18/05/2017, conforme processo nº 055.015739/2017; FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 250.928-8, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LO estável a partir de 19/05/2017, conforme processo nº 055.016153/2017; MARCOS PAULO FERRAZ PINTO, matrícula 250.929-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LO estável a partir de 19/05/2017, conforme processo nº 055.016227/2017 e GILBERTO SOARES FERREIRA, matrícula 250.932-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LO estável a partir de 25/05/2017, conforme processo nº 055.016231/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 07 DE MARÇO DE 2018 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.566-5, para substituir VIVIANE PEREIRA LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.357-9, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 19 a 28/03/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 17, de 24/01/2018, pag. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 1º DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, e Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 22/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP, RESOLVE:
Art. 1º Designar ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula 81.653-1, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ, matrícula 270.764-0, EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula 271.786-9, FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3, como executores do Contrato nº 21/2018.
Art. 2º Cabe destacar, que a comissão de executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para atuarem na execução das atividades administrativo-financeiras e execução das atividades técnicas de engenharias, sendo a servidora ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula 81.653-1, Coordenadora da Comissão e nos seus impedimentos legais o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, como suplente do referido Contrato.

Art. 3º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas, em consonância com a Legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 1º DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, e Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 21/2108, celebrado entre o SLU/DF e a empresa JL NETO ENGENHARIA EIRELI ME, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, Matrícula 81.653-1, EDMUNDO PACHECO GADELHA, Matrícula 83.550-1, ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ, Matrícula 270.764-0, EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, Matrícula 271.786-9, FRANCISCO SOARES FILHO, Matrícula 81.635-3, como executores do Contrato nº 21/2018.

Art. 2º Cabe destacar, que a comissão de executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para atuarem na execução das atividades administrativo-financeiras e execução das atividades técnicas de engenharias, sendo a servidora ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, Matrícula 81.653-1, Coordenadora da Comissão e nos seus impedimentos legais o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, Matrícula 83.550-1, como suplente do referido Contrato.

Art. 3º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas, em consonância com a Legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 06 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 9, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Aferição do Mérito no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

Art. 2º Designar FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, matrícula 83.920-5, MARLENE BICALHO RODRIGUES, matrícula 83.357-6, SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.295-2, LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9 e MARTA ROSANE CABRAL, matrícula 82.945-5, como representante da ASLU, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Incumbir ao Núcleo de Direitos e Deveres, o apoio administrativo e orientação aos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 06 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 5.3, da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/1995, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

Art. 2º Designar MARLENE BICALHO RODRIGUES, matrícula 83.357-6, FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, matrícula 83.920-5, SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula 83.295-2, LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9 e MARTA ROSANE CABRAL, matrícula 82.945-5, como representante da ASLU, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Incumbir ao Núcleo de Direitos e Deveres, o apoio administrativo e orientação aos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 07 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar GENETON DE SOUSA PEREIRA, matrícula 01.503-2, como executor Titular do Contrato 09/2018 e em seus impedimentos legais a servidora EUNICE DE FREITAS RUFINO DE MOURA, matrícula 83.014-3 como suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERLIMPO DE CATADORES BRASIL, processo nº 00094-00005082/2018-88.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os seguintes servidores: RUTH ALVES RODRIGUES, matrícula nº 91.203-4, referente ao 4º quinquênio de 02/02/2013 a 31/01/2018; VALDIVINO RUBENS PINTO, matrícula nº 91.214-X, referente ao 4º quinquênio de 05/02/2013 a 03/02/2018; IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 91.274-3, referente ao 4º quinquênio de 07/02/2013 a 05/02/2018; RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 91.305-7, referente ao 4º quinquênio de 08/02/2013 a 06/02/2018; DAVENIR PIRES FILHO, matrícula 91.425-8, referente ao 4º quinquênio de 22/02/2013 a 20/02/2018; APARECIDA FERREIRA XAVIER, matrícula 91.502-5, referente ao 4º quinquênio de 26/02/2013 a 24/02/2018; IZETE NEVES DE MENEZES AGOSTINHO, matrícula 91.550-5, referente ao 4º quinquênio de 26/02/2013 a 24/02/2018; PAULO SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 91.585-8, referente ao 4º quinquênio de 02/03/2013 a 28/02/2018.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE MARÇO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o artigo 10, do Decreto nº 24.204, de 11 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Ordem de Serviço nº 90, de 04 de outubro de 2017, publicada no D.O.D.F. nº 193, de 06 de outubro de 2017, pág. 31, que reinstituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD-RAII, a servidora GIZELDA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.400.990-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, designada como membro, pela servidora ALAÍDE OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 38.695-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para ocupar a mesma função. Substituir a servidora MICHELLE SHIMITI MARQUES, matrícula nº 1.675.741-6, Assessora da Coordenação de Administração Geral, designada como membro, pelo servidor ALAN PROCÓPIO DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 47.874-X, para ocupar a mesma função.

Art. 2º Designar ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, para ocupar a função de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD-RAII.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros da Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas conferidas pelo inciso II, alínea f. artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151 de 24 de julho de 2013 e artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS, matrícula: 36.395-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. 5º quinquênio, referente ao período de 30/07/2012 a 28/07/2017.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 05 DE MARÇO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, considerando o disposto no Inciso II do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar JOSE JOFFRE NASCIMENTO, matrícula: 166.920-39 e RITA ALINE FERNANDES SALVIANO GOMES, matrícula: 167.930-99, respectivamente como Executor e Suplente do Processo 305.000.021/2018, referente a Descentralização de Crédito Orçamentário para atender o objeto dos autos, cabendo ao executor do contrato supervisionar, fiscalizar, receber, acompanhar as execuções dos serviços e atestar as faturas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Designa os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, instituído pela Portaria no XXX, de XXX de XXXXXXX de 2017:

I - Gabinete - PAULA TOMASINI, matrícula 1.174.176-5;

II - Subsecretaria de Administração Geral - ANDERSON FERREIRA DE BRITO, Matrícula 271.070-6; KLEI DONNA, Matrícula 158.319-0;

III - Subsecretaria de Planejamento Ambiental de Monitoramento - ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, Matrícula 267.981-7;

IV - Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos - SIMONE CUNHA DA ROCHA, Matrícula 31.778-0;

V - Subsecretaria de Assuntos Estratégicos - ADRIANA MOREIRA DIAS, Matrícula 272.197-X;

VI - Subsecretaria de Serviços Ecosistêmicos - WELLINGTON EDSON SILVA, Matrícula 272.196-1; e

VII - Unidade Estratégica do Fundo Único do Meio Ambiente - PAULO HENRIQUE BASTOS, Matrícula 33.710-2.

Art. 2º Designar ANDERSON FERREIRA DE BRITO e KLEI DONNA para atuarem como Presidente e Secretário Executivo do Comitê, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR TOKARSKI

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 54, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000749/2018-25, RESOLVE

Art. 1º Designar CLAUDIA MARIA MACÊDO HOLANDA DA SILVA, Coordenadora de Orçamento e Finanças, matrícula nº 176.558-2; LUANA TEIXEIRA MOREIRA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 265.525-4; DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, matrícula nº 182.166-0; e, AUGUSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.118-0, responsáveis pelas áreas de orçamento, finanças e pessoal, todos lotados e em exercício nesta Agência, com endereço profissional no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Ferroviária, Sobreloja Ala Norte, a quem confere amplos poderes para representarem a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.007.955/0001-10, junto a Receita Federal do Brasil, podendo retirar certidões, requerer documentos, resolver pendências, praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Procuração assinada em 26 de outubro de 2016, para este mesmo fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de março de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso XXIX, do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o Art. 2º, § 2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JOSE HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar na condição de atleta da II Semana de Treinamento da Seleção Brasileira A de Rugby em Cadeira de Rodas, na cidade de Niterói-RJ, no período de 23 a 29/03/2018 e do IWRF 2018 World Championship Qualification Tournament, na cidade de Nottwil na Suíça, no período de 02 a 08/04/2018, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo SEI 00417-00005427/2017-41.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço no total de 4.817 (quatro mil oitocentos e dezessete) dias, prestado pela servidora KARIN CIBELE MOLLER, matrícula nº 172.569-6, nos períodos de 01/03/1990 a 30/06/1993, 01/04/1996 a 14/07/1997, 01/09/1997 a 16/11/1998, 01/12/1998 a 01/03/1999, 01/07/2000 a 10/09/2001, 11/09/2001 a 02/03/2002, 03/03/2002 a 30/08/2002, 12/08/2003 a 17/12/2004, 14/03/2005 a 01/12/2005, 02/12/2005 a 20/08/2007 e 06/09/2007 a 30/10/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do processo 0400.001347/2011.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, subordinada a Subsecretaria de Administração Geral, para análise dos imóveis locados por esta Secretaria, a fim de avaliar a condição das unidades e, por conseguinte, a necessidade de manutenção ou encerramento dos contratos administrativos, bem como para receber, analisar e classificar propostas para futuras locações de imóveis, caso se faça necessário, visando à instalação das Unidades da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme disposto na Lei 8.666/93 e no Decreto nº 33.788/2012.

Art. 2º Designar PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.253-6, AMANDA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 195.045-2, ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 232.751-1, ÁDAMO CRISTHIAN DINIZ, matrícula nº 237.766-7 e MICHELE GOMES DOS REIS, Matrícula nº 194.527-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: CONCEDER aos servidores titulares abaixo relacionados, a Gratificação de Spalla, Solista e Concertino, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 13% (treze por cento) e 8% (oito por cento), respectivamente, sobre o maior vencimento básico do cargo de músico, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 13 a 15 da Lei nº 5.193/2013, conforme os autos do Processo SEI : NAIPE DE PRIMEIROS VIOLINOS: Lilian Raiol de Oliveira Gardner, matrícula nº 127140-7, Spalla; Zoltan Paulini nº 97712-8, Solista; e Daniel Cunha Rego, matrícula nº 128412-6, Solista Substituto. NAIPE DE SEGUNDOS VIOLINOS: Simone Mesquita Obando, matrícula nº 1650396-7, Solista; Luciano Piva, matrícula nº 97709-8, Concertino; e Júlio Freitas Neto, matrícula nº 238649-6, Concertino Substituto. NAIPE VIOLAS: Billy Geier, matrícula 97741-1, Concertino; Márcio Heraldo Matos da Costa, matrícula nº 220881-4, Solista; e Daniel Marques de Almeida Rolim, matrícula nº 132533-7, Solista Substituto. NAIPE VIOLONCELOS: Francisco Orru de Azevedo, matrícula nº 191288-7, Solista; Augusto da Silva Guerra Vicente, matrícula nº 1650498-7, Concertino; e Norma Lilian N. M. R. de Freitas, matrícula nº 1650124-7, Concertino Substituto. NAIPE CONTRABAIXOS: Alexandre José de Queiroz Santos, matrícula nº 1650358-8, Solista; Wilton Mesquita Junior, matrícula nº 1650127-5, Concertino; e Samuel Helmo Duarte da Silva, matrícula nº 1650495-9, Concertino Substituto. NAIPE FLAUTAS: José Evangelista da Silva Júnior, matrícula nº 1650473-6, Solista; e Luciana Stadinik Morato Martins, matrícula nº 97734-9, Solista Substituto. NAIPE OBOËS: José Medeiros Rocha Neto, matrícula nº 97700-4, Solista; e Kleber Cristovão Lopes, matrícula nº 113828-6, Solista Substituto. NAIPE CLARINETAS: Marcos Jacob Costa Cohen, matrícula nº 128402-9, Solista; Renata Torres Menezes Bazílio, matrícula nº 97722-5, Solista; e Alexandre Marcus R. Areal, matrícula nº 1650458-2, Solista Substituto. NAIPE FAGOTES: Flavio Lopes de Figueiredo Junior, matrícula nº 1650496-1, Solista; e Gustavo Herman Koberstein, matrícula nº 97708-X, Solista Substituto. NAIPE TROMPAS: Joarez Rodrigues de Oliveira Filho, matrícula nº 128342-1, Solista; e Ellyas Lucas Souza e Veiga, matrícula nº 238610-0, Solista Substituto. NAIPE TUBA: Fábio Ferreira de Moraes, matrícula nº 238581-3, Solista. NAIPE TROMPETES: Gedeão Lopes Oliveira, matrícula nº 1650357-5, Solista; e Enrique Maia Sanches, matrícula nº 97698-9, Solista Substituto. NAIPE TROMBONES: Marcos Wander Vieira Araújo, matrícula nº 97701-2, Solista; e Paulo Roberto da Silva, matrícula nº 1650134-0, Solista Substituto. NAIPE HARPA: Maria Cristina de Carvalho, matrícula nº 97733-0, Solista. NAIPE PERCUSSÃO: Ednei Marcelo Rodrigues Riela, matrícula nº 128275-1, Solista; e Wellington Claudio Vidal, matrícula nº 1650442-2, Solista Substituto. NAIPE TÍMPANOS: Carlos Bartinicki Tort, matrícula nº 97792-6, Solista; e Ednei Marcelo Rodrigues Riela, matrícula nº 128275-1, Solista Substituto.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 65, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Suprimir, a pedido, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPN I, relativa à Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, concedida nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 5.200/2013, da servidora LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº. 174653 - 7, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 05 de fevereiro de 2018, conforme processo SEI nº 00150 - 00004072/2018 - 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 23.01.2018 a 30.01.2018, ao servidor RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34085-5, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA, 238.584-8, Analista de Atividades Culturais, Mestrado, 20%, 18/01/2018, 150.00003712/2018-95; ELLYAS LUCAS SOUZA E VEIGA, 238.610-0, Músico, Tecnólogo, 10%, 07/02/2018, 150.00004148/2018-28; MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA, 1.650.504-8, Auxiliar de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 19/02/2018, 150.00004297/2018-97.

CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. EDLÚCIA GUIMARÃES MANDUCA, 125.775-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 29/01/2018, 150.00003909/2018-24; FABIANO PEREIRA SILVA, 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 8/2/2018, 150.00004177/2018-90; GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, 175.692-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 02/02/2018, 150.00004050/2018-71; ILMA DANTAS MENDONÇA, 172.579-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 31/01/2018, 150.00003980/2018-15; JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, 1.650.626-5, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 14/02/2018, 150.00004251/2018-78; LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS, 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 01/02/2018, 150.00003879/2017-75; LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, 97.734-9, 4%, 16/02/2018, 150.00004176/2018-45; LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, 1.650.520-4, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 16/02/2018, 150.00003809/2018-06; MARA ESTELA DE SÁ DE OLIVEIRA, 1.650.444-8, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 15/12/2017, 150.00003784/2017-51; RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 15/12/2017, 150.00003831/2018-48; TÂNIA RAMALHO DE REZENDE MEDEIROS, 1.650.598-1, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 24/01/2018, 150.00003738/2018-33; TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, 174.758-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 07/02/2018, 150.00004127/2018-11.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES, Matrícula nº 238162-1, como Executora para acompanhamento da contratação de empresa especializada para fornecimento de Recursos Humanos para realização de Consulta Pública, conforme processo SEI nº 00.150.00004492/2018/17, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2 º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARÍLIA PAULA ROCHA TAVARES, matrícula nº 217.952-0, do cargo efetivo de Técnico Jurídico, a contar de 02/10/2017. Processo SEI nº 00020-00022919/2018-36.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 02, de 5 de janeiro de 2016, página 15, o ato que concedeu pensão temporária a REBECA SANTOS PANTALEÃO, beneficiária da ex-servidora MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO, matrícula nº 30.459-X, Técnico Jurídico, para excluir do fundamento legal o art. 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887/04, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0020.004237/2015.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.314/2018; Favorecido: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS; Valor: R\$ 10.980,00 (Dez mil novecentos e oitenta reais); Objeto: Participação de servidores em evento externo de capacitação: "Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas", a realizar-se entre os dias 12 e 13 de março de 2018, em Brasília-DF; Amparo Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 08/03/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

Processo: 001-001.004/2017. Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, transbordo tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequado dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências da CLDF. Vencedora: Ecossense Ambiental Ltda, CNPJ: 27.149.997/0001-00, percentual total de desconto: 2,7%. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 08 de março de 2018

ROBERTA BRITO
PregoeiraFUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000374/2014. Quarto Termo Aditivo dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA DINIZ LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 14/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019. Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2018. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Alvaro Diniz de Deus Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-001189/2017. Contrato nº 08/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a ALBUQ ODONTOLOGIA EIRELI. Vigência: a partir da publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de odontologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00004; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 31/01/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Sofia Wanderley Cavalcanti de Albuquerque.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 003.000.168/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 1.337.187,78 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 04.241.496/0001-46, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 77 de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, no uso de suas atribuições, e, Considerando as justificativas e as informações apresentadas no Projeto Básico SEPLAG/COGEPRO/DIMOB/GEPIM 4921226, o Parecer Normativo nº 170/2012-PRO-CAD/PGDF 5153560, a manifestação favorável exarada pela Nota Técnica SEI-GDF nº 54/2018 - SEPLAG/GAB/AJL (5206944) e o Despacho SEPLAG/SUAG/CGI (5860936), constantes do presente processo, autorizou a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objetivo regular, exclusivamente, o fornecimento ao CONTRATANTE, de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações localizadas na Praça do Buriti Bloco A, Palácio do Buriti, sob o registro identificador nº 1.654.752-7, conforme condições, quantidades e especificações do Projeto Básico 4921226 e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação inserida no Item 3 do Projeto Básico, baseada nos termos do caput do art. 25, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Resolução ANEEL nº. 414/2010 1054172, com valor global estimado em R\$3.693.877,20 (três milhões seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para o período de 60 (sessenta meses), ato que RATIFICO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. MARCELO SOARES ALVES, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de equipamentos e materiais eletrodomésticos, mobiliários, comunicação e imagem (aparelho telefônico, barra de apoio, botijão, escada, fogão, freezer, tábua de passar, tela projeção, televisão, estante, bebedouro, forno, geladeira, aparelho ar condicionado, bebedouro, ventilador, container, ferro passar, tapete, colchão, armários, etc) para atender as necessidades da SEDESTMIDH - Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; FAP Fundação de Apoio à Pesquisa e SECULT - Secretaria de Estado de Cultura de acordo as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 931.211,15. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elementos de despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 21/03/2018, às 09h30min. Processo (SEI) nº: 0410.00017338/2017-34. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 08 de março de 2018.

GERARDA DA SILVA CARVALHO
PregoeiraAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de chaveiro e fornecimento de material, onde sagrou vencedora a empresa Locktec Chaves Carimbos e Segurança Eireli ME, para o lote único, no valor total anual de R\$ 1.436.817,96. Processo (SEI) nº 00410-00015203/2017-34. Demais informações no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 08 de março de 2018.

JANILDO NUNES DA MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Cobrança Tributária, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1006, Brasília-DF, telefone 3312-8018, no horário de 09 h. às 16 h. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão dirigir-se a uma das agências de atendimento da Receita. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO)/AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTO: ; Ana Atacadista de Pneus Ltda, 02.197.943/0001-81, 0040.000.960/2008, 1.423/2008, ICMS:Paulo César Pinhati de Sousa, 733.811.281-91, 0127.006.184/2013, 01/03/2013/951/017756-0, ITCD; Dea Aparecida Lopes, 010.538.538-74, 0127.006.239/2013, 01/03/2013/951/024006-7, ITCD; Forte Alimentos Ltda, 14.645.962/0001-02, 4.861/2015, ICMS; Arfrio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos, 61.024.295/0010-11, 9.273/2010, ICMS.

FABRIZZO FONTANA

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ: 00.000.208/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Aci-onistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 12 de abril de 2018, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Quanto à Assembleia Geral Ordinária:
a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Inde-pendentes e resumo do relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31-12-2017;
b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2017 e a distribuição dos dividendos;
c) eleger os membros do Conselho de Administração;
d) eleger os membros do Conselho Fiscal.

- 2- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:
a) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;
b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

Instruções Gerais:

- a) Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede do BRB-Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, preferencialmente até 72 horas antes da realização da Assembleia.
b) Para admissão nas Assembleias o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária.
c) Em conformidade com as Instruções nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para re-querimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco do Brasil até 48 horas antes da Assembleia.
d) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 05-04-2018 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância diretamente à Com-panhia (endereço referido abaixo). Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pelo Banco.
e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 05 de março de 2018
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2017

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dis-pensa de Licitação nº 070/2017, processo 0060002431/2016, cujo objeto é a aquisição de material/medicamento OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLOGICA (150 MG + 5000 UI +900 UI)/ G BISNAGA 45 G - Cód. SES 90814, em favor da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA, para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 23.629,32 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), conforme especificado no Projeto Básico dos autos (fls. 49/53), com fun-damento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, fl.177. Ato que ratifiquei em 28 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP. CNPJ nº 00.653.494/0001-03. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2018 a 25/01/2019, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003467 e 138003467. Notas de Empenho: 2018NE00436 e 2018NE00437. Valores de empenho inicial: R\$ 1.046.770,78 (um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos) e R\$ 157.965,27 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Emitidos em 25/01/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Pu-blicação: SES. Processo: 060.010.986/2014. Data de Assinatura: 25/01/2018. Pela SES/DF: DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA. Pela contratado: MARIO SERGIO NUNES RIBEIRO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e SULEI RODRIGUES LOUZEIRO. Publicação do Ajuste Original: 24/03/2016.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLI ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 00.700.518/0001-38. Objeto: Acréscimo da Unidade da SES com a metragens a ser acrescida ao objeto do referido contrato: IMÓVEL CEDIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TER - AE 19, Setor Central, Vila Estrutural, CEP 71.255-230- Brasília -DF - 400,00 m². Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.807/2015. Data de Assinatura: 08/03/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FON-SECA. Pela contratado: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. Testemunhas: JOSEFA NO-BREGA DANTAS e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 07/05/2013.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.001.961/2015 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALA-CER BIOMEDICA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ nº 04.192.554/0001-99. OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 228,00. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FERNANDO FLORES CARVALHO. TESTE-MUNHAS: GISLENE P. BINA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.001.961/2015 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRIS-TALFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS LTDA EPP, CNPJ nº 08.009.445/0001-44. OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.899,80. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADMILSON AL-VES RODRIGUES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.009.184/2012 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 207/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 207/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa S & S MEDICAL LTDA ME, CNPJ nº 21.572.511/0001-10. OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.400,00. DATA DA AS-SINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIG-NATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SAMUEL ROZA PEREIRA FILHO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.003.101/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 211/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 211/2017-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.415.365/0001-38. OBJETO: me-dicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 62.000,00. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta pu-blicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALÍPIO JOSÉ KRONEMBERGER DE MEN-DONÇA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MAR-QUES.

PROCESSO: 060.003.568/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 269/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 269/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRO-MEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.235.608/0001-70. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 374.680,00. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VANESSA DE OLIVEIRA GUEDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA AN-TUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.005.173/2016 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 296/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 296/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AL-PHALIFE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 12.456.120/0001-87. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.240,00. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUCIANA MACHADO GOMES NO-GUEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MAR-QUES.

PROCESSO: 060.005.173/2016 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 296/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 296/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OTO-LÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 22.122.630/0001-71. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.212,00. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa DIOGO STRUMIELO DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.003.080/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 93.248.979/0001-00. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 450.000,00. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa NEY ROGÉRIO ELSENBRUCH. TES-TEMUNHAS: MARCELO REIS e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.004.055/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 303/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 303/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AGE HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 13.038.445/0001-02. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 97.737,12. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RODRIGO KASUBOWSKI XAVIER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.004.055/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 303/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 303/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82.868,88. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JORGE LUIZ CARAMORI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.004.055/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 303/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 303/2017-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 77.825,16. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.003.290/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 304/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 304/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEGADENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME, CNPJ nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 07, 08, 10, 13, 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.404,32. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUCAS DE MORAIS LADEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 197/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.685.377/0008-23. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário de o item 03 - CÓDIGO SES 18120- Insulina Glargina Solução Injetável. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.007.170/2016. Data de Assinatura: 07 de março de 2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: VICTOR ANDRE FIGUEIRA DE OLIVEIRA. Testemunhas: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e GEYSA ANTUNES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 290/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 290/2017, PROCESSO SEI Nº 00060.00025389/2017-39 - NC COMERCIO HOSPITALAR LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 69/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de SONDA NASOGÁSTRICA e OUTROS em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00032787/2017-10. Valor Estimado: R\$ 63.479,9840. Total de 14 itens (participação exclusiva de ME/EPP). Cadastro das Propostas: a partir de 09/03/2018. Abertura das Propostas: 21/03/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

Processo SEI-GDF: 00090.00000959/2018-57. Espécie: Contrato nº 01/2018 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) licenças do software *Autodesk Autocad 2018 New Mult-user 3 Year - Subscription With Basic Support* por 36 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, documento GDF-SEI nº 4768579, e do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 13/2016 - Ministério da Defesa, documento GDF-SEI nº 4795728, que passam a integrar o presente termo. Valor do Contrato: R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 37 (trinta e sete) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 20/02/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal - Dênis de Moura Soares; pela MCR Sistemas e Consultoria Ltda - Carlos Roberto da Silva Abrahão.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2017

Objeto: Registro de Preços para a eventual locação por diárias, de módulos contêineres-refeitórios e banheiros químicos e banheiros químicos-móveis, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.010624/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de março de 2018, com valor total anual estimado de R\$ 8.402.121,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 08 de março de 2018.
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2018

Aquisição de Material Consumo: Aquisição de brindes para realização de campanha educativa de trânsito, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.003130/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de março de 2018, com valor estimado de R\$ 631.250,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 08 de março de 2018
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

Processo: 084.000104/2016 - Partes: SEEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o PROJETO INTEGRAL DE VIDA-PRÓ VIDA, CNPJ 03.635.091/0001-20 - Assinatura: 09/02/2018 - Vigência: até 8/2/2022 - Valor total do Termo: R\$ 7.104.525,12 (sete milhões cento e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos) - O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a Crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF: 144.516.971-15 p/ PROJETO INTEGRAL DE VIDA-PRÓ-VIDA: CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 351.848.761-20.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017

Processo: 080.004810/2017 - Partes: SEEDF X OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: 2018NE00415, no valor de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), emitidas em 31/01/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: 01/02/2018 a 01/08/2020. Assinatura: 01/02/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA: Soraya Gomes da Cunha.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00032193/2018-15, obteve-se o seguinte resultado: OBRAS ASSISTENCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO AUREO está devidamente INABILITADA, por não ter apresentado o documento 11 do item 11 do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil inabilitada acima tem por período para apresentação de recursos, de 12/03 a 16/03 no Edifício Sede II, SGAN 607, Projecção D no Protocolo. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 111.000.670/2016; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 33/2017, Publicado em 15/05/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; OBJETO: Suplementar recursos e prorrogar o prazo de execução dos serviços e de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 03 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3212ª Sessão, realizada em 08/01/2018; VALOR: R\$ 133.527,30 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos); DATA DE ASSINATURA: 10/01/2018; VIGÊNCIA: Até 10/03/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP, Elemento de Despesa 4490.51-Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EDITAL Nº 25, DE 8 DE MARÇO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade; e considerando o Edital nº 20, de 6 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos abaixo, na seguinte forma: emprego, número de inscrição, nome, classificação final. Técnico Especialista - Geoprocessamento (código 314); 376.01182766/5; GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI; 2. Técnico Administrativo (código 200); 376.01211068/5; CESAR AUGUSTO INACIO DA CUNHA; 8. Os candidatos convocados deverão comparecer à Terracap, SAM - Bl. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 13, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação legalmente aceito com foto, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 9 a 15/3/2018 como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS SEGUINTE
EDITAIS: EDITAL PARA VENDA DIRETA n.º 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO II -
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, Edital para Venda Direta n.º 01/2017 - JARDIM BO-
TÂNICO II - ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO I, Edital para Venda Direta n.º 01/2017
- JARDIM BOTÂNICO II - ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, Edital para Venda
Direta n.º 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO II - JARDIM BOTÂNICO VI,
Edital para Venda Direta n.º 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO II - PARQUE JARDIM
DAS PAINEIRAS, Edital para Venda Direta n.º 01/2017
- JARDIM BOTÂNICO II - MIRANTE DAS PAINEIRAS.

O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 043/2018-COVED, declara HA-
BILITADOS para venda A VISTA os itens a seguir: item 109 - A, ESTÂNCIA JARDIM
BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 03 LT 337, ao interessado(a) ADRIENE DE SOUZA
HEITOR, pelo valor de R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais),
conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019848/2017-57; item 26
- A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 06 LT 129, ao interessado(a)
JOAO CARLOS AMADOR, pelo valor de R\$ 179.370,00 (cento e setenta e nove mil,
trezentos e setenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-
00020497/2017-27. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 043/2018-
COVED, declara HABILITADOS para venda a PRAZO os itens a seguir: item 19 - A,
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 01 LT 304, ao interessado(a) CLAU-
DIR TEIXEIRA RODRIGUES, pelo valor de R\$ 193.370,00 (cento e noventa e três mil,
trezentos e setenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-
00020556/2017-67; item 29 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 01
LT 512, ao interessado(a) ERNI CRISTIANO GERMENDORFF, pelo valor de R\$
358.010,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e dez reais), conforme proposta de compra
anexada ao processo SEI nº 00111-00020426/2017-24; item 38 - A, ESTÂNCIA JARDIM
BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 02 LT 257, ao interessado(a) GILBERTO ALVES MA-
RANHÃO BEZERRA, pelo valor de R\$ 192.580,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos
e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-
00020456/2017-31; item 43 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 02
LT 305, ao interessado(a) ORLANDO FERRARI GIMENEZ, pelo valor de R\$ 361.560,00
(trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), conforme proposta de compra
anexada ao processo SEI nº 00111-00020320/2017-21; item 44 - A, ESTÂNCIA JARDIM
BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 02 LT 336, ao interessado(a) ADEVALDO BUIATI MEN-
DONÇA, pelo valor de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais),
conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020666/2017-29; item 46
- A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 02 LT 352, ao interessado(a)
ANTONIO ITALO DE AGUIAR TEIXEIRA, pelo valor de R\$ 188.460,00 (cento e oitenta
e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo
SEI nº 00111-00018924/2017-15; item 47 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB
QD 03 Rua 02 LT 368, ao interessado(a) GABRIEL ESTEVAM MARTINS TEIXEIRA, pelo
valor de R\$ 189.820,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais), conforme
proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020611/2017-19; item 52 - A,
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 02 LT 416, ao interessado(a) MARIA
AUXILIADORA ZICA DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 189.420,00 (cento e oitenta e nove
mil, quatrocentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº
00111-00020472/2017-23; item 78 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03

Rua 03 LT 81, ao interessado(a) MARIA EUNICE DE ANDRADE RIBEIRO, pelo valor de
R\$ 188.350,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), conforme proposta de
compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020851/2017-13; item 82 - A, ESTÂNCIA
JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 03 LT 128, ao interessado(a) THEREZA CLAU-
DIA DO MONTE FRANÇA, pelo valor de R\$ 190.210,00 (cento e noventa mil, duzentos e
dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019387/2017-
12; item 87 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 03 LT 161, ao
interessado(a) EDSON JORGE DA CRUZ COELHO, pelo valor de R\$ 192.360,00 (cento e
noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais), conforme proposta de compra anexada ao
processo SEI nº 00111-00020797/2017-14; item 113 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO,
SHJB QD 03 Rua 03 LT 369, ao interessado(a) IVONETE DANTAS ALMEIDA, pelo valor
de R\$ 189.080,00 (cento e oitenta e nove mil e oitenta reais), conforme proposta de compra
anexada ao processo SEI nº 00111-00020203/2017-67; item 122 - A, ESTÂNCIA JARDIM
BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 03 LT 449, ao interessado(a) MAURICIO MORAIS PI-
MENTA, pelo valor de R\$ 190.830,00 (cento e noventa mil, oitocentos e trinta reais),
conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019141/2017-41; item
123 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 03 LT 465, ao interessado(a)
SHIRLEI AMORIM Klapchuk, pelo valor de R\$ 190.830,00 (cento e noventa mil,
oitocentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-
00020693/2017-00; item 136 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 04
LT 208, ao interessado(a) MARILENE DOS ANJOS GOMES, pelo valor de R\$ 190.780,00
(cento e noventa mil, setecentos e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao
processo SEI nº 00111-00020389/2017-54; item 194 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTA-
NICO, SHJB QD 03 Rua 06 LT 145, ao interessado(a) ANTONIO DE PADUA DOS
SANTOS MELO, pelo valor de R\$ 191.570,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e
setenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-
00019751/2017-44; item 196 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 06
LT 177, ao interessado(a) ANDRE LUIZ PINHEIRO SILVA, pelo valor de R\$ 189.030,00
(cento e oitenta e nove mil e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo
SEI nº 00111-00020747/2017-29; item 197 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB
QD 03 Rua 06 LT 193, ao interessado(a) WILNA MARIA FEITOSA SOBRAL DO PRA-
DO, pelo valor de R\$ 189.700,00 (cento e oitenta e nove mil e setecentos reais), conforme
proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019716/2017-25; item 198 - A,
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 06 LT 209, ao interessado(a) AN-
TONIO AMELIO LOPES, pelo valor de R\$ 276.340,00 (duzentos e setenta e seis mil,
trezentos e quarenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-
00020341/2017-46; item 6 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO I, SHJB QD 04 Rua L.
BURITI LT 13, ao interessado(a) MANOEL CASTELO BRANCO NETO, pelo valor de R\$
134.250,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), conforme proposta de
compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020459/2017-74; item 12 - A, ESTÂNCIA
JARDIM BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 04 LT 145, ao interessado(a) FELIPE ARTURO
RAMOS HURTADO, pelo valor de R\$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos
e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-
00020425/2017-80; item 17 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua
04A LT 64, ao interessado(a) DAVID PINHEIRO MONTENEGRO, pelo valor de R\$
189.100,00 (cento e oitenta e nove mil e cem reais), conforme proposta de compra anexada
ao processo SEI nº 00111-00018859/2017-10; item 20 - A, ESTÂNCIA JARDIM BO-
TÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 04A LT 97, ao interessado(a) ANA LUCIA MANO DE
CASTRO, pelo valor de R\$ 191.080,00 (cento e noventa e um mil e oitenta reais), conforme
proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019867/2017-83; item 36 - A,
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 06 LT 257, ao interessado(a)
PAULO FRANCISCO WEBER, pelo valor de R\$ 180.780,00 (cento e oitenta mil, setecentos
e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-
00020888/2017-41; item 61 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 07
LT 161, ao interessado(a) CARLA ARIENE DE JESUS CARVALHO PINHO, pelo valor de
R\$ 326.060,00 (trezentos e vinte e seis mil e sessenta reais), conforme proposta de compra
anexada ao processo SEI nº 00111-00020682/2017-11; item 70 - A, ESTÂNCIA JARDIM
BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 07 LT 305, ao interessado(a) RODRIGO SABBAG
AMARAL BATISTA, pelo valor de R\$ 336.860,00 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos
e sessenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-
00020438/2017-59; item 75 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 07
LT 369, ao interessado(a) EDI DA SILVEIRA PACHECO, pelo valor de R\$ 336.860,00
(trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais), conforme proposta de compra
anexada ao processo SEI nº 00111-00020589/2017-15; 4 80 - A, ESTÂNCIA JARDIM
BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 07 LT 64, ao interessado(a) JOÃO PAULO RODRIGUES,
pelo valor de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais), conforme proposta de
compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020612/2017-63; item 14 - A, ESTÂNCIA
JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB EQ 04/06 AV. EUCAL. LT 209, ao interessado(a) GE-
RALDO MAGELA ELEUTERIO, pelo valor de R\$ 146.630,00 (cento e quarenta e seis mil,
seiscentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-
00020362/2017-61; item 17 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB EQ 04/06 AV.
EUCAL. LT 240, ao interessado(a) FILIPE DE MENEZES DUARTE, pelo valor de R\$
150.750,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), conforme proposta de
compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020392/2017-78; item 56 - A, ESTÂNCIA
JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 04 Rua 08 LT 145, ao interessado(a) IUD JUAREZ
GUEDES LOPES, pelo valor de R\$ 147.110,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e dez
reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020766/2017-55;
item 69 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 04 Rua 08 LT 241, ao
interessado(a) CARLOS ALBERTO LOPES FROTA, pelo valor de R\$ 147.550,00 (cento e
quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao
processo SEI nº 00111-00020461/2017-43; item 72 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO
VI, SHJB QD 04 Rua 08 LT 272, ao interessado(a) MARLUCE PAULISTA BRAUNA, pelo
valor de R\$ 155.740,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais),
conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020626/2017-87; item 110 -
A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 04 Rua 09 LT 144, ao interessado(a)
ÁLVARO LUIS HENRIQUES DALDEGAN, pelo valor de R\$ 148.520,00 (cento e quarenta
e oito mil, quinhentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI
nº 00111-00020700/2017-65; item 121 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB
QD 04 Rua 09 LT 224, ao interessado(a) ELAINE RIOS DE MENEZES BALDUINO DE
SOUZA, pelo valor de R\$ 148.090,00 (cento e quarenta e oito mil e noventa reais),
conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020748/2017-73; item 125 - A,
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 04 Rua 09 LT 257, ao interessado(a)
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA, pelo valor de R\$ 154.220,00 (cento e cinquenta
e quatro mil, duzentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI
nº 00111-00020383/2017-87; item 138 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB
QD 04 Rua 09 LT 352, ao interessado(a) JOSE RAIMUNDO DE SOUZA, pelo valor de R\$
145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), conforme proposta de
compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020303/2017-93; item 149 - A, ESTÂNCIA
JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 04 Rua 09 LT 433, ao interessado(a) JOÃO GOMES
DO LAGO, pelo valor de R\$ 148.310,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e dez reais),

conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020750/2017-42; item 177 - A, ESTANCIA JARDIM BOTANICO VI, SHJB QD 06 Rua 01 LT 224, ao interessado(a) ROSANGELA AZEVEDO COSTA VELLOSO, pelo valor de R\$ 150.040,00 (cento e cinquenta mil e quarenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020308/2017-16; item 204 - A, ESTANCIA JARDIM BOTANICO VI, SHJB QD 06 Rua 02 LT 193, ao interessado(a) RENATA NAST DAMASCENO, pelo valor de R\$ 150.320,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020763/2017-11; item 207 - A, ESTANCIA JARDIM BOTANICO VI, SHJB QD 06 Rua 02 LT 224, ao interessado(a) ENEDY RODRIGUES DE ALCANTARA LORICAN, pelo valor de R\$ 157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020642/2017-70; item 223 - A, ESTANCIA JARDIM BOTANICO VI, SHJB QD 06 Rua 04 LT 129, ao interessado(a) MARCELO DE ARAUJO MACIEL, pelo valor de R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020465/2017-21; item 238 - A, ESTANCIA JARDIM BOTANICO VI, SHJB QD 08 AV. MATO GRANDE LT 80, ao interessado(a) CONSUELLO CARVALHO DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 149.830,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018813/2017-09; item 261 - A, ESTANCIA JARDIM BOTANICO VI, SHJB QD 08 Rua 02 LT 113, ao interessado(a) FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS DE ALBUQUERQUE, pelo valor de R\$ 146.680,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020360/2017-72; item 263 - A, ESTANCIA JARDIM BOTANICO VI, SHJB QD 08 Rua 02 LT 129, ao interessado(a) EMERSON VIEIRA DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 155.630,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020457/2017-85; item 265 - A, ESTANCIA JARDIM BOTANICO VI, SHJB QD 08 Rua 02 LT 160, ao interessado(a) VANERLEI DA SILVA SILVEIRA, pelo valor de R\$ 149.280,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020636/2017-12; item 292 - A, ESTANCIA JARDIM BOTANICO VI, SHJB QD 08 Rua 03 LT 177, ao interessado(a) AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, pelo valor de R\$ 151.670,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020773/2017-57; item 40 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 03 LT 112, ao interessado(a) MARCOS ANTONIO PADOVANI, pelo valor de R\$ 122.410,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020344/2017-80; item 47 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 03 LT 177, ao interessado(a) CLEON DE OLIVEIRA PERNA, pelo valor de R\$ 133.010,00 (cento e trinta e três mil e dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020292/2017-41; item 50 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 04 LT 32, ao interessado(a) MARIA AUXILIADORA LINS MOURAO, pelo valor de R\$ 124.020,00 (cento e vinte e quatro mil e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020342/2017-91; item 66 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 04 LT 160, ao interessado(a) ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA RIBEIRO, pelo valor de R\$ 124.240,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020355/2017-60; item 76 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 05 LT 65, ao interessado(a) SHAKTI PRATES BORELA, pelo valor de R\$ 116.520,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020760/2017-88; item 99 - A, MIRANTE DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 06 LT 97, ao interessado(a) EUFRASIO ROCHA LIMA, pelo valor de R\$ 123.130,00 (cento e vinte e três mil, cento e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020701/2017-18; item 13 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 321, ao interessado(a) ALCINDO PIRONI LONGO, pelo valor de R\$ 127.370,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019802/2017-38; item 15 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 337, ao interessado(a) HAMILTON PAZ DAS NEVES, pelo valor de R\$ 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020660/2017-51; item 31 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 01 LT 128, ao interessado(a) SERGIO RICARDO RAMIDOFF, pelo valor de R\$ 132.210,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019985/2017-91; item 76 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 05 LT 272, ao interessado(a) ALDENISA MARIA CHAVES, pelo valor de R\$ 124.830,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020678/2017-53; item 91 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 07 LT 192, ao interessado(a) ADILSON GEINE SANTIAGO, pelo valor de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020381/2017-98; item 135 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 04 Rua 03 LT 96, ao interessado(a) IRES WEIRICH GRUGINSKI, pelo valor de R\$ 126.350,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019056/2017-82; item 148 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 04 Rua 03 LT 209, ao interessado(a) ALEXANDRE SERRÃO MELLO, pelo valor de R\$ 122.920,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018849/2017-84; item 158 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 04 Rua 05 LT 113, ao interessado(a) LUIZ CARLOS PERSEGONA, pelo valor de R\$ 155.590,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018964/2017-59; item 161 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 04 Rua 05 LT 144, ao interessado(a) ANDRE VICTOR DO ESPIRITO SANTO, pelo valor de R\$ 126.350,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019612/2017-11. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 26 e seus sub-itens 26.1, 26-2, 26-3 e 26.4. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017- EDITAIS DO JARDIM BOTANICO.

Em 08 de março de 2018.
RENATO CORREA LEAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 001/2017-VICENTE PIRES-TRECHO 3. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 044/2018-COVED, declara HABILITADOS para venda A VISTA os itens a seguir: item 1795, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 31 LT 08, ao interessado(a) ALDINEUZA MARIA DE JESUS ANDRADE, pelo valor de R\$ 129.706,68 (cento e vinte e nove mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016572/2017-55; item 1915, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 36 LT 10, ao interessado(a) EDMILSON DE MORAIS PESSOA, pelo valor de R\$ 70.192,76 (setenta mil, cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016635/2017-73; item 2362, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 18, ao inte-

ressado(a) JAIRO DE SOUZA, pelo valor de R\$ 162.184,44 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016638/2017-15. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 044/2018-COVED, declara HABILITADO para venda a PRAZO o item a seguir: item 9, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 10, ao interessado(a) MARCO ANTONIO LINHARES SOUSA DIAS, pelo valor de R\$ 132.112,44 (cento e trinta e dois mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019340/2017-59; item 234, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 14, ao interessado(a) VALTER MOREIRA PASSOS, pelo valor de R\$ 72.083,00 (setenta e dois mil e oitenta e três reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018111/2017-17; item 461, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 21, ao interessado(a) ANTONIO DE MORAES JORGE, pelo valor de R\$ 116.131,32 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018066/2017-09; item 481, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 13 LT 16, ao interessado(a) EUZA APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 141.964,60 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017432/2017-02; item 494, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 15, ao interessado(a) ANDERSON AGUIAR DE BARROS, pelo valor de R\$ 154.680,76 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019346/2017-26; item 693, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 19, ao interessado(a) CICERO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR, pelo valor de R\$ 140.360,76 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018003/2017-44; item 897, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 23, ao interessado(a) MARIA DALZENITA NUNES DE SOUSA, pelo valor de R\$ 140.017,08 (cento e quarenta mil e dezessete reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017631/2017-11; item 1078, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 14 LT 02, ao interessado(a) ROSENI DE CARVALHO MOTA, pelo valor de R\$ 163.960,12 (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019312/2017-31; item 1136, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 02 LT 04, ao interessado(a) MARIA ROSELIA CARDOSO EDUARDO, pelo valor de R\$ 193.344,76 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020256/2017-88; item 1240, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 55, ao interessado(a) EDUARDA RODRIGUES RIBEIRO, pelo valor de R\$ 72.541,24 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019422/2017-01; item 1372, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 71, ao interessado(a) JULIO INÁCIO DE SOUZA FILHO, pelo valor de R\$ 44.588,60 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017773/2017-70; item 1473, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 22, ao interessado(a) ODILON MGNO VERAS MUNIZ DE MORAES, pelo valor de R\$ 94.937,72 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017605/2017-84; item 1624, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 07, ao interessado(a) MANOELITO LOPES DA SILVA, pelo valor de R\$ 71.281,08 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016120/2017-73; item 1663, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 13, ao interessado(a) GILSON PINHEIRO TORRES, pelo valor de R\$ 99.348,28 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016838/2017-60; item 1665, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 15, ao interessado(a) MARTINS FERREIRA DA CUNHA, pelo valor de R\$ 66.870,52 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018099/2017-41; item 1776, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 09, ao interessado(a) MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA, pelo valor de R\$ 83.481,72 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016437/2017-18; item 1782, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 15, ao interessado(a) LELIS DOURADO VIANA, pelo valor de R\$ 89.037,88 (oitenta e nove mil e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019336/2017-91; item 1824, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 18, ao interessado(a) VALÉRIA RODRIGUES LOPES MORENO, pelo valor de R\$ 112.694,52 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017654/2017-17; item 2117, SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 10 LT 16, ao interessado(a) ROBERVAL SOUZA DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 137.095,80 (cento e trinta e sete mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016545/2017-82; item 2278, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 13 LT 10, ao interessado(a) APARECIDA CLEUDA GUIMARAES, pelo valor de R\$ 130.737,72 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017485/2017-15; item 2634, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 14 LT 02, ao interessado(a) MAURÍCIO LIMA PEREIRA, pelo valor de R\$ 155.425,40 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017281/2017-84; item 2645, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 15 LT 07, ao interessado(a) ANTONIO JOSÉ PORTELA DE SOUZA, pelo valor de R\$ 142.709,24 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017603/2017-95; item 2710, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 06 LT 11, ao interessado(a) SLOWACKI DE ASSIS, pelo valor de R\$ 167.396,92 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016703/2017-02; item 2800, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 14 LT 06, ao interessado(a) LINDOYA SONIA DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 94.880,44 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017575/2017-14; item 2849, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 18, ao interessado(a) OSLEI MENDES CHAGAS, pelo valor de R\$ 162.757,24 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017369/2017-04; item 2942, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 30, ao interessado(a) BENEDITO ROSA DA SILVA, pelo valor de R\$ 158.174,84 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016933/2017-63. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 26 e seus sub-itens 26.1, 26-2, 26-3 e 26.4. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017 - Vicente Pires - Trecho 3.

Em 08 de março de 2018.
RENATO CORREA LEAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (EAICTS) QUE DESEJAM SE ESTABELECE

NO EDIFÍCIO SEDE DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA - BIOTIC

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, nos termos do Decreto nº 38.456, de 30 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), de 31 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 38.126, de 11 de abril de 2017, que institui a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação - Inova Brasília e a Instrução Normativa nº 65, de 07 de novembro de 2017, que instituiu o Programa FAPDF de Fomento à Inovação, TORNA PÚBLICO o presente Chamamento e convida Entidades de Apoio às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (EAICTs) para apresentarem propostas de ocupação e instalação no Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC.

1. DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

O presente Chamamento rege-se pelas normas estabelecidas no Artigo 219-A da Constituição Federal, Artigo 158, X e 196 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005; Lei nº 5.869 de 24 de maio de 2017; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e suas alterações, no que couber; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018; Decreto nº 38.126, de 11 de abril de 2017; Decreto nº. 38.256, de 06 de junho de 2017; Instrução Normativa nº 65 FAPDF, de 07 de novembro de 2017; Instrução Normativa nº 01/2005 CGDF, de 22 de dezembro de 2005, no que couber; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Lei Complementar nº 679, de 30 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 741, de 10 de outubro de 2007; Decreto nº 32.730, de 27 de janeiro de 2011 e suas alterações, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

2. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins do disposto neste Chamamento, considera-se:

2.1. REPRESENTANTE LEGAL: representante legal da EAICT, instituído por ato originário (decreto, portaria, ata de reunião) ou por delegação de competência.

2.2. AMBIENTES PROMOTORES DA INOVAÇÃO: espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, as agências de fomento ou organizações da sociedade civil, e envolvem duas dimensões:

a) ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO: espaços que agregam infraestrutura e arranjos institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, constituem lugares que potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e compreendem, entre outros, parques científicos e tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação e polos tecnológicos; e

b) MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS: mecanismos promotores de empreendimentos inovadores e de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, que envolvem negócios inovadores, baseados em diferenciais tecnológicos e buscam a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais, oferecem suporte para transformar ideias em empreendimentos de sucesso, e compreendem, entre outros, incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, espaços abertos de trabalho cooperativo e laboratórios abertos de prototipagem de produtos e processos;

2.3. ENTIDADE DE APOIO A INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (EAICT): pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objeto social ou estatutário, execução de atividades de apoio à Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, empreendimentos inovadores e/ou incentivos à inovação e empreendedorismo.

2.4. INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, incluindo as empresas públicas e as sociedades de economia mista (ICT pública); ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (ICT privada), legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos;

2.5. PARQUE TECNOLÓGICO: complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si;

2.6. PERMISSONÁRIA: Entidade titular da permissão para ocupação e instalação no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC.

3. DO OBJETIVO

3.1. São objetivos da presente Seleção Pública:

a) Promover no Parque Tecnológico um Ambiente favorável ao desenvolvimento do ecossistema de inovação, atraindo e estimulando a integração de seus elementos para a realização de projetos inovadores e de grande potencial de mercado, contribuindo, portanto, para o desenvolvimento econômico e social do DF;

b) Estimular a interação entre o setor privado, as Instituições de Ensino Superior e Técnico, o Governo e os demais componentes do Sistema Distrital de CTI, para o desenvolvimento de uma cadeia produtiva orientada para a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico;

c) Oferecer um ecossistema de cooperação e geração de negócios entre empresas, universidades e centros de pesquisa.

4. DO OBJETO

4.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Entidades de Apoio às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - EAICTs para instalação e ocupação no 3º pavimento do Bloco B, no prédio denominado Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC.

4.2. As Entidades que apresentarem propostas, por meio deste Chamamento, serão alocadas em salas no 3º Pavimento do Bloco B do Edifício Sede do Parque Tecnológico - BIOTIC, em uma área total de aproximadamente 1.000 m² (Anexo I).

4.3. As Entidades proponentes deverão manifestar interesse na ocupação de uma das salas abaixo indicadas, estabelecendo a ordem de prioridade de ocupação, preenchendo no campo

23 (Anexo II), conforme sua necessidade e possibilidade de instalação e alocação de recursos humanos:

- Sala (I) 24,32 m² - 3 a 5 pessoas;

- Sala (II) 25,63 m² - 3 a 5 pessoas;

- Sala (III) 20,90 m² - 2 a 5 pessoas;

- Sala (IV) 20,43 m² - 2 a 5 pessoas;

- Sala (V) 26,35 m² - 3 a 5 pessoas;

- Sala (VI) 67,19 m² - 10 a 12 pessoas;

- Sala (VII) 81,08 m² - 16 a 20 pessoas.

5. DO PÚBLICO ALVO

5.1. Pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objeto social ou estatutário, execução de atividades de apoio à Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, empreendimentos inovadores e/ou incentivos à inovação e empreendedorismo.

6. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1. O prazo para impugnação e pedidos de esclarecimentos da presente Seleção é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação no DODF.

6.2. A solicitação de impugnação ou pedidos de esclarecimentos deverá ser dirigida ao Conselho Diretor da FAPDF e protocolada na sede da Fundação, situada no SBN, Quadra 02, Bloco C, 3º andar, Edifício Phenícia, no horário de funcionamento do Protocolo da FAPDF, das 10h às 17h de segunda a sexta-feira.

6.3. Em caso de impugnação aceita que demande alteração do Chamamento e que afete o conteúdo das propostas, este será devidamente corrigido e republicado.

6.3.1. Decairão do direito de impugnar os termos desta Seleção Pública aqueles que os tendo aceitado, sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.4. No caso de pedidos de esclarecimentos, estes serão prestados pela FAPDF e integrarão esta Seleção Pública para quaisquer efeitos, sendo divulgados no sítio eletrônico da FAPDF.

7. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Chamamento Público no DODF e no sítio da FAPDF	09/03/2018
Prazo para impugnação e pedidos de esclarecimento do Chamamento	5 dias úteis a partir da data de publicação no DODF
Período de Submissão das Propostas (Entrega dos documentos)	19/03/2018 a 06/04/2018
Previsão do Resultado Preliminar	A partir de 23/04/2018
Interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar	05 dias úteis a partir da divulgação do Resultado Preliminar
Previsão do Resultado Final	A partir de 07/05/2018
Assinatura do Termo de Permissão de Uso	A partir de 18/05/2018
Instalação e ocupação da sala do 3º Pavimento do Bloco B	15 dias a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso

8. DA SELEÇÃO

8.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUBMISSÃO

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. REFERENTE AO REPRESENTANTE LEGAL

a) Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), permanente. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

b) Cadastro de Pessoa Física-CPF ou documento de identidade com referência ao CPF;

c) Comprovante de representação da EAICT, instituído por ato originário (decreto, portaria, ata de reunião) ou por delegação de competência.

8.1.2. REFERENTE À EAICT

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da entidade atualizados;

b) Cópia dos atos constitutivos (Contrato Social, Estatuto Social);

c) Declaração que não consta como entidade inidônea no cadastro do Portal da Transparência - CGU;

d) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos com a Secretaria de Estado de Fazenda do GDF;

f) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CEF;

g) Certidão Negativa (s) de Débitos Trabalhistas;

h) Declaração de que a Entidade não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, conforme (Anexo V).

8.1.3. REFERENTE À PROPOSTA:

8.1.3.1. A proponente apresentará Proposta de Ocupação e Instalação no BIOTIC, contendo as seguintes informações:

a) Indicação do espaço requerido (item 4.3);

b) Descrição da área de atuação da EAICT e respectiva aderência ao Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC;

c) Tempo de atuação no apoio ao desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação, o qual deverá especificar:

- número de projetos próprios (nos últimos cinco anos);

- número de projetos em parceria com o poder público (nos últimos cinco anos);
- número de projetos em parceria com outras Instituições e/ou Empresas (nos últimos cinco anos);
- número de parcerias formalmente estabelecidas com Universidades e Centros de Pesquisa;
- d) Volume de recursos, em reais, captados junto à Organismos Governamentais de Fomento e Instituições de Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nos últimos 3 (três) exercícios financeiros;
- e) Número de convênios/termos de parcerias firmadas junto à Organismos Governamentais de Fomento;
- f) Número de parcerias formalmente estabelecidas com Instituições, Universidades, Centros de Pesquisa e Empresas de outros países;
- g) Outras iniciativas não mencionadas;
- h) Descrição das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica a serem desenvolvidos no Parque Tecnológico;
- i) Descrição da metodologia de execução e indicadores de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento da proposta;
- j) Especificação clara quanto aos objetivos e metas a serem alcançados com o desenvolvimento da proposta de ocupação e instalação no Parque Tecnológico, demonstrando a sua viabilidade técnica, seu impacto no mercado e a sua importância estratégica para a sociedade;
- k) Proposta de cronograma de execução da instalação e ocupação da sala pleiteada.

9. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO NO BIOTIC

9.1. As Entidades interessadas deverão apresentar, em um único envelope lacrado, os documentos relacionados no item 8 do presente Chamamento, juntamente com o Formulário Padrão constante no Anexo II devidamente preenchido, datado e assinado, em vias originais ou cópias reprográficas autenticadas, com folha índice, indicando o número do Chamamento Público e o número da página que o documento está inserido, rubricadas e numeradas sequencialmente, com padrão Página "X" do total da quantidade de páginas, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.

9.1.1. Os referidos documentos deverão ser redigidos em papel timbrado da entidade interessada, formatado em A4, com exceção de desenhos, projetos, plantas ou outros documentos que não possam ser apresentados no formato descrito.

9.2. Os documentos constantes no item acima deverão ser encaminhados à Equipe Técnica da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação - SUCTI, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo, na sede da Fundação, situado no SBN, Quadra 02, Bloco C, 3º andar, Edifício Phenícia, no horário de funcionamento do Protocolo da FAPDF, das 10 h às 17 h de segunda a sexta-feira, nos prazos definidos no cronograma deste certame (item 7).

9.3. O representante legal da EAICT deverá preencher o formulário padrão (Anexo II), e enviar os documentos indicados no item 8, identificados da seguinte forma:

De: (nome do proponente)

Para: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 01/2018 - Seleção Pública de Entidades de Apoio à EAICTs que desejam se estabelecer no Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC.

9.4. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, nenhum outro documento poderá ser apresentado pela entidade, salvo solicitações de documentos comprobatórios das informações prestadas à Comissão de Avaliação.

9.5. Todos os documentos emitidos e apresentados pela entidade para este Chamamento Público deverão estar na forma de digitação, em idioma português do Brasil, perfeitamente legíveis, sem emendas, rasuras, entrelinhas e em papel timbrado do respectivo emissor.

9.6. Todos os documentos emitidos em outro idioma deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

9.7. As Propostas apresentadas em desconformidade com os itens acima serão desclassificadas.

9.8. A ocupação e instalação na sala do 3º Pavimento do Bloco B deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso - TPU (anexo IV), sob pena de exclusão do certame.

9.9. Caso a EAICT não realize a ocupação e instalação na sala pleiteada no Parque Tecnológico, no prazo determinado no item anterior, será convocada a próxima EAICT classificada no certame para a sala indicada no item 23, a fim de que manifeste o interesse na ocupação, e assim sucessivamente com todas as EAICTs classificadas.

9.9.1. Na hipótese de não instalação e ocupação no prazo do item 9.8 pela EAICT beneficiada, e caso não haja EAICTs classificadas ou tenha sido esgotada a classificação para a sala pleiteada, serão convocadas para manifestação de interesse as EAICTs não beneficiadas constantes na lista de classificação geral.

10. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão submetidas a duas etapas: Etapa I - Habilitação e Etapa II - Análise de mérito;

10.1 ETAPA I - Habilitação

10.1.1 Realizada pela Equipe Técnica da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação - SUCTI, de caráter eliminatório, consiste na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos no Chamamento;

10.1.2. Caso a documentação esteja incompleta, ilegível ou fora do prazo de validade, quando exigida, a proposta estará automaticamente eliminada da seleção, não cabendo recurso para tanto.

10.2 ETAPA II - Análise de Mérito

10.2.1 Realizada por Comissão de Avaliação, designada pelo Conselho Diretor da FAPDF, terá caráter classificatório e eliminatório, consistirá na análise das propostas habilitadas na Etapa I, quanto ao mérito.

10.2.2 A Comissão de Avaliação emitirá parecer conforme critérios, notas e pesos estabelecidos no Anexo III deste Instrumento.

10.2.3 A Comissão de Avaliação será formada por membros de reputação ilibada e conhecimento da matéria em exame.

10.3. É vedado a qualquer membro da Comissão de Avaliação, analisar propostas em que haja vínculo familiar ou interesse direto ou indireto, tais como:

a) Vínculo de natureza trabalhista, comercial ou societário com a EAICT ou com seu representante legal;

b) Esteja participando da proposta seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; ou

c) Esteja litigando judicial ou administrativamente com a EAICT, com o representante legal da EAICT ou seus respectivos cônjuges ou companheiras (os).

10.4. Visando assegurar aspectos éticos do julgamento, os membros designados para a Comissão de Avaliação deste Chamamento firmarão declaração de confidencialidade, por meio do qual se comprometem a manter princípios éticos no cumprimento de suas atribuições, bem como seguir regras de conduta e confidencialidade e evitar conflitos de interesses.

10.5 As Propostas de Ocupação e Instalação receberão, em cada critério definido no Anexo III, uma nota entre 0 e 5, com até duas casas decimais, sem arredondamento.

10.6. A Comissão avaliará previamente o mérito e a viabilidade técnica da Proposta de Ocupação e Instalação com base nos critérios dispostos no presente Chamamento.

10.7 A pontuação final de cada Proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

10.8. Serão consideradas "recomendadas" as propostas com nota final (NF1) maior ou igual a 70 (setenta) pontos para fins desta Seleção Pública.

10.9. Serão consideradas "não recomendadas" as propostas com nota final (NF1) inferior a 70 (setenta) pontos.

10.10. Em caso de empate serão consideradas as maiores notas das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação, nos critérios de análise "1.1", "1.2", e "1.3" do Anexo III, nesta ordem.

10.11. Permanecendo ainda o empate será considerada classificada a proponente que primeiro tiver entregado a proposta no Protocolo da FAPDF.

10.12. Após o término das análises pela Comissão de Avaliação, será elaborada uma lista de classificação, que se dará em ordem decrescente da notal final (NF1) de cada proposta.

10.13. A classificação da proposta não confere o direito à ocupação e instalação no 3º pavimento do Bloco B do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade de salas para a presente Seleção.

10.14. Ao serem concluídos os trabalhos de julgamento, a Ata da Comissão de Avaliação será redigida com a relação das Propostas aprovadas, conforme item 10.12.

10.15. Para propostas enquadradas como não recomendadas serão emitidos pareceres técnicos contendo as devidas justificativas dentro dos critérios estabelecidos.

10.16. As Propostas recomendadas pela Comissão de Avaliação serão homologadas pelo Conselho Diretor da FAPDF.

11. RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS

11.1. O resultado preliminar será divulgado no sítio da FAPDF (www.fap.df.gov.br) e no DODF.

11.2. O motivo da não aprovação da proposta será disponibilizado ao representante legal da EAICT, mediante requerimento.

11.3. O representante legal da EAICT poderá recorrer do resultado preliminar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, excetuando-se o dia da divulgação.

11.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF e encaminhados por escrito, em duas vias, devidamente assinados, e protocolados na FAPDF, em dias úteis, no endereço e horário constante no item 6.2.

11.4.1. Caso não haja expediente ou o mesmo tenha sido interrompido, fica o prazo final de apresentação do recurso prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, não serão objeto de análise pelo Conselho Diretor da FAPDF.

11.6. As decisões finais dos recursos são terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

12. RESULTADO FINAL

12.1. Após análise e decisão do Conselho Diretor, o resultado final dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar, será divulgado no sítio da FAPDF e no DODF.

13. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

13.1. As Entidades selecionadas serão convocadas para assinar o Termo de Permissão de Uso (Anexo IV), após a publicação do resultado final que, por sua vez, terão o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para ocupação, instalação e início de suas atividades na sala do Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC.

13.2. Em caso de desistência por parte de alguma entidade selecionada, poderá a FAPDF convocar a próxima que a sucede na classificação, conforme item 9.9.1.

13.3. Após a divulgação do resultado final, as propostas aprovadas serão contratadas em nome da EAICT, mediante assinatura do Termo de Permissão de Uso (TPU), em que estes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

- a) responsabilidade por todas as obrigações inerentes à EAICT, permitindo que a FAPDF, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- b) fornecimento das informações solicitadas pela FAPDF para o acompanhamento da instalação e ocupação;
- c) a realização de atividades da EAICT somente poderá ocorrer a partir da data da assinatura do TPU e da efetiva ocupação e instalação no Edifício Sede do Parque Tecnológico;
- d) responsabilidade da EAICT por todas as atividades e problemas eventuais durante suas atividades no Parque Tecnológico;
- e) executar e coordenar a Proposta estritamente em conformidade com o que foi aprovado pela FAPDF;
- f) manter informações atualizadas da equipe técnica e gerencial da EAICT;
- g) zelar pela gestão e execução da Proposta de Instalação e Ocupação apresentada e aprovada;
- h) responder a qualquer solicitação da FAPDF, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento;
- i) ser responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à equipe e a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do desenvolvimento e execução da Proposta, não sendo a FAPDF responsável solidária ou subsidiária;
- j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias às suas atividades, não tendo tais contratações qualquer vínculo com a FAPDF;
- k) restituir a sala disponibilizada, quando não forem desenvolvidas suas atividades, ou quando não forem ocupadas efetivamente, no prazo de 15 (quinze) dias da assinatura do TPU, ou, ainda, quando a sala for utilizada com finalidade diversa da estabelecida no TPU.

13.4. A PERMISSIONÁRIA se obriga:

- a) apresentar, ao Distrito Federal, quando for o caso, comprovante de pagamento dos salários e recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, resultantes da atividade desenvolvida no imóvel, até o quinto dia útil do mês seguinte ao do vencimento;
- b) fazer e manter, às suas expensas, durante a ocupação do imóvel, seguro contra incêndio, de cuja apólice conste, como beneficiário, a FAPDF;
- c) cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, internet, gás e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;
- d) cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
- e) realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, desde logo notificar a FAPDF ou entidade gestora que vier a sucedê-la;
- f) submeter à aprovação da FAPDF ou entidade gestora que vier a sucedê-la, projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel;
- g) restituir o imóvel, finda a permissão, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, em conformidade com o Termo de Vistoria a ser assinado em conjunto o TPU;
- h) consultar a FAPDF ou entidade gestora que vier a sucedê-la, antes de proceder a qualquer alteração do imóvel objeto da Permissão;
- i) Pagar mensalmente, pela ocupação da área que lhe é permissionada, a título de preço público, o valor de R\$ ____, (), perfazendo o valor anual de R\$ _____ (), pela área total permissionada de ____m2;
- j) Durante o primeiro ano será oferecido desconto de 75% no valor a ser pago pela ocupação de área, no segundo ano será oferecido desconto de 50% e no terceiro ano será oferecido desconto de 25%.
- k) O valor a ser pago pela ocupação de área será reajustado anualmente de acordo com o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o substituir.
- l) O pagamento do preço público devido em decorrência da Permissão de Uso Remunerada será feito, mensalmente, por meio de Documento de Arrecadação (DAR).

13.5. O descumprimento do item anterior irá gerar a rescisão do Termo de Permissão de Uso - TPU.

13.6. O prazo de vigência do TPU é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo haver prorrogação, mediante termo aditivo, após justificativa da PERMISSIONÁRIA, análise e aprovação do Conselho Diretor. A prorrogação, quando solicitada, deverá ocorrer com no mínimo 30 (trinta) dias antes do final da vigência do TPU.

13.7. A ausência de qualquer documento exigido ou a inadimplência com a Administração Pública Distrital e Federal, direta ou indireta, constituirá fator impeditivo para a celebração do TPU.

14. DA OCUPAÇÃO E INSTALAÇÃO NA SALA

14.1. Cada entidade, quando de sua instalação e durante a realização de suas atividades, deverá respeitar as regras internas de administração do Edifício Sede do Parque Tecnológico a serem previstas em Regimento Interno a ser elaborado.

14.2. No caso de ocupação de sala, a entidade deverá pagar previamente o valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) por metro quadrado referente ao condomínio do Edifício Sede do Parque Tecnológico, não incluso os custos com água e energia, os quais deverão ser individualizados; bem como internet e telefone, que poderão ser solicitados às expensas da EAICTs.

14.2.1. O valor definido no item acima é provisório e será reajustado quando da definição da taxa de Condomínio pelos ocupantes do Parque Tecnológico, em conformidade com o disposto no item 14.1.

14.3. O pagamento do valor de condomínio devido em decorrência da Permissão de Uso será feito mensalmente por meio de Documento de Arrecadação (DAR). Poderá a FAPDF ou entidade gestora que vier a sucedê-la, alterar a forma de recolhimento do pagamento, mantendo as demais condições.

14.4. Caberá a cada entidade arcar com as despesas inerentes à sua própria instalação no Edifício Sede, bem como a adequação do espaço às suas necessidades específicas.

14.5. Os serviços relativos às áreas de uso comum (manutenção predial, jardinagem, energia e água) serão administrados pela FAPDF e disponibilizados às instituições instaladas no Edifício Sede, até que outra entidade gestora assuma a administração do Parque Tecnológico e/ou Edifício Sede.

14.6. É vedado, total ou parcialmente, à PERMISSIONÁRIA:

- a) Sob qualquer hipótese, locar ou sublocar o espaço objeto da Permissão de Uso;
- b) Transferir, ceder ou emprestar o espaço objeto da Permissão de Uso;
- c) Alterar a atividade permitida.

14.7. Deverá a entidade cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência da Permissão de Uso, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, biossegurança, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados por atividades realizadas pela entidade, devendo apresentar autorizações essenciais ao seu funcionamento, bem como as necessárias para realização do projeto, se for o caso.

15. DAS PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

15.1. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da proposta.

15.2. Os documentos comprobatórios das permissões e autorizações especiais necessários à execução da proposta deverão obrigatoriamente ser apresentados à FAPDF, quando solicitados.

16. DAS PUBLICAÇÕES

16.1. A publicidade dos atos de natureza educativa, informativa ou de orientação social, provenientes do objeto desta Seleção se processará sem que dela constem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal, de autoridade ou de servidores públicos.

16.2. Qualquer publicação ou material publicitário (portal Internet, outdoors, folder) resultante da proposta deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da FAPDF, incluindo o logotipo. A não citação poderá incorrer em responsabilização da EAICT e de seu representante legal.

17. DA CLÁUSULA DE RESERVA

17.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

17.2. A qualquer tempo, a presente Seleção Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17.3. A FAPDF reserva-se o direito de, a qualquer tempo, demandar informações com vistas ao acompanhamento e o desenvolvimento das atividades, fazer vistorias *in loco* e verificar o cumprimento das condições ajustadas no TPU.

18. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

18.1. O presente Chamamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DODF.

18.2. Na eventual hipótese da FAPDF vir a ser demandada judicialmente, a EAICT a que está vinculado o representante legal ressarcirá a FAPDF de todos e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenado a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa.

18.3. A FAPDF fica isenta de qualquer responsabilidade pela divulgação ou obtenção não autorizadas, por terceiros, de informações sobre as propostas divulgadas, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior.

18.4. Essa Seleção Pública é o documento oficial da FAPDF, para todos os fins e efeitos de direito.

18.5. Qualquer comunicação com a FAPDF, referente ao presente Chamamento, deverá ser feita exclusivamente pelo representante legal, via Setor de Protocolo da FAPDF.

18.6. Integram esse Chamamento todos os anexos citados neste Instrumento, que estarão disponíveis no sítio da FAPDF.

18.7. Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644.9060.

Brasília, 08 de março de 2018.

CARLOS GUILHERME ALVARENGA REIS

Diretor-Presidente Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS
DA GRANJA DO TORTO****AVISO DE SUSPENSÃO DE EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

O Diretor da Diretoria do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto-DIPEA, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, no uso de suas atribuições, COMUNICA às entidades, empresas, associações, segmentos ligados ao setor agropecuário e demais interessados que, em decorrência da sentença judicial proferida pelo MM Juiz da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal na Ação Civil Pública 2015.01.1.017379-7, que está suspensa a expedição de autorizações para utilização das instalações do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto - PAGT em atividades e eventos que envolvam "*lanceio, perseguição ou derrubada de animais*" no PAGT.

MILTON AMAURI BRITO MACHADO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 072.000.332/2016. Instrumento: Contrato nº 001/2018-GCONV, para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças, de plataforma de percurso vertical para deficientes físicos da EMATER-DF. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa 3R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de uma plataforma de percurso vertical, para deficientes físicos, nos termos do PE nº 010/2017 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.122.6001.2396.5338; Projeto/Atividade/Denominação: Conservação das estruturas físicas de edificações públicas; Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 26.399,96 (vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Notas de Empenho 2018NE00079, no valor de R\$6.399,96 e 2018NE00080, no valor de R\$ 20.000,00 emitidas em 06/02/2018. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2017-EMATER-DF, fls. 147-166, proposta, fls 204 e da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Assinatura: 28/02/2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro-Presidente. P/Contratada: Roberto Carlos Siqueira.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 56/DGP - PMDF, DE 6 DE MARÇO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE E RESULTADO
PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, torna pública a reintegração de candidato no certame, em situação sub judice, e divulga o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

1.1 O candidato a ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161101535, FABIO SILVA PADUE (sub judice), foi reintegrado no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), em razão da liminar deferida nos autos do Processo nº. 0001419-11.2018.8.07.0016, que determinou a imediata reintegração da parte autora e assegurando a sua permanência no certame, até o julgamento final da ação.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161101535, FABIO SILVA PADUE (sub judice, Processo nº. 0001419-11.2018.8.07.0016), - , - , 1.50, 1.50.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 O recurso deverá ser interposto online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recurso enviado por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 59/DGP - PMDF, DE 07 DE MARÇO DE 2018

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E
CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE EXAMES BIOMÉTRICOS**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo na etapa de testes de aptidão física, das candidatas gestantes à época da realização do primeiro teste de aptidão física, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, conforme a seguir:

1 DAS CANDIDATAS CONSIDERADAS APTAS:

1.1 Relação de candidatas que compareceram à etapa de testes de aptidão física, atingiram as performances mínimas estabelecidas e foram consideradas aptas nos 4 (quatro) exercícios realizados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161100890, LEILAINE SILVA DIAS; 161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista que todas as relacionadas acima atingiram as performances mínimas estabelecidas e foram consideradas aptas na etapa de testes de aptidão física, conforme disposto no subitem 1.1, ficam as candidatas citadas acima dispensadas do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para essa etapa.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR EXAMES BIOMÉTRICOS PENDENTES:

3.1 CONVOCAR a candidata LEILAINE SILVA DIAS, inscrição nº 161100890, para apresentar o RX da Coluna Vertebral e o Teste Ergométrico, em razão da suspensão do resultado final da candidata na etapa de exames biométricos e avaliação médica.

3.2 A documentação deverá ser entregue até o dia 16 de março de 2018, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 16h (dezesseis horas).

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 052.001.993/2017-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa dias) dias à Empresa VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.635.623/0001-30, em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando item 6.1 e conseqüentemente, ensejando o retardamento da execução do objeto, bem como nos termos do Capítulo 09- Das Penalidades, item 9.4-Da Suspensão, subitem 9.4.1, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2016-DAG/PCDF e, ainda do artigo 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, seguindo Acórdão 754/2015 TCU. Brasília, 08 de março de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.002.250/2017-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa FAROL PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.264/0001-24, em razão de não atender ao Ato Convocatório, não apresentando proposta conforme especificação editalícia, constante do Edital do Pregão eletrônico 061/2016- DAG/PCDF, nos termos do artigo 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e alterações dos Decretos número 26.993/2006 e 27.069/2006 que regula a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Acórdão 754/2015 TCU. Brasília, 06 de março de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.001.989/2017-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa SHEKINAH MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.791.182/0001-07, em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando item 6.22 e conseqüentemente, ensejando o retardamento da execução do objeto, bem como nos termos do Capítulo 08- Das Penalidades, item 8.4-Da Suspensão, subitem 8.4.1, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2017-DAG/PCDF e, ainda do artigo 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Em 06 de março de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processo n.º 052.002.256/2007, RESOLVE: NOTIFICAR a beneficiária de pensão civil CLEIDE ANDRADE PEREIRA, CPF 310.026.923-34, acerca da revisão da fundamentação legal dos proventos de pensão, em decorrência do disposto na Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, segundo a qual as aposentadorias por invalidez e as pensões civis delas decorrentes, concedidas a partir de 01/01/2004, deverão ser reajustadas com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ou seja, na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012.

Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei n.º 9.784/99, bem como e disposto no artigo 59 da mesma norma, de modo que a notificada terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso quanto aos fundamentos jurídicos da revisão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Processo: 0055-018145/2017. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativos contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercício das funções de motorista e encarregado, ajudante de caminhão e ajudante de mecânica, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 26 de março de 2018, às 14 horas. Valor total estimado: R\$ 3.090.258,36.. Dotação Orçamentária: 220/237 06 181 6217 2698 0001 339037. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 08 de março de 2018

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso da competência que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, em seu artigo 30, inciso VI, e de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada Sessão nº 4.349ª, realizada em 8º de março de 2018, resolve: ADJUDICAR o objeto da Concorrência ASCAL/PRES nº 009/2016 (fls. 2.643/2.660), que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção da 1ª Etapa do Centro de Triagem de Coleta Seletiva, localizado no Pátio Ferroviário, em Brasília - DF, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, em favor da AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.913.725/0001-67 - Proposta (fls. 5.075), pelo valor de R\$ 21.263.309,92 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), por conta do Programa de Trabalho: 18.451.6210.3004.0004, Natureza de Despesa 44.90.51, Fontes de Recursos: 100 e 132 (fl. 5.085), com prazo de vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da corresponde ordem de serviço, conforme itens 16.1 e 16.3 do referido Edital (fl. 2.653).

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00903/2018

Processo nº 310.003.412/2017. Objeto: Contratação de Serviços Telefônicos no Sistema de Tarificação Reversa. Abertura: 21/03/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 20 (vinte) meses. Valor Global Estimado: R\$ 1.930.393,60. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 08 de março de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-P00874/2017

Processo nº 310.003.596/2017. Objeto: aquisição de insulflores/exaustores e capacetes com protetor facial. Abertura: 26/03/2017, às 09h00. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Global Estimado: R\$ 135.294,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00899/2018

Processo nº 310.000.002/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de jaquetas e calças impermeáveis. Abertura: 26/03/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 543.707,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 08 de março de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00900/2018

Processo nº 310.000.001/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de camisas e calças resistentes ao fogo. Abertura: 27/03/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 287.249,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 08 de março de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00907/2018

Processo nº 310.000.183/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de para-raios. Abertura: 27/03/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 636.980,40. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 08 de março de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00912/2018

Processo nº 310.000.160/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de transformadores de distribuição. Abertura: 28/03/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 3.005.425,49. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 08 de março de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00920/2018

Processo nº 310.000.643/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de conectores cunha. Abertura: 28/03/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 524.733,57. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 08 de março de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00923/2018

Processo nº 310.000.641/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de chaves seccionadoras e cartucho de fusível. Abertura: 29/03/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 1.702.630,66. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 08 de março de 2018

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2018, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 65.349,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais), para suporte às despesas com publicidade Legal.

Plano Anual de Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A 2018	
1º TRIMESTRE	
Atas (AGE/AGO)	R\$ 56.562,00
Extratos/ Avisos de Contratação	
Balanco Demonstrações financeiras	
2º TRIMESTRE	
Atas (AGE/AGO)	R\$ 2.929,00
Extratos/ Avisos de Contratação	
3º TRIMESTRE	
Atas (AGE/AGO)	R\$ 2.929,00
Extratos/ Avisos de Contratação	
4º TRIMESTRE	
Atas	R\$ 2.929,00
Extratos/ Avisos de Contratação	
TOTAL	R\$ 65.349,00

Brasília/DF, 06 de março de 2018

AURÉLIO JACKSON FERNANDES MAZETO

Diretor Administrativo-Financeiro

CEB GERAÇÃO S.A

ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 311.000.029/2017 - A Diretoria Colegiada da CEB Geração S.A aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2017 com a empresa BSB SYTEM ENGENHARIA LTDA-EPP, no valor de R\$ 44.663,60 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Prazo de vigência 01 (um) mês, contato do encerramento do prazo original.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA
Diretor

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Geração S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2018, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

PUBLICIDADE LEGAL	VALOR R\$
Demonstrações Financeiras e atos Administrativos (DODF e JORNAL)	78.000,00
Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	2.000,00
TOTAL	80.000,00

Brasília/DF, 06 de março de 2018
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA
Diretor

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato 8703/2016, publicado no DODF em 28/12/2016. ASSINATURA: 06/03/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 90 (noventa) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela AEP - CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA: Luis Gustavo Gonçalves de Almeida Gonçalves.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8801/2017, publicado no DODF em 10/10/2017. ASSINATURA: 02/03/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 30 (trinta) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Contratado: Waldeci Martins Sobrinho.

EDITAL Nº 125/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 08 DE MARÇO DE 2018 - 71ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, e por determinação judicial, conforme processo nº 0000975-66.2015.5.10.0010 e 0000857-78.2015.5.10.0014, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 09/03/2018 a 15/03/2018 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSO, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Operação de Sistemas de Saneamento, 100: 14379-2, Thiago Pereira Perdomo, 018.070.861-94, 20.

2. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1. Eletricidade, 116: 16346-9, Ronaldo José Barros, 714.526.131-68, 16.

Brasília/DF, 08 de março de 2018.
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

PROCESSO: 0094-001057/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA EPP. OBJETO: Contratação de Empresa para construção de um Ponto de Entrega Voluntária PEV para organização e armazenamento provisório dos materiais recebidos na Cidade de CEILÂNDIA/DF - RA IX, localizado no Setor M, QNM 27, lote C, CNPJ nº 07.280.176/0001-93, com sede em Brasília/DF, sito ST SIA Trecho 03, Lotes 110/120, Sala 01, Parte C, Zona Industrial - Guará, CEP: 71.200-030. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 026/2017-SLU/DF, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.794/2002 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 26.851/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.450/2005, da Proposta, do Termo de Referência que passam a integrar o Instrumento. VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 173.900,73 (cento e setenta e três mil, novecentos reais e setenta e três centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.452.6210.3002.0005; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA; 31 de janeiro de 2018; DA VIGÊNCIA: O presente instrumento possui a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: O Senhor MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO, Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018030900057

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - CONCORRÊNCIA Nº 4/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna público a suspensão "Sine Die" da Concorrência nº 004/2018, processo nº 392.003.366/2017- CODHAB/DF que tem por objeto: execução de 05 (Cinco) Edifícios habitacionais de interesse social localizado em Samambaia - RA XII, de acordo com os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamento, contidos no Anexo II e Anexo III, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal, para os seguintes endereços: QR 503 CJ 9-A LT 04, QR 513 CJ 16-B LT 01, QR 513 CJ 18-A LT 01, QR 606 CJ 14-A LT 01 e QR 612 CJ 01 LT 02. A suspensão se dá pelo acolhimento de impugnação impetrada. Informações por meio do site www.codhab.df.gov.br ou pelo telefone: (61)3214-1830.

Brasília/DF, 08 de março de 2018.
CLAYLTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - CONCORRÊNCIA Nº 5/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna público a suspensão "Sine Die" da Concorrência nº 005/2018, processo nº 392.004.792/2017- CODHAB/DF que tem por objeto o Registro de Preços para execução e montagem de até 1.500 (mil e quinhentos) sistemas estruturais desenvolvidos pela equipe técnica da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), que neste documento serão tratadas pela alcinha de Sistemas Modulares de Lajes Cobertas (SMLC), em 05 (cinco) lotes de até 300 (trezentas) unidades nas seguintes Regiões de Referência do Distrito Federal e suas adjacências: Brazlândia; Ceilândia; Núcleo Bandeirante e Santa Maria; São Sebastião; e Sobradinho e Planaltina, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá por ato administrativo. Informações por meio do site www.codhab.df.gov.br ou pelo telefone: (61)3214-1830.

Brasília/DF, 08 de março de 2018.
CLAYLTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 147.000.002/2018. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA. Assunto: Prestação Serviço - Fornecimento de energia elétrica dos próprios. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11-SEG de 26 de março de 2010, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, com fundamentação no caput do Artigo 25 da mencionada Lei, e de acordo com o Artigo 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2018NE00018, no valor inicial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em favor da CEB Distribuição S.A. ROOSEVELT VILELA PIRES - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

AVISO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO IBRAMPROCESSO Nº 391-00012700/2017-19

A Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 23, de 30 de janeiro de 2018, torna público o resultado provisório da classificação das propostas do edital de chamamento público nº 01/2018 - IBRAM, visando celebrar termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil, para implantar e operacionalizar o Hospital Veterinário Público (HVEP). Foram recebidas duas propostas e, após análise, obteve-se o seguinte resultado: 1º Lugar - Associação de Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP; Desclassificada - Associação Paulista de Anestesiologia Veterinária - APAV. Nos termos do art. 21 do Decreto nº 37.843/2016, as organizações da sociedade civil poderão interpor recurso deste resultado provisório, no prazo de 5 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018
PROCESSO: 417.000.442/2017. Partes: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do GDF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. Do Objeto: a realização de ações conjugadas de colaboração, somando e convergindo esforços, mobilizando agentes e trabalhos com vista à integração social do adolescente e jovem autor de atos infracionais, doravante socioeducando, por meio de programas, ações e atividades que atuem de forma a convergi as áreas de ensino, pesquisa e extensão e na construção de uma jornada pedagógica pautada no atendimento ao jovem e adolescente, com atividades profissionalizantes de acordo com os princípios do Sistema Nacional Socioeducativo - SINASE e as disposições do estatuto da criança e do adolescente - ECA, e conforme especificações constantes no plano de trabalho. Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste ACORDO. Do Prazo: terá vigência de 18 (dezoito) meses, sendo automaticamente renovado enquanto não houver manifestação de uma das partes em contrário, a contar da referida data, podendo ser alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, de acordo com o inciso I do art.57 da Lei nº8.666/93. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: WILSON CONCIANI, na qualidade de Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília.

EXTRATO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA E/OU PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CEOPF - CEB-D Nº 04/2018
PROCESSO SEI-GDF nº: 0417-000268/2014. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Estabelecer a forma e as condições para a execução da obra referente ao Projeto/Orçamento 2018-CEB-0005, nos termos da Resolução ANEEL nº 414/2010. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 0,00 (não há valor a ser pago pelo consumidor). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, na importância global estimada de R\$ 80.171,30 (oitenta mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos) correrão à conta de Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00098 de 05/02/2018, que será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DO PRAZO: A execução ocorrerá em até 120 (cento e vinte) dias, conforme constante no projeto/orçamento. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO REGO LEAL, na qualidade de GERENTE DE GRANDES CLIENTES.

EXTRATO DO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E DO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER - Nº 2229/2017 - CEB
PROCESSO SEI-GDF nº: 0417-000268/2014. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Regular o fornecimento de energia elétrica objetivando atender a Unidade de Internação de Brasília, da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal (Identificação CEB - 1.499.951-X). VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 80.171,30 (oitenta mil cento e setenta e um reais e trinta centavos), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, na importância global estimada de R\$ 80.171,30 (oitenta mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos) correrão à conta de Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 2017NE01695 de 26/10/2017, que será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período sucessivamente. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição. Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de GERENTE DE GRANDES CLIENTES.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 30/2018
PROCESSO: 0150-001552/2017; **NOTA DE EMPENHO Nº** 00077/2018; **DAS PARTES:** DF/SEC/FAC X SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS na qualidade de Beneficiário/a. **ESPÉCIE:** Termo de Ajuste N.º 030/2018; **MODALIDADE:** Seleção Pública; **DO OBJETO:** O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Manutenção 10 anos da cia plagio de teatro" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; **DO VALOR:** 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2018; **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; **DO EXECUTOR:** Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; **BENEFICIÁRIO/A:** SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 31/2018
PROCESSO: 00150-0003796/2018-67; **NOTA DE EMPENHO Nº** 00082/2018; **DAS PARTES:** DF/SEC/FAC X TAO LOCADORA DE EQUIPAMENTO CINEMATOGRAFICO LTDA ME. Na qualidade de Beneficiário/a. **ESPÉCIE:** Termo de Ajuste N.º 031/2018; **MODALIDADE:** Seleção Pública; **DO OBJETO:** O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação eventos" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; **DO VALOR:** R\$ 13.667,30 (treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.41.50; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2018; **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; **DO EXECUTOR:** Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; **BENEFICIÁRIO/A:** TAO LOCADORA DE EQUIPAMENTO CINEMATOGRAFICO LTDA ME.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Considerando a instrução contida no processo nº 00150.00004334/2018-67 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da cantora "MARTINHA DO COCO", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, que apresentará no dia 24/03/2018, às 20h, com duração de 60 minutos, dentro da programação do projeto Semina 2018 - Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura, representada pela empresa INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100 Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de março de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura. Em 07 de março de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00273
PROCESSO: 150.00004334/2018-67. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE CULT. E CIDADANIA - CNPJ nº14.238.314/0001-31. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "MARTINHA DO COCO", por meio de convite, que se apresentará no dia 24/03/2018, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, no Assentamento Pequeno William - Planaltina/DF, dentro do Projeto SEMINA 2018. Prazo: 18 dias. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00272
PROCESSO: 150.00004594/2018-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de seguranças patrimonial, no período de 07 a 11 de março de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 92 Item 92.2 - Serviço de segurança patrimonial. Prazo: 01 dia. Valor: R\$7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00270
PROCESSO: 150.00004498/2018-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Sr. JAIR FELIZ DIAS - CPF nº317.114.801-34. Do Objeto: despesa relativa a auxílio funeral em favor do requerente JAIR FELIX DIAS, na qualidade de irmão do Ex-Servidor EVANDO COSTA DIAS, Matrícula 1650448-9, falecido no dia 27/02/2018, por custear as despesas com o funeral do servidor extinto, conforme certidão de óbito. Prazo: 01 dia. Valor: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8504.9551; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339008; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00271
PROCESSO: 150.00004492/2018-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº10.140.124/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Recursos Humanos para a realização de consulta pública a respeito da Portaria de Política Cultural de acessibilidade, a ser realizada no dia 14 de março de 2018, na Sala Pompeu de Sousa do Teatro Nacional Cláudio Santoro. Lote 46.1 - Interpretação e tradução de libras (2 Pax); Item 46.2 - atendente de pessoa surda e Item 46.8 - guia para pessoa cega ou com baixa visão. Prazo: 08 dias. Valor: R\$745,25 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de março de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2018

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 43.421/2009, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5015, de 08 de fevereiro de 2018, autorizado a notificação por edital do Sr. RODRIGO MIRANDA MENDES, inscrito no CPF sob o nº 86042645153, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito solidário

constante da Decisão nº 4374/2017 e do Acórdão nº 344/2017, no valor de R\$ 3.203.564,69 (em 14.06.2017), que deverá ser atualizado e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01 e da ER nº 13/03. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2018.
ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário de Controle Externo

INEDITORIAIS

JARDIM PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ: 09.304.110/0001-11 - CF/DF: 07.516.444/001-36 - NIRE: 53300008701				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO	
	2017	2016	2017	2016
ATIVO	18.041.643,64	19.715.669,41	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.911.429,25
ATIVO CIRCULANTE	8.248.812,76	9.922.838,53	Receitas de Obras por Administração	149.730,88
Disponibilidades	151.944,93	103.068,10	Receitas de Imóveis por Incorporação	1.451.177,44
Clientes por Incorporação	274.659,39	366.459,87	Receitas de Aluguéis	310.520,93
Impostos a Recuperar	1.671,17	-	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.911.429,25
Estoque Imóveis a Comercializar	7.820.336,99	9.453.310,56	(-) DEDUÇÕES	(83.235,45)
Outros Valores	200,28	-	(-) Descontos Concedidos	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	(-) ISS	(7.486,58)
Realizável a Longo Prazo	-	-	(-) PIS	(13.489,56)
Investimentos	9.792.830,88	9.792.830,88	(-) COFINS	(62.259,31)
PASSIVO	18.041.643,64	19.715.669,41	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.828.193,80
PASSIVO CIRCULANTE	10.458.384,22	231.302,11	(-) CUSTO PROD. VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	(1.632.973,57)
Fornecedores a Pagar	34.532,46	1.137,44	(-) Custo de Obra por Incorporação	(1.632.973,57)
Obrigações Tributárias	38.823,42	59.485,24	LUCRO BRUTO	195.220,23
Provisões e Encargos Trabalhistas	170.679,43	170.679,43	RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	(45.010,00)
Adiantamento de Clientes	190.001,02	-	Outras Receitas Operacionais	-
Outras Obrigações - Acionistas	10.024.347,89	-	Outras Receitas Operacionais	221.762,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	392.416,70	(-) Despesas Administrativas	(125.232,40)
Adiantamento para Futuro aumento de Capital	-	392.416,70	(-) Despesas com Vendas	(88.875,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.583.259,42	19.091.950,60	(-) Despesas Financeiras	(69.973,66)
Capital Social	22.017.566,90	23.945.327,48	(-) Despesas Tributárias	(22.798,49)
(-) Ações em Tesouraria	(14.434.307,48)	-	Receitas Financeiras	25.096,58
Lucros / (Prejuízos) Acumulados	(14.434.307,48)	(4.853.376,88)	AVP - Ajuste a Valor Presente	5.580,61
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO			(-) Despesas Tributárias Diferidas	9.430,08
	2017	2016	RESULTADO OPERACIONAL	150.210,23
ATIVIDADES OPERACIONAIS	150.210,23	(1.241.868,42)	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E CSLL	-	-	Receitas Não Operacionais	-
RESULTADO QUE NÃO AFETAM O CAIXA	-	-	(-) Despesas Não Operacionais	-
Despesas com juros	68.788,92	1.261.081,83	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	150.210,23
Despesas de depreciação e amortização	-	33.965,10	(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	(77.370,19)
Despesa com correção de Financiamento	-	-	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(31.408,22)
Outros resultados que não afetam o caixa	(17.647,65)	-	(-) Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	(45.961,97)
SUBTOTAL	201.351,50	279.661,15	LUCRO / (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	72.840,04
Cliente a Receber	91.800,48	558.556,62	DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SOCIETÁRIO	
Impostos a Recuperar	(1.671,17)	-		
Fornecedores	33.395,02	(21.654,51)	Capital	Ações em
Estoque	1.632.973,57	-	Realizado	Tesouraria
Outros valores a receber	(200,28)	77.510,47	Saldo em 31/12/2015	Lucros/Prejuízos
Obrigações Tributárias	(20.661,82)	(79.135,86)	Aumentos/Redução de Capital/Aportes	Acumulados
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	(16.353,31)	Por subscrição Realizada	TOTAL
Provisões e Encargos Trabalhistas	-	(18.336,62)	Resultado do Exercício	
Adiantamentos de Clientes	190.001,02	-	Saldo em 31/12/2016	
Obrigações com Acionistas	10.024.347,89	-	Aumentos/Redução de Capital/Aportes	
Adiantamentos Aportados	(392.416,28)	-	Resgate de Ações por Extinção na Participação	
Impostos Pagos	(77.370,19)	(140.338,72)	Redução de Capital pela Absorção de Prejuízos	
Juros Pagos	-	(1.261.081,83)	Ajuste Exercício Anterior	
1 (=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	11.681.549,74	(621.172,61)	Lucros Distribuídos	
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	-	Resultado do Exercício	
Ativo Imobilizado	-	299.019,84	Saldo em 31/12/2017	
Crédito com Coligadas/Controladas	-	13.392,00		
Participação Permanente em Outras Empresas	-	1.883.140,53		
2 (=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	2.195.552,37		
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-	-		
Empréstimos e Financiamentos (PNC)	-	(11.420.206,32)		
Capital Social	(11.578.531,64)	23.747.574,58		
AFAC (PNC)	-	(13.849.384,98)		
3 (=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(11.578.531,64)	(1.522.016,72)		
4 AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	103.018,10	52.363,04		
5 SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA ANTERIOR	48.926,83	50.755,06		
6 SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA ATUAL (4+5)	151.944,93	103.118,10		
As notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Reconhecemos a exatidão desta demonstração.			DIRETOR	
			CONTADOR	
			Ricardo de Oliveira	
			Renato Antonio Lembi Junior	
			Diretor	
			CRC nº 172264/O SP	

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E NO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - FETRACOM/DF
CNPJ - 01.635.580/0001-56

COMUNICADO
A FETRACOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores empregadores do comércio e do setor de serviços das categorias inorganizadas do Distrito Federal, que o desconto da Contribuição Sindical (2018) de seus empregados foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28/02/2018, às 10 horas em segunda convocação, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO CORREIO BRAZILIENSE, EDIÇÃO DO DIA 14/02/2018, PÁGINA 05 DOS CLASSIFICADOS, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 578, 579, 582 E 592 DA CLT, ARTIGO 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO O ARTIGO 1º DA CONVENÇÃO 98 DA OIT E ENUNCIADO Nº 38 DA ANAMATRA. O desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2018 e recolhida em favor desta Federação até 30 de abril de 2018, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões mais descanso remunerado, e em fim da remuneração total percebida pelo empregado, conforme o disposto no inciso I, artigo 580 da CLT. O recolhimento do Imposto Sindical deverá ser procedido até 30 de abril de 2018, sem multa em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, ou em estabelecimento bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, em conformidade com o art. 583, parágrafo 2º da CLT, os senhores empregadores deverão enviar cópia da guia autenticada pelo estabelecimento. Lembremos, ainda, aos senhores empregadores que o atraso no recolhimento implicará as sanções do artigo 600 da CLT, como multa de 10% (dez por cento) mais 2% (dois por cento) de mora mensal, 1% (um por cento) de juros mensais e correção monetária nos termos do artigo 606 da CLT, sem prejuízos de outras penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o artigo 598 da CLT. Ocorrendo contratações de empregados após o mês de março de 2018, a empresa deverá efetuar o recolhimento no primeiro mês de trabalho e recolher a contribuição até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente, exceto se tal desconto já tiver ocorrido no corrente ano em emprego anterior e devidamente anotado na CTPS, de acordo com o que dispõem os artigos 601 e 602 da CLT. As Guias para o referido recolhimento da Contribuição Sindical estão disponíveis em nossa Sede Social, no SCS Qd. 06, Ed. Arnaldo Villares, 4º andar salas 418/421, Brasília DF, tel. 3967-4121 e 3323-6171, em dias úteis e em horário comercial ou em nosso site: www.fetracomdf.com.br. Brasília/DF, 08 de março de 2018. Washington Domingues Neves - Presidente.
DAR-206/2018.

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL - FADF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente em exercício, convoca os Clubes aptos à Assembleia Ordinária no dia 27 de março de 2018, na sede da FADF, no Autódromo Internacional de Brasília, às 16:00 hs, primeira chamada e 16:30 segunda. Pauta Prestação de Contas 2017, Brasília, 07 de março de 2018. Luiz Henrique Lima Caland.
DAR-220/2018

POSTO QNO 01 LTDA
CNPJ Nº: 00.805.827/0001-72

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 20/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na QNO 01 - PLL, s/nº - Ceilândia Norte-DF, processo nº: 00391-00020450/2017-82. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

POSTO QNO 01 LTDA
CNPJ Nº: 00.805.827/0001-72

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA
Extrato de Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº: 16/2018-IBRAM. Processo nº: 00391-00020450/2017-82. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM e POSTO QNO 01 LTDA. Objeto: Regularização Ambiental da atividade de Posto de Revenda de Combustíveis. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2018. Assinatura pelo IBRAM: Aldo César Vieira Fernandes - Presidente. Pela Compromissária: Sr Nestor José dos Santos Filho - Representante Legal.
DAR-214/2018

CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.357.769/0001-24

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 28/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na Área Especial nº: 01 - QN: 07 - Riacho Fundo I-DF, Processo: 00391-00017973/2017-41. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.357.769/0001-24

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA
Extrato de Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº: 24/2018-IBRAM. Processo nº: 00391-00017973/2017-41. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF e CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Regularização Ambiental da atividade de Posto de Revenda de Combustíveis. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2018. Assinatura pelo IBRAM: Aldo César Vieira Fernandes - Presidente. Pela Compromissária: Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo - Representante Legal.
DAR-215/2018.

SINDICATO DOS EMPREGADOS, VENDEDORES E VIAJANTES, PROPAGANDISTAS DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DO ATACADO, DO VAREJO E DE CONSÓRCIOS DO DISTRITO FEDERAL - SEMPREVIAJAVEND
EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018
CNPJ: 00.449.181/0001-38

Pelo presente ficam notificadas todas as empresas, de qualquer categoria econômica e sediadas em qualquer ponto do território nacional, desde que mantenham empregados no

Distrito Federal para recolher, para esta Entidade Sindical Laboral, a Contribuição Sindical dos Empregados Vendedores Pracistas ou Externos, Motoristas Vendedores, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Consórcios, Atacadistas, Alcool e Bebidas, Indústria de qualquer natureza, inclusive da construção civil, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Vendedores pracistas que atuem em qualquer categoria econômica, Agenciadores de Publicidade, Promotores, Demonstradores, Contatos Comerciais, Relações Públicas do Comércio e da Indústria e de todos que exerçam funções ligadas diretamente às vendas externas ou pracistas, atuando na prospecção de clientes (por telefone ou qualquer outra ferramenta de tecnologia moderna), como os chamados Telemarketing, devendo, portanto, ser recolhida a referida contribuição em favor desta Entidade, (artigo 605 da CLT) conforme enquadramento sindical previsto nos art. 570 e art. 577, da CLT. A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos profissionais de que atuem como supervisores, líderes, executivos, gerentes, coordenadores, inspetores de vendas que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica deverá ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste Sindicato, entidade de representação profissional, uma vez que a profissão é exercida sob regime de emprego e integra categoria profissional diferenciada nos exatos termos do artigo 511, § 3º da CLT e da Lei Federal nº 3.207 de julho de 1957 e da Lei Federal nº 6.224 de 14 de julho de 1975. O empregador que recolher indevidamente a Contribuição Sindical à entidade profissional representativa de categoria laboral diversa daquela a que pertençam seus empregados deverá recolher, novamente, para a entidade competente, sem, no entanto, onerar os empregados. Os Empregados integrantes das categorias acima mencionadas não integram a categoria profissional preponderante conforme as Leis Federais supracitadas. A falta de recolhimento ou o recolhimento extemporâneo ou a outro Sindicato, indevidamente, acarretarão o pagamento de multa de 10% mais 2% de mora mensal e 1% de juros também mensal conforme prevê o art. 600 da CLT, além da ação judicial executiva. Registre-se, ainda, que o desconto correspondente à totalidade da remuneração sob qualquer título: comissão, salário fixo, porcentagem, gratificações e adicionais. O recolhimento deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento, até 30 de março de 2018 e recolhido, ao sindicato até o dia 30 de abril de 2018, conforme dispõe os artigos 578, 579 e 580 da CLT. O Sindicato informa, ainda, que as Guias de Recolhimento para o exercício de 2018 já foram enviadas pelos correios. Ocorrendo, todavia, extravio ou havendo necessidade de quaisquer outros estabelecimentos poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço sito a SIA TR 03 LT 625/695 BL C SL 205 - ED SIA CENTRO EMPRESARIAL, pelo e-mail sempreviajavend@bol.com.br ou pelos telefones, 3036-9575 / 3036-9025. Brasília/DF 06 de março de 2018. Maria Aparecida Alves Lopes presidente.
DAR-216/2018.

SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2018
O Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 9º, I, do Estatuto, convoca os filiados do SINDIFISCO-DF, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de março de 2018, no Auditório do Edifício Vale do Rio Doce, situado no SBN Quadra 2 - Brasília/DF, às 17h, em primeira convocação e às 17h30 min, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I. Relatório da Diretoria Executiva; II Prestação de Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Rubens Roriz da Silva - Presidente.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2018
O Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 9º, I, do Estatuto, convoca os filiados do SINDIFISCO-DF, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de março de 2018, no Auditório do Edifício Vale do Rio Doce, situado no SBN Quadra 2 - Brasília/DF, às 17h 30 min, em primeira convocação e às 18h, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I. Campanha Salarial 2018 e II. Outros assuntos relevantes. Rubens Roriz da Silva - Presidente.
DAR-218/2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDBOMBEIROS/DF.
ENDEREÇO: SDS, CONIC, BLOCO Q, ED VENANCIO IV, SALA 220, ASA SUL
CNPJ: 07.316.380/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O SINDBOMBEIROS/DF - Representante legal dos Trabalhadores Bombeiros Cívis na área de prevenção e combate a incêndio, CBO - 5171, da base territorial do Distrito Federal, CNPJ: 07.316.380/0001-17, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados, bem como toda a categoria para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 15 de Março de 2018, às 18:30 horas em primeira chamada e 19:30 horas em segunda chamada, com qualquer número dos presentes, no estacionamento do Teatro nacional, sito à S/N Via N2, Setor Cultural Teatral Norte - Asa Norte/DF, para deliberar única e exclusivamente sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre a contra proposta patronal da data base 2018, a ser apresentada à categoria econômica; b) concessão de amplos poderes à Diretoria do SINDBOMBEIROS/DF para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e Acordos Coletivos de Trabalho - ACT, com vigência a partir de 01º de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, bem como a celebrar Acordo nos autos deste. Brasília/DF, 08 de março de 2018. Marcondes Alves Barbosa - Presidente.
DAR-219/2018.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - OCDF -
CNPJ Nº 00.419.895/0001-01
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES,
REGISTRO SINDICAL, CONFORME PROCESSO MTE Nº 46010.002103/99.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da OCDF - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação do Conselho de Administração, convoca os representantes legais das cooperativas do DF para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, sito à SCS Quadra 04 -Bloco "A" - Edifício Embaixador - salas 219 a 222 - Asa Sul, Brasília/DF, no dia 21 de março de 2018, em primeira convocação, às 18,00 (dezoito) horas, com a presença de metade mais um dos representantes e, em segunda e última convocação, às 19,00 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 06 (seis) representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise da Prestação de Contas da Entidade relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2017, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativos Financeiros e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Análise do Plano de Atividades e Orçamento de 2018; 3) Assuntos Gerais.
NOTA: Informa-se, para fins de cálculo de quórum, que é de 125 (cento e vinte e cinco) o número de cooperativas registradas e filiadas na OCDF até a presente data. Brasília/DF, 08 de março de 2018. Remy Gorga Neto - Presidente.
DAR-223/2018.